

## Índice

### Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	8

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	9
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019	10
Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	11

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	17

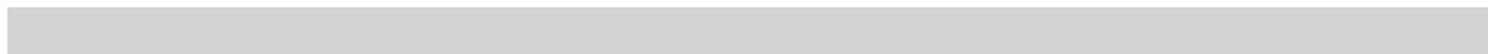
### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	19
DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	20
Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	21

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	22
Notas Explicativas	39

### Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	120
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	121
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	122
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	123



**Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro**

<b>Evento</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Provento</b>	<b>Início Pagamento</b>	<b>Espécie de Ação</b>	<b>Classe de Ação</b>	<b>Provento por Ação (Reais / Ação)</b>
---------------	------------------	-----------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	---

---

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
1	Ativo Total	12.457.893	11.523.435
1.01	Ativo Circulante	1.539.944	1.504.304
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	133	106.836
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.373.797	1.215.185
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.373.797	1.215.185
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	1.373.625	1.213.070
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	172	2.115
1.01.03	Contas a Receber	34.763	31.689
1.01.03.01	Clientes	34.763	31.689
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	34.763	31.689
1.01.06	Tributos a Recuperar	66.601	85.035
1.01.07	Despesas Antecipadas	493	1.456
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	64.157	64.103
1.01.08.03	Outros	64.157	64.103
1.01.08.03.01	Outros Créditos	1.326	1.301
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	62.507	62.507
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	324	295
1.02	Ativo Não Circulante	10.917.949	10.019.131
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	536.586	500.604
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	463.061	430.437
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	73.525	70.167
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	73.446	70.088
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais e Outros	79	79
1.02.02	Investimentos	10.288.285	9.442.013
1.02.02.01	Participações Societárias	10.288.285	9.442.013
1.02.03	Imobilizado	37.847	35.772
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	33.693	33.505
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	4.154	2.267
1.02.04	Intangível	55.231	40.742

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2	Passivo Total	12.457.893	11.523.435
2.01	Passivo Circulante	1.113.610	900.980
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	51.728	42.384
2.01.01.01	Obrigações Sociais	3.123	3.720
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	48.605	38.664
2.01.02	Fornecedores	18.951	7.370
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	18.951	7.369
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	1
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.401	14.685
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.108	14.403
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8	8
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	1.100	14.395
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	293	282
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	293	282
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.017.270	779.907
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	200.000	0
2.01.04.02	Debêntures	817.270	779.907
2.01.05	Outras Obrigações	24.260	56.634
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	95	63
2.01.05.02	Outros	24.165	56.571
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	386	395
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	23.779	21.808
2.01.05.02.06	Termo de autocomposição	0	34.368
2.02	Passivo Não Circulante	2.473.765	2.483.667
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.039.392	2.036.038
2.02.01.02	Debêntures	2.039.392	2.036.038
2.02.02	Outras Obrigações	55.101	48.800
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	1.916
2.02.02.02	Outros	53.185	46.884
2.02.02.02.03	Outras obrigações	47.376	41.075
2.02.02.02.05	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	5.809	5.809
2.02.03	Tributos Diferidos	118.953	121.968
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	118.953	121.968
2.02.04	Provisões	260.319	276.861
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	99	96
2.02.04.02	Outras Provisões	260.220	276.765
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	260.220	276.765
2.03	Patrimônio Líquido	8.870.518	8.138.788
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	30.226	6.988
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	30.226	6.988
2.03.04	Reservas de Lucros	1.584.651	1.584.651
2.03.04.01	Reserva Legal	611.408	611.408
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	373.243	373.243
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	600.000	600.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	289.682	0

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	943.017	524.207

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25.495	23.398
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.514	-7.323
3.02.02	Serviços	-267	-207
3.02.04	Depreciação e Amortização	-250	-478
3.02.05	Custos com Pessoal	-6.785	-6.440
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-7	-16
3.02.08	Outros	-205	-182
3.03	Resultado Bruto	17.981	16.075
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	290.953	339.685
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-51.026	-42.764
3.04.02.01	Serviços	-15.039	-18.419
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-3.461	-2.989
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-26.652	-16.952
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-973	-192
3.04.02.05	Água, luz, telefone, internet e gás	-259	-394
3.04.02.06	Gastos com viagens e estadias	-624	-761
3.04.02.07	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-468	-129
3.04.02.08	Aluguéis de imóveis e condomínios	-1.200	-1.253
3.04.02.09	Outros	-2.350	-1.675
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	424	357
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.677	-15.830
3.04.05.01	Outras	-10.469	-37
3.04.05.02	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-208	-15.793
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	352.232	397.922
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	308.934	355.760
3.06	Resultado Financeiro	-22.267	-10.712
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	286.667	345.048
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	3.015	13.020
3.08.02	Diferido	3.015	13.020
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	289.682	358.068
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	289.682	358.068
3.99.01.01	ON	0,14341	0,17726
3.99.02.01	ON	0,14341	0,17726

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	289.682	358.068
4.02	Outros Resultados Abrangentes	418.810	1.269
4.02.01	Ajuste patrimonial - plano de pensão	0	5.229
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	419.354	-3.509
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	882	-370
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	-1.706	-312
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	280	231
4.03	Resultado Abrangente do Período	708.492	359.337

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-47.027	-72.621
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-26.941	-23.057
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	289.682	358.068
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-3.015	-13.020
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	3.711	3.467
6.01.01.05	Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	93	37
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promis, Empréstimos e Financiamentos	40.825	37.311
6.01.01.13	Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	1.523	0
6.01.01.14	Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	18	0
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-7.551	-11.000
6.01.01.18	Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	3	2
6.01.01.19	Equivalência Patrimonial	-352.232	-397.922
6.01.01.20	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	2	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-20.086	-49.564
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-1.640	-1.182
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	15.936	6.991
6.01.02.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	0	1.653
6.01.02.05	Despesas Antecipadas e Outras	938	-153
6.01.02.06	Adiantamentos a Fornecedores	-29	46
6.01.02.08	Fornecedores	-3.746	-2.260
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	32	1.913
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-13.284	-5.130
6.01.02.11	Termo de autocomposição	-34.599	0
6.01.02.12	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-18	0
6.01.02.13	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.344	2.719
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	6.980	-36.961
6.01.02.15	Cessão Onerosa - pagamento	0	-17.200
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-261.502	140.685
6.02.01	Aplicações financeiras líquidas de resgate	-160.555	220.637
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-3.088	-3.910
6.02.03	Adições ao Ativo Intangível	-1.955	0
6.02.05	Aumento de Capital em Investidas	0	-48.233
6.02.10	AFAC - Partes Relacionadas	-95.904	-27.809
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	201.826	62
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	1.943	62
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	199.892	0
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas	-9	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-106.703	68.126
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	106.836	436.799
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	133	504.925

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	23.238	0	0	0	23.238
5.04.08	Compra vantajosa líquida de impostos - VLT	0	23.238	0	0	0	23.238
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	289.682	418.810	708.492
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	289.682	0	289.682
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	418.810	418.810
5.07	Saldos Finais	6.022.942	30.226	1.584.651	289.682	943.017	8.870.518

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	358.068	1.269	359.337
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	358.068	0	358.068
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	1.269	1.269
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.686.396	358.068	509.433	8.590.831

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
7.01	Receitas	28.970	26.698
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	28.970	26.698
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-30.303	-36.980
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1	-59
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-30.302	-36.921
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.333	-10.282
7.04	Retenções	-3.711	-3.467
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.711	-3.467
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.044	-13.749
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	373.567	428.792
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	352.232	397.922
7.06.02	Receitas Financeiras	21.335	30.870
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	368.523	415.043
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	368.523	415.043
7.08.01	Pessoal	29.792	20.522
7.08.01.01	Remuneração Direta	26.634	17.753
7.08.01.02	Benefícios	2.230	1.941
7.08.01.03	F.G.T.S.	901	789
7.08.01.04	Outros	27	39
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.996	-3.761
7.08.02.01	Federais	3.050	-5.136
7.08.02.02	Estaduais	27	37
7.08.02.03	Municipais	919	1.338
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	45.053	40.214
7.08.03.01	Juros	43.604	38.917
7.08.03.02	Aluguéis	1.449	1.297
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	289.682	358.068
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	289.682	358.068

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
1	Ativo Total	33.875.511	33.262.087
1.01	Ativo Circulante	7.267.770	7.131.926
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.231.899	1.263.212
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.826.558	3.728.765
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3.826.558	3.728.765
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	3.802.752	3.710.393
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	23.806	18.372
1.01.03	Contas a Receber	1.469.905	1.363.908
1.01.03.01	Clientes	1.469.905	1.363.908
1.01.03.01.01	Contas a Receber	1.447.082	1.341.233
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	22.823	22.675
1.01.06	Tributos a Recuperar	160.687	188.385
1.01.07	Despesas Antecipadas	47.279	54.557
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	531.442	533.099
1.01.08.03	Outros	531.442	533.099
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	88.234	91.898
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	278.628	278.628
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	30.324	27.219
1.01.08.03.05	Outros Créditos	134.256	135.354
1.02	Ativo Não Circulante	26.607.741	26.130.161
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.732.395	6.712.726
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	54.984	44.670
1.02.01.04	Contas a Receber	2.834.705	2.831.364
1.02.01.04.01	Clientes	2.834.705	2.831.364
1.02.01.07	Tributos Diferidos	857.713	835.204
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	857.713	835.204
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	702	732
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	201.403	191.699
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.782.888	2.809.057
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	176.125	169.991
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionadas a Concessão	2.321.675	2.391.344
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	285.088	247.722
1.02.02	Investimentos	922.390	740.649
1.02.02.01	Participações Societárias	922.390	740.649
1.02.03	Imobilizado	1.228.243	1.169.147
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	906.893	904.783
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	175.034	138.286
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	146.316	126.078
1.02.04	Intangível	17.724.713	17.507.639
1.02.04.01	Intangíveis	17.724.713	17.507.639
1.02.04.01.02	Intangível	16.564.975	16.309.013
1.02.04.01.03	Intangível em construção	1.159.738	1.198.626

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2	Passivo Total	33.875.511	33.262.087
2.01	Passivo Circulante	7.563.320	6.519.308
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	351.780	303.791
2.01.01.01	Obrigações Sociais	37.756	39.214
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	314.024	264.577
2.01.02	Fornecedores	442.279	457.304
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	370.115	398.941
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	72.164	58.363
2.01.03	Obrigações Fiscais	249.349	430.215
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	203.406	374.759
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	135.553	286.479
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	67.108	87.534
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	745	746
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.749	2.465
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1.700	2.416
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	49	49
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	44.194	52.991
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	40.600	48.154
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	520	1.482
2.01.03.03.03	ISS diferido	3.074	3.355
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5.206.087	4.050.043
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	724.499	342.767
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	365.575	160.290
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	358.924	182.477
2.01.04.02	Debêntures	4.481.588	3.707.276
2.01.05	Outras Obrigações	1.203.144	1.152.131
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	430.703	415.940
2.01.05.02	Outros	772.441	736.191
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.508	804
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	107.178	103.208
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	239.780	209.489
2.01.05.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	387.443	394.734
2.01.05.02.08	Arrendamento mercantil	36.532	27.956
2.01.06	Provisões	110.681	125.824
2.01.06.02	Outras Provisões	110.681	125.824
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	110.644	125.824
2.01.06.02.05	Outras Provisões	37	0
2.02	Passivo Não Circulante	17.222.021	18.303.085
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.774.541	14.980.795
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.175.104	6.384.668
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5.305.453	5.343.283
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	869.651	1.041.385
2.02.01.02	Debêntures	7.599.437	8.596.127
2.02.02	Outras Obrigações	2.461.513	2.373.999
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	200.680	148.478
2.02.02.02	Outros	2.260.833	2.225.521

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	34.568	30.916
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.646.108	1.638.297
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	305.844	222.222
2.02.02.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	124.563	216.049
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	149.750	118.037
2.02.03	Tributos Diferidos	585.664	561.160
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	585.664	561.160
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	571.458	547.164
2.02.03.01.02	Pis e Cofins diferidos	14.206	13.996
2.02.04	Provisões	400.303	387.131
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	163.547	162.837
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	145.178	145.245
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	15.557	14.323
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	2.812	3.269
2.02.04.02	Outras Provisões	236.756	224.294
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	236.572	224.159
2.02.04.02.05	Provisão para Passivo a Descoberto	184	135
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	9.090.170	8.439.694
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	30.226	6.988
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	30.226	6.988
2.03.04	Reservas de Lucros	1.584.651	1.584.651
2.03.04.01	Reserva Legal	611.408	611.408
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	373.243	373.243
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	600.000	600.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	289.682	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	943.017	524.207
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	219.652	300.906

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.642.154	2.408.861
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.582.637	-1.373.960
3.02.01	Custos de Construção	-253.402	-198.844
3.02.02	Serviços	-256.692	-223.596
3.02.03	Custos da Outorga	-96.356	-95.049
3.02.04	Depreciação e Amortização	-518.224	-428.881
3.02.05	Custos com Pessoal	-284.310	-250.490
3.02.06	Provisão de Manutenção	-23.025	-36.050
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-48.762	-51.249
3.02.08	Outros Custos	-101.866	-89.801
3.03	Resultado Bruto	1.059.517	1.034.901
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-196.814	-165.845
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-213.372	-188.505
3.04.02.01	Serviços	-55.005	-53.754
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-17.753	-16.439
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-102.438	-76.353
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-5.149	-1.730
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-4.733	-5.226
3.04.02.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	67	-1.962
3.04.02.07	Água, luz, telefone, internet e gás	-3.765	-3.524
3.04.02.08	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-2.501	-3.697
3.04.02.09	Aluguéis de imóveis e condomínios	-2.121	-1.835
3.04.02.10	Ressarcimento ao usuário	-5.490	-9.565
3.04.02.11	Gastos com viagens e estadias	-3.298	-3.203
3.04.02.12	Outros	-7.402	-11.286
3.04.02.13	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais e esportivos	-919	0
3.04.02.14	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-2.865	69
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.066	13.118
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.045	-28.149
3.04.05.01	Outras	-10.770	-755
3.04.05.02	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-1.275	-27.394
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	24.537	37.691
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	862.703	869.056
3.06	Resultado Financeiro	-371.689	-311.122
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	491.014	557.934
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-217.823	-202.783
3.08.01	Corrente	-235.738	-224.378
3.08.02	Diferido	17.915	21.595
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	273.191	355.151
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	273.191	355.151
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	289.682	358.068
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-16.491	-2.917
3.99.01.01	ON	0,14341	0,17726
3.99.02.01	ON	0,14341	0,17726

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	273.191	355.151
4.02	Outros Resultados Abrangentes	383.116	616
4.02.01	Ajuste Patrimonial - Plano de Pensão	0	5.229
4.02.02	Ajuste na Conversão de Controladas no Exterior	419.354	-3.509
4.02.03	Resultado de Hedge de Fluxo de Caixa	882	-370
4.02.04	Ativação de Hedge de Fluxo de Caixa	-1.706	-312
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social	280	231
4.02.07	Ajustes na Conversão de Controladas no Exterior - Acionistas não Controladores	-35.694	-653
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	656.307	355.767
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	708.492	359.337
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-52.185	-3.570

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.196.521	1.066.227
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.154.316	1.130.859
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	273.191	355.151
6.01.01.02	Impostos diferidos (IR, CS, ISS, Pis e Cofins)	-17.469	-21.584
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	69.669	69.657
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	498.870	411.145
6.01.01.05	Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	6.198	677
6.01.01.06	Amortização do Direito de Concessão gerado em Aquisição de Participação	37.107	34.175
6.01.01.07	Variação Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	0	5.031
6.01.01.08	Juros e Var.Monetária de Obrig. Poder Concedente, Termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	42.175	21.434
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promis,Empréstimos e Financiamentos	353.743	368.733
6.01.01.10	Capitalização de Custos de Empréstimos	-30.496	-46.590
6.01.01.11	Valor justo com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	-9.194	-22.179
6.01.01.12	Constituição (Reversão) e ajuste a valor presente da Provisão de Manutenção	28.260	45.356
6.01.01.13	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	11.114	152
6.01.01.14	Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	9.788	18.541
6.01.01.15	Provisão para perda esperada - contas a receber	1.796	873
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	6.784	-18.445
6.01.01.17	Juros sobre impostos parcelados e mútuo com terceiros	1.140	1.691
6.01.01.18	Ajuste a valor presente de obrigações com poder concedente, ativo financeiro e arrend. mercantil	-89.430	-55.268
6.01.01.19	Equivalência Patrimonial	-24.537	-37.691
6.01.01.20	Remensuração de participação anterior VLT Carioca	-14.393	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	42.205	-64.632
6.01.02.01	Contas a Receber	-22.626	-478
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-3.434	7.299
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	22.888	8.899
6.01.02.04	Termo de autocomposição e acordo de leniência	-104.019	0
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	0	26.131
6.01.02.06	Recebimento de ativo financeiro	91.207	118.037
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros créditos	-28.960	-19.788
6.01.02.08	Adiantamentos a fornecedores	-3.105	5.405
6.01.02.10	Fornecedores	-26.139	-102.732
6.01.02.11	Fornecedores - Partes Relacionadas	5.983	-6.949
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão IR e CS e Impostos diferidos	192.588	192.515
6.01.02.13	Pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social	-376.264	-280.271
6.01.02.14	Realização da Provisão de Manutenção	-31.027	-69.960
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	-34.338	3.862
6.01.02.16	Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-9.855	-16.580

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01.02.17	Obrigações Sociais e Trabalhistas	51.641	35.322
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar e Receita diferida	317.846	-49.825
6.01.02.19	Mútuo com terceiros	-181	-252
6.01.02.20	Ressarcimento de obras efetuadas	0	84.733
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-488.279	-545.611
6.02.01	Aplicações Financeiras Líquidas de resgate	-92.359	-402.237
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-42.503	-31.639
6.02.03	Adições ao Ativo Intangível	-355.786	-213.004
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	2.369	10.890
6.02.05	Aumento de Capital em Investidas	0	-197
6.02.07	Mútuos com Partes Relacionadas - Recebimentos	0	103.857
6.02.09	AFAC- partes relacionadas	0	-13.281
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-788.067	-336.914
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	-15.748	-27.349
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	2.202	1.586
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	268.360	412.917
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-400.000	-496.892
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-621.473	-220.607
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas Controladores	-9	-1.159
6.03.11	Participação dos Acionistas não Controladores	-34.553	4.143
6.03.13	AFAC - partes relacionadas	23.265	0
6.03.14	Arrendamento mercantil (pagamentos principal e juros)	-10.111	-9.553
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	48.512	3.523
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-31.313	187.225
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.263.212	1.267.097
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.231.899	1.454.322

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	23.238	0	0	0	23.238	-29.069	-5.831
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	1.560	1.560
5.04.08	Compra vantajosa líquida de impostos - VLT	0	23.238	0	0	0	23.238	0	23.238
5.04.09	Diluição de participação - VLT	0	0	0	0	0	0	-30.629	-30.629
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	289.682	418.810	708.492	-52.185	656.307
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	289.682	0	289.682	-16.491	273.191
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	418.810	418.810	-35.694	383.116
5.07	Saldos Finais	6.022.942	30.226	1.584.651	289.682	943.017	8.870.518	219.652	9.090.170

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	26.959	26.959
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	4.796	4.796
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	21.255	21.255
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	908	908
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	358.068	1.269	359.337	-3.570	355.767
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	358.068	0	358.068	-2.917	355.151
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	1.269	1.269	-653	616
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.686.396	358.068	509.433	8.590.831	224.629	8.815.460

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
7.01	Receitas	2.865.708	2.644.653
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.838.077	2.597.994
7.01.02	Outras Receitas	30.496	46.590
7.01.02.01	Juros capitalizados	30.496	46.590
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.865	69
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-778.007	-714.702
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-389.873	-346.530
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-111.707	-133.278
7.02.04	Outros	-276.427	-234.894
7.02.04.01	Custo de Construção	-253.402	-198.844
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-23.025	-36.050
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.087.701	1.929.951
7.04	Retenções	-535.977	-445.320
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-535.977	-445.320
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.551.724	1.484.631
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	117.458	201.092
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	24.537	37.691
7.06.02	Receitas Financeiras	92.921	163.401
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.669.182	1.685.723
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.669.182	1.685.723
7.08.01	Pessoal	356.282	301.352
7.08.01.01	Remuneração Direta	287.260	240.069
7.08.01.02	Benefícios	56.233	49.626
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.178	9.308
7.08.01.04	Outros	2.611	2.349
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	437.381	411.949
7.08.02.01	Federais	338.915	316.308
7.08.02.02	Estaduais	5.617	6.923
7.08.02.03	Municipais	92.849	88.718
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	602.328	617.271
7.08.03.01	Juros	479.223	504.427
7.08.03.02	Aluguéis	16.271	7.205
7.08.03.03	Outras	106.834	105.639
7.08.03.03.01	Outorga	106.834	105.639
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	273.191	355.151
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	289.682	358.068
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-16.491	-2.917

## Resultados do 1º Trimestre de 2020

A CCR S.A. (CCR), uma das maiores empresas de concessões de infraestrutura da América Latina, divulga seus resultados do 1º trimestre de 2020.

### Apresentação dos Resultados

As Informações Trimestrais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), todas aplicadas de maneira consistente com as principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 das Informações Trimestrais.

As informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em bases consolidadas, em milhares de reais, e as comparações são relativas ao 1T19.

As informações pró-forma incluem dados proporcionais das controladas em conjunto. Referidas informações, assim como as informações não-financeiras e outras informações operacionais, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Os totais informados nas tabelas deste release quando comparados com o ITR, podem apresentar pequenas variações, devido a arredondamentos.

### Destaques

- 🌀 O tráfego consolidado apresentou aumento de 4,2%. Excluindo-se a ViaSul, houve decréscimo de 1,4%.
- 🌀 O EBITDA ajustado apresentou crescimento de 6,1%, com margem de 61,4% (-1,3 p.p.). Na mesma base<sup>1</sup>, o crescimento atingiu 0,2%, com margem de 61,1% (-1,6 p.p.).
- 🌀 O Lucro Líquido atingiu R\$ 289,7 milhões, decréscimo de 19,1%. Na mesma base<sup>1</sup>, alcançou R\$ 246,8 milhões, decréscimo de 29,2%.
- 🌀 No dia 09 de abril de 2020, a CCR comunicou aos seus acionistas que, em 23 de abril de 2020, iniciaria o pagamento dos dividendos, no valor de aproximadamente R\$ 0,30 por ação ordinária.
- 🌀 No dia 8 de abril de 2020, foi homologado o resultado do Leilão de Concessão nº 02/2019, realizado pela União, por meio da ANTT, para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-101/SC, entre Paulo Lopes (km 244+680) e a divisa SC/RS (km 465+100), aguardando-se a data da assunção.

- Em função da pandemia do COVID-19, diversas medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social foram impostas pelos governos estaduais e municipais, causando impacto na demanda, e consequentemente, nos resultados da CCR no 1T20, ainda que de forma limitada. Maiores detalhes serão encontrados na seção “COVID-19” deste release de resultados e nas notas 1.1 e 28 das Informações trimestrais.

1 - Os ajustes na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	1T19	1T20	Var. %
Receita Líquida <sup>1</sup>	2.205,9	2.387,6	8,2%
Receita Líquida ajustada mesma base <sup>2</sup>	2.182,6	2.242,3	2,7%
EBIT ajustado <sup>3</sup>	831,4	838,2	0,8%
Mg. EBIT ajustada <sup>4</sup>	37,7%	35,1%	-2,6 p.p.
EBITDA ajustado <sup>5</sup>	1.382,4	1.466,8	6,1%
Mg. EBITDA ajustada <sup>4</sup>	62,7%	61,4%	-1,3 p.p.
EBITDA ajustado mesma base <sup>2</sup>	1.368,2	1.370,4	0,2%
Mg. EBITDA ajustada mesma base <sup>2</sup>	62,7%	61,1%	-1,6 p.p.
Lucro Líquido	358,1	289,7	-19,1%
Lucro Líquido mesma base <sup>2</sup>	348,7	246,8	-29,2%
Div. Liq. / EBITDA ajustado últ. 12m. (x) <sup>6</sup>	2,6	2,4	
EBITDA ajustado <sup>5</sup> / Juros e Variações Monetárias (x)	4,3	4,4	

<sup>1</sup> A receita líquida exclui a receita de construção.

<sup>2</sup> Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

<sup>3</sup> Calculado somando-se Receita Líquida, Receita de Construção, Custo dos Serviços Prestados e Despesas Administrativas.

<sup>4</sup> As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

<sup>5</sup> Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

<sup>6</sup> Para o cálculo do índice Div. Liq. / EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores).

## Comparações na mesma base

Para comparabilidade dos resultados trimestrais, foram realizados ajustes na mesma base excluindo dos períodos confrontados os novos negócios e alterações de participação.

Os negócios retirados das comparações foram:

- (i) ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em jan/19
- (ii) VLT, devido à aquisição de controle a partir de out/19.

**Receita Bruta (Sem a Receita de Construção)**

<b>Receita Bruta de Pedágio (R\$ 000)</b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
AutoBAN	529.174	540.889	2,2%
NovaDutra	341.594	341.783	0,1%
RodoNorte	195.874	219.539	12,1%
ViaLagos	39.029	37.137	-4,8%
ViaOeste	240.346	247.031	2,8%
RodoAnel Oeste	65.819	66.000	0,3%
SPVias	169.757	167.681	-1,2%
MSVia	72.932	69.536	-4,7%
ViaSul	25.471	83.960	229,6%
<b>Total Receita Bruta de Pedágio</b>	<b>1.679.996</b>	<b>1.773.556</b>	<b>5,6%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>70,1%</b>	<b>68,6%</b>	<b>-1,5 p.p.</b>
<b>% Meios Eletrônicos de Arrecadação</b>	<b>67,5%</b>	<b>70,6%</b>	<b>3,1 p.p.</b>

<b>Receita Bruta Acessória<sup>1</sup></b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
<b>Total Receita Bruta Acessória</b>	<b>29.002</b>	<b>28.737</b>	<b>-0,9%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-0,1 p.p.</b>

<b>Outras Receitas Brutas</b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
Barcas <sup>1</sup>	34.287	31.624	-7,8%
Curaçao	40.718	47.068	15,6%
Metrô Bahia <sup>1</sup>	134.346	157.150	17,0%
Samm	26.049	22.281	-14,5%
BH Airport	74.824	74.882	0,1%
TAS	77.603	99.084	27,7%
ViaQuatro <sup>1</sup>	134.153	137.677	2,6%
San José (Aeris)	71.439	63.108	-11,7%
VLT <sup>1 2</sup>	-	69.726	n.m.
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 <sup>1</sup>	92.568	78.670	-15,0%
<b>Total</b>	<b>685.987</b>	<b>781.270</b>	<b>13,9%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>28,6%</b>	<b>30,2%</b>	<b>1,6 p.p.</b>
<b>Total Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.394.985</b>	<b>2.583.563</b>	<b>7,9%</b>

<b>Receita Bruta de Construção</b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
<b>Total</b>	<b>203.009</b>	<b>254.514</b>	<b>25,4%</b>

<sup>1</sup> Inclui receitas acessórias. Parte das receitas do Metrô Bahia não são tarifárias e referem-se à remuneração do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente) e/ou receitas de mitigação de risco de demanda, essas receitas totalizaram R\$ 86,9 milhões no 1T20 (R\$ 66,1 milhões no 1T19). No VLT, a remuneração do ativo financeiro totalizou R\$ 49,4 milhões no 1T20. Na ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 a receita de mitigação foi de R\$ 21,9 milhões no 1T19.

<sup>2</sup> Os resultados do VLT passaram a ser consolidados em cada rubrica a partir de out/19, quando a CCR adquiriu o controle da concessionária. Até o 3T19, os resultados do VLT eram consolidados por equivalência patrimonial.

A título de informação adicional, demonstra-se abaixo a Receita Bruta das controladas em conjunto, registradas na rubrica resultado de equivalência patrimonial.

<b>Receitas Operacionais Brutas de Controladas em Conjunto<sup>1</sup></b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
Renovias	43.455	43.784	0,8%
Quito (Quiport)	80.513	79.259	-1,6%
ViaRio	24.640	22.976	-6,8%
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>148.608</b>	<b>146.019</b>	<b>-1,7%</b>

1 - Participação proporcional incluindo a Receita Acessória e excluindo a Receita de Construção.

2 - Não inclui eliminações.

## Tráfego

<b>Desempenho das Concessionárias</b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
<b>Tráfego - Veículos Equivalentes<sup>1</sup></b>			
AutoBAn	62.950.455	61.800.314	-1,8%
NovaDutra	31.180.277	31.185.718	0,0%
RodoNorte	21.229.071	23.197.516	9,3%
ViaLagos	2.455.443	2.282.367	-7,0%
ViaOeste	27.738.291	27.285.638	-1,6%
RodoAnel Oeste	32.980.464	31.515.193	-4,4%
SPVias	16.062.637	15.112.507	-5,9%
MSVia	11.067.413	10.539.380	-4,8%
ViaSul	5.809.316	18.991.266	226,9%
<b>Consolidado<sup>2</sup></b>	<b>239.211.658</b>	<b>249.195.536</b>	<b>4,2%</b>
<b>Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)<sup>3</sup></b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
AutoBAn	8,41	8,75	4,0%
NovaDutra	10,96	10,96	0,0%
RodoNorte	9,23	9,46	2,5%
ViaLagos	15,89	16,27	2,4%
ViaOeste	8,66	9,05	4,5%
RodoAnel Oeste	2,00	2,09	4,5%
SPVias	10,57	11,10	5,0%
MSVia	6,59	6,60	0,2%
ViaSul	4,38	4,42	0,9%
<b>Consolidado<sup>2</sup></b>	<b>7,02</b>	<b>7,12</b>	<b>1,4%</b>

<b>Informação adicional - Renovias e ViaRio<sup>4</sup></b>	<b>1T19</b>	<b>1T20</b>	<b>Var. %</b>
<b>Tráfego - Veículos Equivalentes<sup>1</sup></b>			
Renovias	5.253.281	5.097.796	-3,0%
ViaRio	3.336.186	3.070.476	-8,0%
<b>Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)<sup>3</sup></b>			
Renovias	7,81	8,13	4,1%
ViaRio	7,36	7,43	1,0%

1 - Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando-se aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus), multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2 - No consolidado da CCR, a ViaOeste, que cobra pedágio em apenas um sentido da rodovia, apresenta o seu volume de tráfego duplicado, para se ajustar àquelas que adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que a cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

3 - Tarifa média é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número de veículos equivalentes de cada concessionária e consolidado.

4 - As quantidades de veículos equivalentes da Renovias e da ViaRio referem-se às participações de 40% e 66,66%, respectivamente.

As isenções de cobrança de tarifa referente aos eixos suspensos dos caminhões representaram uma perda de receita de pedágio, incluindo as receitas proporcionais de Renovias e ViaRio, de aproximadamente R\$ 86,2 milhões no 1T20 e R\$ 588,2 milhões desde o início das isenções, em maio de 2018. O histórico trimestral das perdas de receitas está disponível a partir do release do 2T18.

Ressalta-se, entretanto, que referidas isenções são passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e as formas de compensação estão sendo discutidas com os Poderes Concedentes.

### Tráfego das Concessionárias - Composição do Mix

Veículos Equivalentes	1T19		1T20	
	Leves	Comerciais	Leves	Comerciais
AutoBAn	48,9%	51,1%	46,3%	53,7%
NovaDutra	36,2%	63,8%	34,7%	65,3%
RodoNorte	26,0%	74,0%	23,5%	76,5%
ViaLagos	84,0%	16,0%	83,2%	16,8%
ViaOeste	60,9%	39,1%	58,2%	41,8%
Renovias	56,7%	43,3%	53,9%	46,1%
RodoAnel Oeste	56,6%	43,4%	53,9%	46,1%
SPVias	32,9%	67,1%	32,8%	67,2%
MSVia	23,2%	76,8%	23,5%	76,5%
ViaRio	91,8%	8,2%	91,6%	8,4%
ViaSul	61,6%	38,4%	55,8%	44,2%
<b>Consolidado pró-forma<sup>1</sup> CCR</b>	<b>48,8%</b>	<b>51,2%</b>	<b>46,8%</b>	<b>53,2%</b>

1 - Inclui tráfego da Renovias e ViaRio.

### Mobilidade Urbana (100% dos dados operacionais)

Passageiros transportados	ViaQuatro			Metró Bahia			VLT			ViaMobilidade - Linhas 5 e 17			Total		
	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %
Passageiros Integrados	48.237.294	43.159.531	-10,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.237.294	43.159.531	-10,5%
Passageiros Exclusivos	5.298.432	6.023.642	13,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.298.432	6.023.642	13,7%
<b>Total</b>	<b>53.535.726</b>	<b>49.183.173</b>	<b>-8,1%</b>	<b>24.760.846</b>	<b>23.560.574</b>	<b>-4,8%</b>	<b>5.126.773</b>	<b>6.109.057</b>	<b>19,2%</b>	<b>37.077.068</b>	<b>38.140.279</b>	<b>2,9%</b>	<b>120.500.413</b>	<b>116.993.083</b>	<b>-2,9%</b>
<b>Tarifa média<sup>1</sup></b>	<b>2,32</b>	<b>2,49</b>	<b>7,3%</b>	<b>2,36</b>	<b>2,52</b>	<b>6,8%</b>	<b>2,57</b>	<b>2,76</b>	<b>7,4%</b>	<b>1,85</b>	<b>1,92</b>	<b>3,8%</b>	<b>2,26</b>	<b>2,64</b>	<b>16,8%</b>
Demanda diária média	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %
Dia útil	731.566	656.952	-10,2%	319.718	301.542	-5,7%	77.888	109.525	40,6%	510.690	509.771	-0,2%	1.639.862	1.577.790	-3,8%
Sábado	399.177	343.835	-13,9%	215.101	200.447	-6,8%	23.736	29.731	25,3%	284.594	276.781	-2,7%	922.608	850.794	-7,8%
Domingo	249.772	215.593	-13,7%	115.585	104.194	-9,9%	13.543	16.558	22,3%	160.169	160.234	0,0%	539.069	496.579	-7,9%

<sup>1</sup> Cálculo das tarifas médias consideram apenas as receitas tarifárias.

**ViaQuatro e Metrô Bahia** – A redução da demanda foi influenciada, principalmente, pelo impacto das restrições de mobilidade impostas a partir do mês de março, em função da pandemia do COVID-19.

**VLT** - O aumento da demanda entre os períodos deve-se, majoritariamente, ao início das operações da Linha 3, em outubro de 2019.

**ViaMobilidade Linhas 5 e 17** - Em 8 de abril de 2019, a última estação da Linha 5, Campo Belo, teve sua operação comercial iniciada, resultando em aumento da demanda no 1T20 na comparação com o mesmo período do ano anterior.

### Barcas

Linhas		Número de passageiros		
Trajetos	Tarifas	1T19	1T20	Var %
Rio - Niterói	R\$ 6,50	3.880.380	3.558.036	-8,3%
Rio - Charitas	R\$ 18,20	379.044	318.641	-15,9%
Rio - Paquetá	R\$ 6,50	397.867	299.152	-24,8%
Rio - Cocotá	R\$ 6,50	130.697	105.792	-19,1%
Angra - Ilha Grande - Mangaratiba	R\$ 17,30	56.051	48.091	-14,2%
<b>Total</b>		<b>4.844.039</b>	<b>4.329.712</b>	<b>-10,6%</b>
<b>Tarifa Média</b>		<b>7,08</b>	<b>7,30</b>	<b>3,1%</b>

As variações no número de passageiros transportados decorreram, essencialmente, dos impactos gerados pelas ações de isolamento social, iniciadas em março de 2020, devido à pandemia do COVID-19. Através do Decreto 46.983-2020 da Secretaria de Transporte do Rio de Janeiro houve o fechamento das estações Charitas e Cocotá e redução da operação nas linhas de Paquetá e Praça XV – Araribóia, a partir do dia 20 de março de 2020.

### Aeroportos (100% dos dados operacionais)

	Aeroporto Intl. de Quito			Aeroporto Intl. de San José			Aeroporto Intl. de Curaçao			BH Airport		
	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %
<b>Total Passageiros (Embarque '000)</b>												
Internacional	286	242	-15,4%	747	680	-9,0%	142	134	-5,6%	60	49	-18,3%
Doméstico	332	266	-19,9%	-	-	-	33	30	-9,1%	1.258	1.186	-5,7%
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>508</b>	<b>-17,8%</b>	<b>747</b>	<b>680</b>	<b>-9,0%</b>	<b>175</b>	<b>164</b>	<b>-6,3%</b>	<b>1.318</b>	<b>1.235</b>	<b>-6,3%</b>
<b>Total ATM<sup>1</sup> (Decolagem em un)<sup>2</sup></b>												
1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	
<b>Total</b>	<b>7.557</b>	<b>6.935</b>	<b>-8,2%</b>	<b>12.095</b>	<b>12.507</b>	<b>3,4%</b>	<b>4.078</b>	<b>3.959</b>	<b>-2,9%</b>	<b>12.572</b>	<b>11.345</b>	<b>-9,8%</b>
<b>Total MTOW ('000 em toneladas)<sup>3</sup></b>												
1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	1T19	1T20	Var %	
<b>Total</b>	<b>689</b>	<b>669</b>	<b>-2,9%</b>	<b>615</b>	<b>595</b>	<b>-3,3%</b>	<b>190</b>	<b>172</b>	<b>-9,5%</b>	<b>752</b>	<b>709</b>	<b>-5,7%</b>

1 - No Aeroporto de Quito, os ATMs internacionais e domésticos geram receita. No caso dos aeroportos de San José e Curaçao, nenhum ATM gera receita.

2 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

3 - Maximum Takeoff Weight = Peso Máximo de Decolagem

Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Quito <sup>1</sup>						Aeroporto Intl. de San José <sup>2</sup>					
	Internacional			Doméstico			Internacional			Doméstico		
	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %
Embarque/PAX	50,0	50,7	1,5%	13,7	14,0	2,1%	29,3	27,0	-7,9%			
Uso de infraestrutura/ton	23,4	22,6	-3,3%	4,9	4,8	-1,0%	5,0	3,8	-23,8%			
Pontes de embarque/ATM <sup>3</sup>	279,0	271,9	-2,5%	520,1	441,6	-15,1%	25,5	17,1	-33,0%			

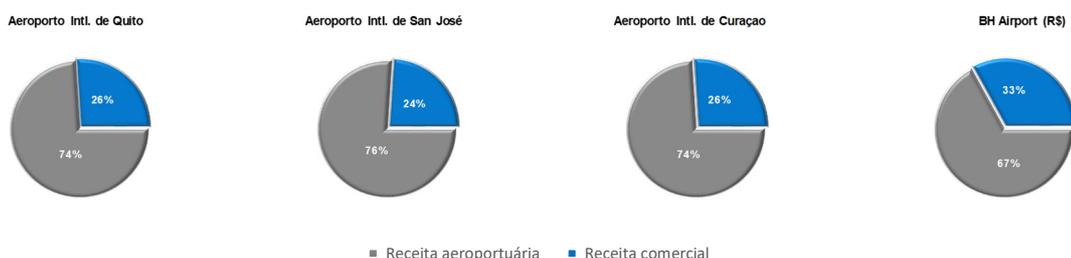
Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Curaçao						BH Airport (R\$)					
	Internacional			Doméstico			Internacional			Doméstico		
	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %
Embarque/PAX	41,8	44,7	6,9%	14,5	25,2	73,8%	53,4	56,1	5,1%	30,2	31,4	4,0%
Uso de infraestrutura/ton	7,5	6,2	-17,3%	7,5	6,2	-17,3%	-	-	-	-	-	-
Pontes de embarque/ATM <sup>3</sup>	277,9	234,6	-15,6%	401,7	425,1	5,8%	-	-	-	-	-	-
Receita de pouso e permanência/MTOW	-	-	-	-	-	-	58,2	44,9	-22,8%	10,5	11,8	12,9%

1 - A tarifa de uso de infraestrutura internacional é a mesma tarifa para cargas e outros no Aeroporto Internacional de Quito.

2 - Para o Aeroporto Internacional de San José, as tarifas demonstradas não estão descontadas da participação do governo de 35,2%. As receitas demonstradas no quadro de receitas das controladas em conjunto estão líquidas dessa participação. Este aeroporto não possui receita de taxa de embarque de passageiros domésticos.

3 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

### Mix de receita 1T20



A diminuição de passageiros e de tráfego é explicada, majoritariamente, pelos efeitos das medidas globais de isolamento social tomadas em função do COVID-19, causando a suspensão de diversos voos, restrições na circulação de pessoas, e inclusive, o fechamento de fronteiras. Em Curaçao, além dos efeitos citados anteriormente, houve redução de voos da American Airlines e da Avianca, fato observado desde o ano anterior.

### Custos Totais

Os custos totais apresentaram aumento de 14,4% no 1T20 em relação ao 1T19, atingindo R\$ 1.804,0 milhões. Na mesma comparação, os custos caixa na mesma base totalizaram R\$ 873,0 milhões, aumento de 6,6% (IPCA de 3,3% no período).

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	1T19	1T20	Var. %	1T19	1T20	Var. %
<b>Custos Totais<sup>1</sup></b>	<b>(1.577,5)</b>	<b>(1.804,0)</b>	<b>14,4%</b>	<b>(1.562,2)</b>	<b>(1.667,3)</b>	<b>6,7%</b>
Depreciação e Amortização	(445,3)	(536,0)	20,4%	(445,3)	(535,8)	20,3%
Despesas Antecipadas	(69,7)	(69,7)	0,0%	(69,7)	(69,7)	0,0%
Custo de Construção	(198,8)	(253,4)	27,5%	(192,6)	(165,7)	-14,0%
Provisão de Manutenção	(36,1)	(23,0)	-36,3%	(36,1)	(23,0)	-36,3%
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>(277,4)</b>	<b>(311,7)</b>	<b>12,4%</b>	<b>(275,6)</b>	<b>(296,7)</b>	<b>7,7%</b>
<b>Custo de Outorga</b>	<b>(25,4)</b>	<b>(26,7)</b>	<b>5,1%</b>	<b>(25,4)</b>	<b>(26,7)</b>	<b>5,1%</b>
<b>Custo com Pessoal</b>	<b>(326,8)</b>	<b>(386,7)</b>	<b>18,3%</b>	<b>(322,9)</b>	<b>(365,0)</b>	<b>13,0%</b>
<b>Outros Custos</b>	<b>(198,0)</b>	<b>(196,8)</b>	<b>-0,6%</b>	<b>(194,7)</b>	<b>(184,7)</b>	<b>-5,1%</b>
<b>Custos caixa</b>				<b>(818,6)</b>	<b>(873,0)</b>	<b>6,6%</b>

1 - Custos Totais: Custos dos Serviços Prestados + Despesas Administrativas + Outras Despesas e Receitas Operacionais.

Os principais motivos das variações do 1T20 em relação ao 1T19 são discutidos a seguir:

**Depreciação e Amortização:** Houve aumento de 20,4% (R\$ 90,7 milhões). A ViaSul e o VLT contribuíram com despesa de apenas R\$ 152 mil no 1T20. Na mesma base, o incremento de 20,3% deveu-se, principalmente, à proximidade do final dos contratos de concessão da RodoNorte e NovaDutra.

**Despesas Antecipadas:** Manteve-se estável na comparação trimestral, refletindo a contabilização das outorgas fixas pagas antecipadamente na AutoBAN, RodoAnel Oeste, ViaOeste e ViaLagos, apropriadas ao resultado no decorrer do prazo remanescente das concessões.

**Custo de Construção:** Houve aumento de 27,5% (R\$ 54,6 milhões). Foram incorridos custos de R\$ 87,7 milhões na ViaSul e no VLT durante o 1T20 e R\$ 6,3 milhões na ViaSul no 1T19. Na mesma base de comparação, a queda de 14,0% deveu-se, principalmente, a menores investimentos no Aeroporto Internacional de San José, RodoAnel Oeste e NovaDutra (informações sobre os investimentos do trimestre estão disponíveis na seção de investimentos).

**Provisão de Manutenção:** Os valores foram provisionados conforme a periodicidade das obras de manutenção, estimativa dos custos e a correspondente apuração do valor presente. No 1T20, o decréscimo de 36,3% (R\$ 13,1 milhões) ocorreu principalmente por conta da revisão do programa de investimentos da NovaDutra, devido à proximidade do final do contrato de concessão, e adicionalmente, devido a menor provisão de gastos em manutenção na SPVias.

**Serviços de Terceiros:** Houve incremento de 12,4% (R\$ 34,3 milhões). Na ViaSul e no VLT foram incorridas despesas de R\$ 14,9 milhões no 1T20 e R\$ 1,8 milhão na ViaSul no 1T19. Na mesma base, houve aumento de 7,7% em razão, majoritariamente, da evolução do custo do contrato de prestação de serviços da NovaDutra, e a custos diretos na ViaOeste, relacionados à necessidade de conservação especial da rodovia (drenagem, estabilização de terraplenos e obras de arte).

**Custo da Outorga:** Houve aumento de 5,1% (R\$ 1,3 milhão). A variação reflete os aumentos das outorgas variáveis, em consequência dos incrementos de receita na AutoBAN e ViaOeste. Adicionalmente, a variação cambial do período impactou os valores da outorga variável do aeroporto de Curaçao, apesar da queda do número de passageiros.

**Custo com Pessoal:** Houve aumento de 18,3% (R\$ 59,9 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 21,8 milhões na ViaSul e no VLT no 1T20 e R\$ 3,9 milhões na ViaSul no 1T19. Na mesma base de comparação, houve aumento de 13,0%, que deveu-se, majoritariamente, à mudança na forma de provisionamento da remuneração variável na CCR, e adicionalmente, ao aumento de pessoal na TAS para atender ao maior volume de negócios em Houston e São Francisco, além do efeito da variação cambial que impacta os negócios dolarizados da companhia.

**Outros** (materiais, seguros, aluguéis, marketing, viagens, meios eletrônicos de pagamentos, combustível e outros gastos gerais): Apresentou leve redução de 0,6% (R\$ 1,2 milhão). Foram incorridas despesas de R\$ 12,1 milhões na ViaSul e no VLT durante o 1T20 e R\$ 3,3 milhões na ViaSul no 1T19. A redução observada é explicada em parte devido ao impacto no 1T19 de gastos relativos ao acordo de leniência e termo de autocomposição (mais detalhes sobre o acordo estão disponíveis no release do 1T19), estes efeitos foram parcialmente compensados pelo Programa de Revitalização Geral em Barcas, iniciado no 2T19. Na mesma base de comparação, houve redução de 5,1%.

**EBITDA**

Reconciliação do EBITDA (R\$ milhões)	1T19	1T20	Var. %
<b>Lucro Líquido</b>	<b>358,1</b>	<b>289,7</b>	<b>-19,1%</b>
(+) IR & CSLL	202,8	217,8	7,4%
(+) Resultado Financeiro Líquido	311,1	371,7	19,5%
(+) Depreciação e Amortização	445,3	536,0	20,4%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>1.317,3</b>	<b>1.415,2</b>	<b>7,4%</b>
<b>Mg. EBITDA (a)</b>	<b>54,7%</b>	<b>53,6%</b>	<b>-1,1 p.p.</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	69,7	69,7	n.m.
(+) Provisão de Manutenção (c)	36,1	23,0	-36,3%
(-) Equivalência Patrimonial	(37,7)	(24,5)	-35,0%
(+) Part. de Acionistas não Controladores	(2,9)	(16,5)	469,0%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>1.382,4</b>	<b>1.466,8</b>	<b>6,1%</b>
<b>Mg. EBITDA ajustada (d)</b>	<b>62,7%</b>	<b>61,4%</b>	<b>-1,3 p.p.</b>

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012 que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa nas informações trimestrais.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa nas informações trimestrais.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

**Resultado Financeiro Líquido**

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	1T19	1T20	Var. %
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(311,0)</b>	<b>(371,7)</b>	<b>19,5%</b>
Resultado com Operação de Hedge	20,8	(2,6)	n.m.
Var.Monetária sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(57,0)	(40,0)	-29,8%
Varição Cambial s/ Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Derivativos e Fornecedores	(5,2)	(11,1)	113,5%
Varição Monetária sobre Obrigações com o Poder Concedente	(21,4)	(35,6)	66,4%
AVP da Prov. de Manutenção e das Obrig. com Poder Concedente	(19,9)	(15,7)	-21,1%
Juros sobre Empréstimos, Financios.	(311,7)	(313,7)	0,6%
Capitalização s/ Empréstimos	46,6	30,5	-34,5%
Rendimento sobre Aplicação Financeira e Outras Receitas	67,5	63,2	-6,4%
Valor Justo de Operação com Hedge	1,4	11,8	n.m.
Outros <sup>1</sup>	(32,1)	(58,3)	81,6%

1 – Outros: Comissões, taxas, impostos, multas e juros sobre impostos.

Principais indicadores	1T19	1T20
CDI anual médio	6,40%	4,18%
IGP-M	2,16%	1,69%
IPC-A	1,51%	0,53%
TJLP anual médio	7,03%	5,09%
Câmbio médio (R\$ - USD)	3,81	4,44

A NovaDutra possui operações de swap, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,4035% a.a. para 100,65% do CDI. A SPVias possui operação de swap, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,38% a.a. para 101,0% do CDI.

Os principais motivos das variações do 1T20 são explicados a seguir:

A mudança do resultado positivo com operações de *hedge* reflete, principalmente, a liquidação das operações de hedge de indexador dos financiamentos da AutoBAn e ViaOeste e da liquidação das opções de *libor* da ViaQuatro.

A variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures apresentou queda de 29,8%, majoritariamente, em função da redução do saldo de dívida indexada por inflação na AutoBAn e a menor variação da inflação do período.

O crescimento das despesas com variação cambial sobre a dívida bruta, derivativos e fornecedores reflete, principalmente, o efeito da maior variação cambial sobre os contratos de fornecimento de ViaQuatro e Barcas.

A linha de variação monetária sobre obrigações com o Poder Concedente representa a variação monetária (IPC-A) sobre a outorga da BH Airport. O aumento de 66,4% deveu-se ao maior IPCA verificado entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 no total de 1,62% versus os 0,90% verificados entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019, que são os períodos considerados para a atualização do saldo de outorga no 1T20 e 1T19, respectivamente.

Os ajustes a valor presente de provisão de manutenção e obrigações com os Poderes Concedentes apresentaram queda de 21,1% devido, principalmente, às reduções do saldo do balanço e pela proximidade do encerramento do contrato de concessão da NovaDutra.

Apesar da queda do CDI no período (-2,22 p.p.), o item de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures apresentou ligeiro aumento de 0,6% devido ao aumento do 11,0% no saldo da dívida e a consolidação do VLT Carioca.

A linha de capitalização de custos dos empréstimos apresentou decréscimo de 34,5% devido, majoritariamente, ao menor volume de obras na MSVia.

A rubrica de rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas apresentou decréscimo de 6,4% no 1T20 em relação ao 1T19, devido ao (i) efeito registrado no 1T19 referente recebimento de crédito proveniente do poder concedente junto ao BH Airport e (ii) impacto causado pela redução da taxa Selic em (-2,22 p.p.), no período, apesar do maior saldo de caixa.

O maior resultado na linha de valor justo de operações com hedge no 1T20 reflete, principalmente, o ganho da marcação a mercado das dívidas da NovaDutra e SPVias e seus respectivos swaps de IPCA + cupom para % do CDI.

A variação do item outras receitas e despesas financeiras deve-se, principalmente, a consolidação do VLT Carioca (R\$ 23,8 milhões).

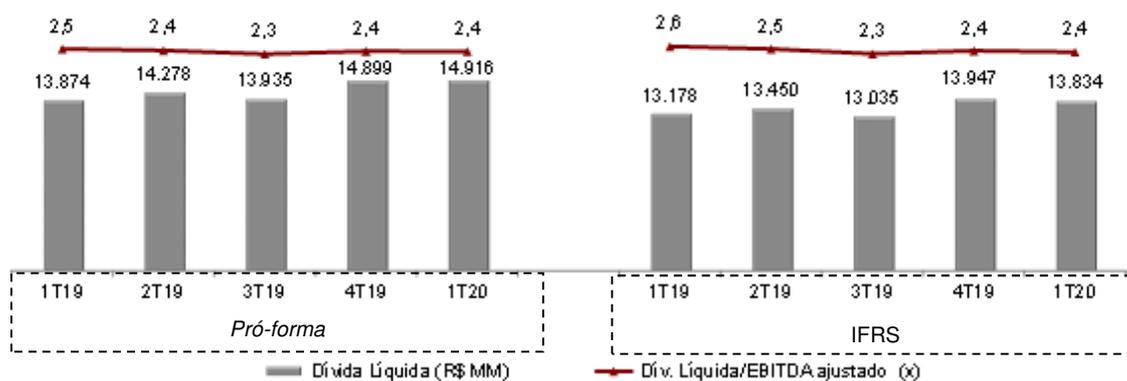
## Lucro Líquido

O Lucro Líquido consolidado atingiu R\$ 289,7 milhões no 1T20. Na mesma base<sup>1</sup>, atingiu R\$ 246,8 milhões, redução de 29,2% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

<sup>1</sup> Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base

## Endividamento

A Dívida Líquida consolidada (IFRS) atingiu R\$ 13,8 bilhões em março de 2020 e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado<sup>1</sup> (últimos 12 meses)<sup>2</sup> atingiu 2,4 x, conforme gráfico a seguir:



<sup>1</sup> No cálculo do EBITDA Ajustado, são excluídas as despesas não-caixa.

<sup>2</sup> Para o cálculo do índice Div. Líq./ EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores).

No 1T20 ocorreram as captações e refinanciamentos das controladas a seguir:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
Metró Bahia	jan/20	58	Nota Promissória	CDI + 0,76%	jan/21
Metró Bahia	fev/20	3	Des.BNDES (Social)	TJLP	out/42
CCR	mar/20	200	Lei 4131 em R\$	CDI + 4,50%	mar/21
<b>Total</b>		<b>261</b>			

Empresa	Emissão	Valor (US\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
TAS	mar/20	2	Credit Facility	USD + 4,60%	mar/21
<b>Total</b>		<b>2</b>			

## Evolução do Endividamento

(R\$ MM)	Mar/19	Dez/19	Mar/20
<b>Dívida Bruta<sup>1</sup></b>	<b>17.095,9</b>	<b>19.030,8</b>	<b>18.980,6</b>
% Moeda Nacional	92%	94%	94%
% Moeda Estrangeira	8%	6%	6%
<b>Curto Prazo</b>	<b>2.750,3</b>	<b>4.050,0</b>	<b>5.206,1</b>
% Moeda Nacional	98%	95%	93%
% Moeda Estrangeira	2%	5%	7%
<b>Longo Prazo</b>	<b>14.345,7</b>	<b>14.980,8</b>	<b>13.774,5</b>
% Moeda Nacional	91%	93%	94%
% Moeda Estrangeira	9%	7%	6%
<b>Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras</b>	<b>3.640,5</b>	<b>4.992,0</b>	<b>5.058,5</b>
<b>Ajuste de Swap a Receber (Pagar)<sup>2</sup></b>	<b>277,2</b>	<b>91,9</b>	<b>88,2</b>
<b>Dívida Líquida</b>	<b>13.178,2</b>	<b>13.947,0</b>	<b>13.833,9</b>

1 - A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

2 - Em 31 de março de 2020, o ajuste de swap a receber decorreu, principalmente, da variação cambial registrada no período, além da variação do CDI.

## Composição da Dívida<sup>1</sup>

Composição da Dívida (R\$ MM) - Sem Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Mar/20	%
BNDES	TJLP	TJLP + 0,0% - 4,0% a.a.	5.517,8	28,8%
Debêntures, CCB e outros	CDI	106,2% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 4,5% a.a.	9.552,3	49,9%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	2.782,0	14,5%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,3% - 3,8% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.240,0	6,5%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	36,1	0,2%
<b>Total</b>			<b>19.128,1</b>	<b>100,0%</b>

Composição da Dívida (R\$ MM) - Com Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Mar/20	%
BNDES	TJLP	TJLP + 0,0% - 4,0% a.a.	5.517,8	29,0%
Debêntures, CCB e outros	CDI	100,10% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 4,5% a.a.	9.935,9	52,2%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	2.398,4	12,2%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,3% - 3,2% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.240,0	6,4%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	36,1	0,2%
<b>Total</b>			<b>19.128,1</b>	<b>100,0%</b>

1 - Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

## Calendário de Amortização da Dívida<sup>1</sup> (IFRS)

Calendário de Amortização da Dívida		
Período	R\$ MM	% Total
2020	4.580,9	24%
2021	2.758,2	14%
2022	2.190,9	11%
2023	1.337,5	7%
A partir de 2024	8.260,6	43%
<b>Total</b>	<b>19.128,1</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Como informação adicional, em 31 de março de 2020, a exposição líquida em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 26,4 milhões, referente aos fornecimentos de ViaQuatro e Metrô Bahia. Neste mesmo período, a dívida bruta pró-forma era de R\$ 20,4 bilhões.

### Investimentos e Manutenção

R\$ MM (100%)	Ativo Imobilizado e Intangível			Manutenção Realizada	Ativo Financeiro <sup>1</sup>	Total
	Obras de Melhorias	Equipamentos e Outros	Total	Custo com Manutenção		
	1T20	1T20	1T20	1T20	1T20	1T20
NovaDutra	1,5	1,9	3,4	20,4	0,0	23,8
ViaLagos	0,3	0,3	0,6	0,6	0,0	1,2
RodoNorte	74,9	0,2	75,1	4,7	0,0	79,8
AutoBAAn	2,8	2,2	5,0	0,0	0,0	5,0
ViaOeste	2,8	1,3	4,1	0,0	0,0	4,1
ViaQuatro	19,9	4,2	24,1	0,0	0,0	24,1
RodoAnel Oeste	3,6	1,3	4,9	0,0	0,0	4,9
Samn	13,3	2,3	15,6	0,0	0,0	15,6
SPVias	5,8	2,7	8,5	5,3	0,0	13,8
San José - Aeris	17,8	4,6	22,4	0,0	0,0	22,4
CAP	2,8	0,0	2,8	0,0	0,0	2,8
Barcas	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,2
Metrô Bahia	20,6	0,1	20,7	0,0	75,2	95,9
BH Airport	8,8	0,3	9,1	0,0	2,3	11,4
MSVia	5,5	0,5	6,0	0,0	0,0	6,0
TAS	0,9	1,3	2,2	0,0	0,0	2,2
ViaMobilidade - Linha 5 e 17	12,0	0,6	12,6	0,0	0,0	12,6
ViaSul	85,3	14,8	100,1	0,0	0,0	100,1
VLT	58,9	0,3	59,2	0,0	0,0	59,2
Outras <sup>2</sup>	16,0	3,2	19,2	0,0	0,0	19,2
<b>Consolidado</b>	<b>353,6</b>	<b>42,2</b>	<b>395,8</b>	<b>31,0</b>	<b>77,5</b>	<b>504,3</b>

1 - Os investimentos realizados pela Companhia, que serão recebidos dos Poderes Concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

2 - Inclui CCR, CPC e Eliminações.

No 1T20, os investimentos realizados (incluindo o ativo financeiro), somados à manutenção, atingiram R\$ 504,3 milhões. As concessionárias que mais investiram no trimestre foram: ViaSul, RodoNorte e VLT.

Na ViaSul houve desembolsos, majoritariamente, com recuperação de pavimento, aquisição de equipamentos e sinalização das vias. Os investimentos da RodoNorte foram focados em duplicações e obras de restauração em múltiplos trechos nas cidades de Apucarana, Marilândia do Sul e Mauá da Serra. No VLT, essencialmente, os investimentos foram em material rodante e sistema.

No 1T20, houve o recebimento de R\$ 70,8 milhões, no Metrô Bahia, referente a contraprestações do Poder Concedente.

No mesmo período, houve o recebimento de R\$ 20,4 milhões referentes a aportes e contraprestações (R\$ 1,6 milhão e R\$ 18,8 milhões, respectivamente) do Poder Concedente no VLT, para 100% da concessionária.

Como informação adicional, os investimentos nas controladas em conjunto foram realizados conforme tabela a seguir:

R\$ MM	Ativo Imobilizado e Intangível - Controladas em Conjunto			Manutenção Realizada - Controladas em Conjunto	Ativo Financeiro <sup>1</sup> Controladas em Conjunto	Total
	Obras de Melhorias	Equipamentos e Outros	Total	Custo com Manutenção		
	1T20	1T20	1T20	1T20	1T20	1T20
Renovias (40%)	0,2	0,5	0,7	0,0	0,0	0,7
Quito - Quiport (46,5%)	22,3	0,9	23,2	0,0	0,0	23,2
ViaRio (66,66%)	1,0	0,3	1,3	0,0	0,0	1,3
<b>Total</b>	<b>23,5</b>	<b>1,7</b>	<b>25,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25,2</b>

1 - Os investimentos realizados, que serão recebidos dos poderes concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

Os investimentos das controladas em conjunto, somados à manutenção, totalizaram R\$ 25,2 milhões no 1T20.

## COVID-19

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) desencadeou uma série de medidas estabelecidas pelos governos e pelo setor privado, que geraram impactos relevantes nas empresas do Grupo CCR.

Conforme fato relevante divulgado pela companhia no dia 18 de março de 2020, diversas medidas foram adotadas para mitigar a contaminação do Coronavírus, zelar pela sociedade como um todo, dar continuidade à prestação de seus serviços ao público, bem como proteger os seus colaboradores. Essas medidas incluíram:

- (i) Criação de um comitê de crise para gerir as ações resultantes desta pandemia;
- (ii) Disponibilização de canal de Gestão Integrada de Saúde, com atendimento médico telefônico, disponível 24 horas por dia, para colaboradores do Grupo CCR e seus dependentes e esclarecimentos de dúvidas pela equipe de Saúde Ocupacional;
- (iii) Realização de palestras online sobre o Coronavírus com médicos da Companhia;
- (iv) Isolamento domiciliar por sete dias para todos os colaboradores que retornarem de viagens internacionais, mediante comunicação à equipe de Saúde Ocupacional;
- (v) Afastamento domiciliar monitorado para colaboradores que apresentem tosse, febre ou falta de ar, com supervisão da equipe de Saúde Ocupacional;
- (vi) Recomendação para que as viagens corporativas, nacionais ou internacionais, sejam realizadas apenas em casos de extrema necessidade;
- (vii) Recomendação de regime de *home office* para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho.

Além das medidas citadas acima, o grupo CCR destinou mais de R\$ 6 milhões para ampliar o suporte à população nas regiões onde atua. O montante está sendo utilizado para ações e programas que beneficiam comunidades em situações de risco, contribuem para a saúde da

população e dão apoio aos caminhoneiros, que estão mantendo o transporte de mercadorias, evitando o desabastecimento das cidades durante a pandemia.

Para dar suporte aos profissionais do transporte de cargas, o Plano de Apoio ao Caminhoneiro realizou mais 250 mil atendimentos a esses profissionais que são essenciais para o fornecimento de alimentos e medicamentos neste período.

O Plano de Apoio ao Caminhoneiro tem como principais ações as seguintes iniciativas:

- i) **Consultas telemedicina:** O Grupo CCR oferece 50 mil consultas gratuitas com orientações sobre COVID-19 para caminhoneiros. A companhia investiu R\$ 1,2 milhão no pacote de consultas;
- ii) **Alimentação e higiene pessoal:** foram distribuídos mais de 115 mil kits para os caminhoneiros com ações diretas do Grupo CCR (102 mil kits) e parceiras com McDonalds, Mobil/Trizy, Gatorade, Santa Helena e sistema Sest/Senat nos estados do PR, RJ, SP, RS e MS;
- iii) **Atendimento médico:** as estações de atendimento aos usuários do Grupo CCR já realizaram 15,6 mil atendimentos nos estados de SP, RJ, MS, PR e RS para a verificação de pressão e temperatura dos motoristas;
- iv) **Desinfecção de cabines de caminhão:** foram desinfectadas 20,6 mil cabines de veículos com produto sanitizante hospitalar. Durante as paradas, os caminhoneiros ainda são informados sobre os cuidados necessários para evitar a contaminação pelo COVID-19;
- v) **Parceria TAGs:** foram realizadas parcerias com empresas fornecedoras de TAGs para pagamento automático de pedágios. O compromisso ajudou a população com a possibilidade de redução de interação de pessoas por meio da entrega de 24,4 mil TAGs que têm suspensão de pagamento de mensalidade por três meses.

Já no primeiro trimestre de 2020, foi possível observar os primeiros efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia e a redução da demanda dos usuários em nossos negócios de mobilidade e aeroportos, resultando em perda de receita no período.

O Grupo CCR adotou uma série de medidas a fim de preservar empregos, manter sua sólida posição de caixa e estrutura de liquidez. Entre as principais medidas adotadas, destacam-se:

- i) Suspensão do pagamento das prestações dos contratos de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre abril e setembro de 2020;
- ii) Adoção da MP 936/2020, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020 e suspendendo o contrato de

trabalho de colaboradores do grupo de risco que não podem trabalhar em regime de *home office*, por período de tempo determinado;

- iii) Postergação do prazo de pagamento da outorga fixa do ano de 2020 da BH Airport, de maio para dezembro de 2020;
- iv) Após a revisão do fluxo de caixa da Companhia considerando-se diversos cenários, foram adotadas, além das medidas de contenção de despesas e priorização de investimentos, a antecipação da contratação de operações de crédito planejadas para o decorrer do ano de forma a reforçar a posição de caixa do Grupo.

Conforme mencionado no item acima, segue o detalhamento das operações de crédito contratadas durante o mês de abril:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
CCR	abr/20	400	Notas Promissórias	CDI + 3,98%	abr/21
CCR	abr/20	300	Lei 4131	CDI + 3,50%	mar/21
<b>Total</b>		<b>700</b>			

Adicionalmente às captações informadas acima, ainda no mês de abril, o Grupo também contratou as seguintes operações de financiamento:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
ViaMobilidade <sup>1</sup>	abr/20	700	Debêntures	CDI + 1,44%	abr/30
Samm	abr/20	43	Notas Promissórias	CDI + 0,90%	abr/21
SPVias	abr/20	430	Debêntures	CDI + 3,90%	abr/23
Renovias	abr/20	35	Notas Promissórias	CDI + 0,70%	jul/20
<b>Total</b>		<b>1.208</b>			

1 - A ViaMobilidade possui operações de swap, trocando integralmente o fluxo da dívida contratada de 9,76% a.a. pré-fixado para CDI + 1,44%

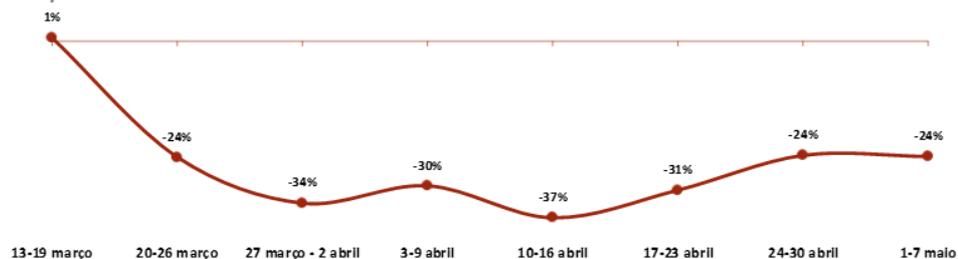
Destacamos ainda que sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que os contratos de concessão de suas investidas estão resguardados por cláusulas de proteção contra eventos de força maior e/ou casos fortuitos, portanto, entende que suas concessões terão direito a reequilíbrio econômico-financeiro devido aos impactos provocados pela pandemia do Coronavírus, por este ser classificado como evento de força maior, e adicionalmente, obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando com este entendimento.

Além disso, a CCR sempre comprometida com a transparência, informou conforme fato relevante divulgado em 21 de março de 2020, que passaria a divulgar semanalmente, em seu site de relações com investidores, a movimentação em suas concessões, e que reportaria as informações sobre o tráfego das rodovias em eixos equivalentes, as de mobilidade urbana em termos de passageiros transportados, e as de aeroportos em número de passageiros embarcados.

Tal iniciativa teve como objetivo propiciar aos investidores e ao mercado em geral informações sobre os impactos de curto prazo relacionados ao Coronavírus nas operações da companhia, conforme demonstrado nos gráficos abaixo, que apresentam as variações semanais de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior.

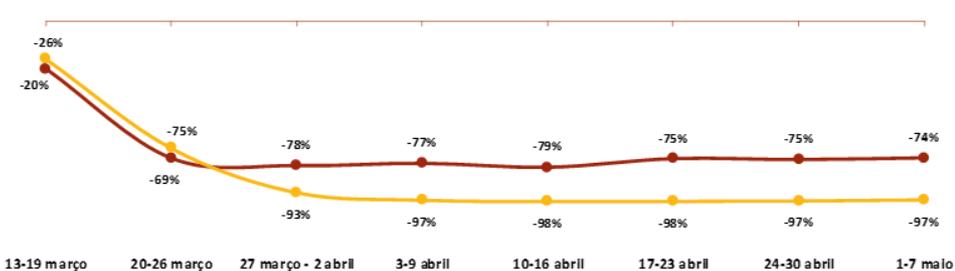
### RODOVIAS - (2020 vs 2019)

veículos equivalentes



### MOBILIDADE E AEROPORTOS - (2020 vs 2019)

passageiros transportados/embarcados



Nota: Em termos de passageiros transportados e embarcados, para os negócios de mobilidade e aeroportos, respectivamente.

## **Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 31 de março de 2020**

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **1. Contexto operacional**

A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&F Bovespa (B3 ou B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “CCRO3”.

Neste trimestre não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, exceto para o abaixo descrito:

#### **Leilão BR101/SC**

Em 21 de fevereiro de 2020, a CCR foi a vencedora do leilão para concessão da BR101/SC, rodovia que possui mais de 220 quilômetros e cruza 14 municípios, ofertando o valor de R\$ 1,97012 para a tarifa básica de pedágio. O prazo de concessão será de 30 anos, a partir da data de adjudicação.

#### **1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19**

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes nas empresas do Grupo CCR.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de março de 2020, verificou o seguinte resultado consolidado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes, à mobilidade urbana, em termos de passageiros transportados, e aos aeroportos, em número de passageiros embarcados:

Unidade	Veículos Equivalentes					
	12 a 31/Março/2020 vs 12 a 31/Março/2019			01/Janeiro/2020 a 31/Março/2020 vs 01/Janeiro/2019 a 31/Março/2019		
	Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
CCR	-35,2%	5,3%	-13,2%	-0,3%	8,4%	4,2%
CCR sem ViaSul <sup>(1)</sup>	-37,9%	0,5%	-17,0%	-7,1%	3,2%	-1,7%
CCR INFRA SP <sup>(2)</sup>	-38,2%	-1,1%	-19,6%	-7,5%	1,7%	-3,1%
AutoBAN	-40,28%	0,2%	-18,9%	-7,1%	3,1%	-1,9%
ViaOeste	-37,3%	3,4%	-20,8%	-6,1%	5,2%	-1,7%
CCR LAM VIAS <sup>(2)</sup>	-26,8%	15,9%	-0,1%	18,3%	19,2%	18,9%
CCR LAM VIAS sem ViaSul <sup>(2)</sup>	-37,1%	3,4%	-10,9%	-5,9%	5,8%	1,3%
NovaDutra	-42,6%	-3,5%	-18,2%	-7,0%	5,0%	0,1%
RodoNorte	-29,1%	15,6%	6,3%	-1,0%	13,2%	9,5%
MSVia	-23,0%	-1,7%	-6,2%	-3,4%	-5,2%	-4,8%

(1) ViaSul: início de cobrança em 15 de fevereiro de 2019 (P2 e P3) e 9 de fevereiro de 2020 nas demais praças (P1, P4, P5, P6 e P7)

(2) CCR INFRA SP e CCR LAM VIAS consolidam, dados de outras concessões, além das sociedades de capital aberto mencionadas acima.

Unidade	Passageiros	
	12 a 31/Março/2020 vs 12 a 31/Março/2019	01/Janeiro/2020 a 31/Março/2020 vs 01/Janeiro/2019 a
	CCR Mobilidade	-53,2%

Unidade	Passageiros	
	12 a 31/Março/2020 vs 12 a 31/Março/2019	01/Janeiro/2020 a 31/Março/2020 vs 01/Janeiro/2019 a
	CCR Aeroportos	-55,2%

A Administração da Companhia instalou comitê de crise, conforme divulgado em Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações trimestrais:

#### Avaliação de continuidade operacional

- Revisamos e elaboramos semanalmente cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou a gerariam quebra de *covenants* do Grupo como um todo.

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. As empresas do Grupo localizadas no Brasil não possuem exposição cambial importante. As empresas do Grupo localizadas no exterior possuem endividamento na mesma moeda que sua moeda funcional e também não sofrem impacto cambial importante, porém na conversão de seus balanços para consolidação em reais na controladora brasileira, observou-se um ganho de R\$ 418.810 na rubrica Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos e contratação de 3 novas dívidas na controladora entre março e abril de 2020, no valor nominal total de R\$ 900.000, sendo: (i) R\$ 200.000, remunerados ao CDI + 4,5% ao ano e com vencimento em 26 de março de 2021; (ii) R\$ 400.000, remunerados ao CDI + 3,98% ao ano e com vencimento em 13 de abril de 2021; e (iii) R\$ 300.000, remunerados ao CDI + 3,5% e com vencimento em 29 de março de 2021.
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.
- Sob o ponto de vista dos financiamentos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pelas empresas, entre abril e setembro de 2020, sendo que os valores das prestações suspensas serão incorporados ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. A suspensão é válida para contratos de financiamentos diretos com o BNDES ou indiretos. Já foram obtidas as aprovações para a BH Airport, VLT e Metrô Bahia. O processo de autorização para a MSVia encontra-se em andamento.

#### Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que os contratos de concessão de suas investidas estão resguardados por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos, além de alguns dos contratos, principalmente na área de mobilidade urbana, possuírem cláusulas de mitigação de frustração de demanda.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções dos contratos de concessão acima mencionadas e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu os seguintes pareceres:

- Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da MP 925/2020, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa do ano de 2020 da BH Airport, de maio para dezembro de 2020.

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Para maiores detalhes de critérios de recuperação de ativos, vide nota explicativa nº 13, de 31 de dezembro de 2019.

#### Avaliação de ativos financeiros

Sob o ponto de vista dos ativos financeiros a receber dos Poderes Concedentes, principalmente relativos ao Metrô Bahia e VLT, não foi identificado, até o momento, aumento do risco de crédito das contrapartes, sendo que os compromissos vêm sendo honrados até o momento.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

## **2. Principais práticas contábeis**

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## **3. Apresentação das ITR**

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais. Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 12 de maio de 2020, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria e Compliance, respectivamente, analisaram e se manifestaram favoravelmente a estas ITRs e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 14 de maio de 2020.

#### 4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

#### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.1 - Efeitos da pandemia do COVID-19.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 295.550 no consolidado, substancialmente composto por debêntures a pagar, as quais estão detalhadas na nota explicativa nº 16. As debêntures são substancialmente da holding e de projetos já performados. O saldo negativo deverá ser solucionado com a geração de caixa próprio das controladas e com a captação de novas dívidas, sendo que no período subsequente, até a emissão desta ITR, houve a concretização de algumas captações previstas, que foram utilizadas para quitação de dívidas que estavam vencendo no curto prazo, além de novas captações para reforço de caixa. Vide detalhes nas notas explicativas nºs 15, 16 e 28.

#### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixas e bancos	133	103	334.254	805.482
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos e CDB	-	106.733	897.645	457.730
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>133</b>	<b>106.836</b>	<b>1.231.899</b>	<b>1.263.212</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	172	2.115	23.806	18.372
Fundos de investimentos e CDB	1.373.625	1.213.070	3.802.752	3.710.393
<b>Total - Circulante</b>	<b>1.373.797</b>	<b>1.215.185</b>	<b>3.826.558</b>	<b>3.728.765</b>
<b>Não Circulante</b>				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	-	54.984	44.670
<b>Total - Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54.984</b>	<b>44.670</b>
<b>Total - Aplicações financeiras</b>	<b>1.373.797</b>	<b>1.215.185</b>	<b>3.881.542</b>	<b>3.773.435</b>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,95% do CDI, equivalente a 4,14% ao ano (99,52% do CDI, equivalente a 5,89% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

**7. Contas a receber - Consolidado**

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Circulante</b>		
Recebíveis de aeroportos (a)	173.393	145.935
Receitas acessórias (b)	32.185	35.447
Pedágio eletrônico (c)	380.632	407.576
Receitas aquaviária e metroviária (d)	5.462	5.638
Receitas com multimídia (e)	17.762	17.397
Receitas tarifárias (f)	23.375	46.234
Receita de mitigação de demanda (g)	178.084	118.403
Poder Concedente - Metrô Bahia / VLT Carioca (h)	657.647	584.265
	<u>1.468.540</u>	<u>1.360.895</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (i)	(21.458)	(19.662)
	<u>1.447.082</u>	<u>1.341.233</u>
<b>Não Circulante</b>		
Receitas acessórias (b)	192	288
Receitas com multimídia (e)	19.742	20.608
Poder Concedente - Barcas (j)	69.948	71.924
Receita de mitigação de demanda (g)	16.189	39.467
Poder Concedente - Metrô Bahia / VLT Carioca (h)	2.728.634	2.699.077
	<u>2.834.705</u>	<u>2.831.364</u>

**Idade de Vencimentos dos Títulos**

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	4.053.029	3.981.866
Créditos vencidos até 60 dias	30.916	26.981
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	12.276	13.252
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	33.999	32.231
Créditos vencidos há mais de 180 dias	173.025	137.929
	<u>4.303.245</u>	<u>4.192.259</u>

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias (Barcas) e metroviárias (VLT Carioca), detidas por intermédio do cartão RioCard;

- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros pela Samm;
- (f) Créditos a receber da Companhia do Metropolitano de São Paulo, da SPTrans, da Companhia Metropolitana da Bahia e da RioPar, decorrentes de serviços prestados aos usuários das controladas ViaQuatro, ViaMobilidade, Metrô Bahia e do VLT Carioca, respectivamente;
- (g) Refere-se a créditos do Metrô Bahia a receber do Poder Concedente, em razão de demanda realizada a menor no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 em comparação à demanda projetada no anexo 8 do contrato de concessão. Parte desse valor, no montante de aproximadamente R\$ 90.000, será recebido em 12 parcelas mensais e iguais, a partir de maio de 2020 (retroativo a abril de 2020). A outra parte desse valor ainda não está consensada com o Poder Concedente;
- (h) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, o qual é calculado pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas;
- (i) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia; e
- (j) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão da Barcas.

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia e VLT Carioca:

	31/12/2019		31/03/2020				
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	Remuneração	Transferência	Outros	Saldo final
<b>Circulante</b>							
Aporte público	72.276	1.352	(1.575)	(6.153)	-	(13.210) (a)	52.690
Contraprestação pecuniária	511.989	95.707	(89.632)	-	86.566	327	604.957
	<u>584.265</u>	<u>97.059</u>	<u>(91.207)</u>	<u>(6.153)</u>	<u>86.566</u>	<u>(12.883)</u>	<u>657.647</u>
<b>Não circulante</b>							
Contraprestação pecuniária	2.699.077	10.055	-	106.068	(86.566)	-	2.728.634
<b>Total geral</b>	<u>3.283.342</u>	<u>107.114</u>	<u>(91.207)</u>	<u>99.915</u>	<u>-</u>	<u>(12.883)</u>	<u>3.386.281</u>

- (a) Refere-se a reprogramação do fluxo de caixa a valor presente conforme Termo Aditivo Modificativo nº 7 para o Metrô Bahia.

#### Cronograma de recebimento - não circulante

2021	207.482
2022	256.443
2023	234.667
2024	214.793
2025 em diante	1.815.249
	<u>2.728.634</u>

## 8. Imposto de renda e contribuição social

### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	286.667	345.048	491.014	557.934
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(97.467)	(117.316)	(166.945)	(189.698)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial (a)	121.488	137.022	8.343	12.815
Despesas indedutíveis	(85)	(523)	(1.844)	(6.091)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(589)	(5.709)	(2.656)	(6.908)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(2.387)	(456)	(7.087)	(1.335)
Incentivo relativo ao imposto de renda	-	-	2.528	1.639
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(14.412)	-	(37.708)	(10.985)
Outros ajustes tributários	(3.533)	2	(12.454)	(2.220)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social	3.015	13.020	(217.823)	(202.783)
Impostos correntes	-	-	(235.738)	(224.378)
Impostos diferidos	3.015	13.020	17.915	21.595
	3.015	13.020	(217.823)	(202.783)
Alíquota efetiva de impostos	-1,05%	-3,77%	44,36%	36,35%

(a) Os valores estão líquidos da amortização do direito de concessão gerado na aquisição de participação adicional na ViaQuatro.

### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora				
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/03/2020		
Valor líquido			Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	39.004	-	39.004	39.004	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	6.975	651	7.626	7.626	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	151	1	152	152	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(3.737)	260	(3.477)	10	(3.487)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	1.729	(151.548)	-	(151.548)
Outros	1.309	374	1.683	1.683	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(121.968)	3.015	(118.953)	48.475	(167.428)
Compensação de imposto	-	-	-	(48.475)	48.475
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(121.968)	3.015	(118.953)	-	(118.953)

Controladora					
Saldo em 31/03/2019					
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	21.638	9.920	31.558	31.558	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	4.934	1.019	5.953	5.953	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	141	1	142	142	-
Cessão de crédito	1.689	(503)	1.186	1.186	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(2.436)	195	(2.241)	247	(2.488)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	1.729	(159.025)	-	(159.025)
Outros	622	659	1.281	1.281	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(146.559)	13.020	(133.539)	40.367	(173.906)
Compensação de imposto	-	-	-	(40.367)	40.367
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(146.559)	13.020	(133.539)	-	(133.539)

Consolidado						
Saldo em 31/03/2020						
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.530.487	57.263	-	1.587.750	1.587.750	-
Variação cambial	1.724	2.763	-	4.487	4.487	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	29.032	3.496	-	32.528	32.528	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.024	(342)	-	4.682	4.682	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais e cíveis	25.253	516	-	25.769	25.769	-
Provisão de manutenção	84.562	(4.648)	-	79.914	79.914	-
Resultado de operações com derivativos	2.675	17.710	(19.700)	685	30.553	(29.868)
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(723.307)	3.409	-	(719.898)	269.948	(989.846)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	1.729	-	(151.548)	-	(151.548)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(481.905)	(26.261)	-	(508.166)	-	(508.166)
Amortização do custo de transação	(1.074)	(4.394)	-	(5.468)	-	(5.468)
Operação assistida	1.749	(119)	-	1.630	1.630	-
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(77.895)	(21.725)	-	(99.620)	-	(99.620)
Arrendamento Mercantil - CPC 06	(55)	5	-	(50)	137	(187)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT	(17.834)	(6.009)	-	(23.843)	-	(23.843)
Ganho/ Remensuração a valor justo VLT - Aquisição Participação	-	(4.800)	-	(4.800)	94	(4.894)
Provisões diversas	24.744	(5.954)	-	18.790	19.646	(856)
Outros	50.530	5.276	-	55.806	56.010	(204)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	288.040	17.915	(19.700)	286.255	2.113.148	(1.826.893)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.255.435)	1.255.435
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	288.040	17.915	(19.700)	286.255	857.713	(571.458)

Consolidado							
Saldo em 31/03/2019							
	31/12/2018	Novas aquisições	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.201.436	-	47.630	-	1.249.066	1.249.066	-
Variação cambial	(7.215)	-	1.393	-	(5.822)	1.882	(7.704)
Provisão para participação nos resultados (PLR)	20.027	-	4.918	-	24.945	24.945	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.350	-	(166)	-	5.184	5.184	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais e cíveis	26.507	-	(1.126)	-	25.381	25.381	-
Provisão de manutenção	176.987	-	(8.364)	-	168.623	168.623	-
Resultado de operações com derivativos	(46.187)	-	(5.099)	310	(50.976)	33.048	(84.024)
Cessão de crédito	1.689	-	(503)	-	1.186	1.186	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(674.363)	-	(2.724)	-	(677.087)	501.145	(1.178.232)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	-	1.729	-	(159.025)	-	(159.025)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(265.772)	-	(19.449)	-	(285.221)	-	(285.221)
Amortização do custo de transação	(1.830)	-	193	-	(1.637)	-	(1.637)
Operação assistida	1.795	-	308	-	2.103	2.103	-
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(80.080)	-	-	-	(80.080)	-	(80.080)
Provisões diversas	10.388	-	1.911	-	12.299	12.541	(242)
Outros	38.463	-	944	-	39.407	39.407	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	234.048	-	21.595	310	255.953	2.064.511	(1.808.558)
Compensação de imposto	-	-	-	-	-	(1.269.739)	1.269.739
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	234.048	-	21.595	310	255.953	794.772	(538.819)

(a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2020	2.243	27.782
2021	2.243	43.909
2022	2.243	54.148
2023	2.243	120.716
2024	2.243	80.896
de 2025 em diante	<u>27.789</u>	<u>1.260.299</u>
	<u>39.004</u>	<u>1.587.750</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

Algumas investidas, principalmente a CPC e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 808.069 e R\$ 829.926, respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 276.711 em 31 de março de 2020 (R\$ 252.652 em 31 de dezembro de 2019).

## 9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão – Consolidado

	<u>Início da concessão (a)</u>		<u>Extensão do prazo da concessão (b)</u>		<u>Total</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Circulante</b>						
ViaLagos	234	234	-	-	234	234
AutoBAn	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
ViaOeste	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
RodoAnel Oeste	<u>73.578</u>	<u>73.578</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.578</u>	<u>73.578</u>
	<u>81.694</u>	<u>81.694</u>	<u>196.934</u>	<u>196.934</u>	<u>278.628</u>	<u>278.628</u>
	<u>Início da concessão (a)</u>		<u>Extensão do prazo da concessão (b)</u>		<u>Total</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Não Circulante</b>						
ViaLagos	7.437	7.508	-	-	7.437	7.508
AutoBAn	27.890	29.036	944.587	983.406	972.477	1.012.442
ViaOeste	5.770	6.594	72.902	83.317	78.672	89.911
RodoAnel Oeste	<u>1.263.089</u>	<u>1.281.483</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.263.089</u>	<u>1.281.483</u>
	<u>1.304.186</u>	<u>1.324.621</u>	<u>1.017.489</u>	<u>1.066.723</u>	<u>2.321.675</u>	<u>2.391.344</u>

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 69.669 (R\$ 69.657 no primeiro trimestre de 2019).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga

fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

#### **10. Partes relacionadas**

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

**a. Controladora**

	Transações			Saldos					
	31/03/2020			31/03/2020					
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber				AFAC	Mútuos	Dividendos / JCP a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
<b>Controladoras</b>									
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
<b>Controladas</b>									
CIIS	-	-	-	-	13.731 (d)	-	10.423	-	-
NovaDutra	-	5.514 (a)	-	1.725 (a)	-	-	-	-	-
ViaLagos	-	686 (a)	-	215 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	1.569 (a)	2.635 (b)	491 (a)	-	235.936 (b)	-	-	-
AutoBAn	-	5.768 (a)	-	1.806 (a)	-	-	-	-	4 (h)
ViaOeste	-	3.377 (a)	-	1.057 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	-	957 (a)	-	299 (a)	-	-	-	-	-
RodoAnel Oeste	-	66 (a)	-	21 (a)	-	-	-	-	-
CPC	68 (f)	275 (a)	-	92 (a)	19.602 (d)	-	52.084	-	26 (f)
Samm	144 (i)	219 (a)	-	69 (a)	-	-	-	-	39 (h) (i)
SPVias	-	682 (a)	-	213 (a)	-	-	-	-	7 (h)
Barcas	-	1.003 (a)	1.023 (g)	19.726 (a) (g)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	610 (a)	294 (g)	6.660 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	790 (a)	-	247 (a)	-	-	-	-	-
BH Airport	-	1.920 (a)	-	603 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	-	960 (a)	-	300 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	712 (a)	-	223 (a)	-	-	-	-	-
Quicko	-	23 (a)	-	8 (a)	-	-	-	-	7 (h)
ViaSul	-	793 (a)	-	236 (a)	-	-	-	-	-
Aeris	-	837 (a)	117 (j)	81 (a)	-	-	-	-	-
Catarinense Holding	-	-	-	-	10 (d)	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>									
ViaRio	-	473 (a)	3.482 (c)	148 (a)	-	193.782 (c)	-	-	-
Renovias	-	535 (a)	-	167 (a)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>									
Companhia Operadora de Rodovias	-	243 (a)	-	76 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	958 (a)	-	300 (a)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>28.970</b>	<b>7.551</b>	<b>34.763</b>	<b>33.343</b>	<b>429.718</b>	<b>62.507</b>	<b>1.916</b>	<b>95</b>

	Transações			Saldos					
	31/03/2019			31/12/2019					
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber				AFAC	Mútuos	Dividendos / JCP a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
<b>Controladoras</b>									
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
<b>Controladas</b>									
CIIS	-	-	-	-	5.976 (d)	-	10.423	-	-
Infra SP	-	-	-	8 (h)	-	-	-	-	-
Lam Vias	-	-	-	6 (h)	-	-	-	-	14 (h)
CCR Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NovaDutra	-	5.340 (a)	235 (e)	1.670 (a)	-	-	-	-	-
ViaLagos	-	673 (a)	-	211 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	1.548 (a)	-	484 (a)	-	233.893 (b)	-	-	-
AutoBAN	-	5.548 (a)	4.346 (e)	1.740 (a)	-	-	-	-	3 (h)
ViaOeste	-	3.244 (a)	640 (e)	1.015 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	-	914 (a)	-	307 (a)	-	-	-	-	1 (h)
RodoAnel Oeste	-	64 (a)	1.553 (e)	20 (a)	-	-	-	-	-
CPC	65 (f)	529 (a)	-	112 (a)	-	-	52.084	-	29 (f)
Samm	149 (i)	211 (a)	-	66 (a)	-	-	-	-	2 (h) (i)
SPVias	-	656 (a)	-	205 (a)	-	-	-	-	2 (h)
Barcas	-	964 (a)	313 (g)	17.762 (a) (g)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	573 (a)	-	5.794 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	774 (a)	-	242 (a)	-	-	-	-	-
BH Airport	-	1.619 (a)	-	602 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	-	908 (a)	-	284 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	660 (a)	-	208 (a)	-	-	-	-	-
Quicko	-	339 (a)	-	7 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	-	-	-	272 (a)	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>									
ViaRio	-	454 (a)	3.913 (c)	142 (a)	-	190.568 (c)	-	-	-
Renovias	-	517 (a)	-	169 (a)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>									
Companhia Operadora de Rodovias	-	235 (a)	-	73 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	928 (a)	-	290 (a)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>26.698</b>	<b>11.000</b>	<b>31.689</b>	<b>5.976</b>	<b>424.461</b>	<b>62.507</b>	<b>1.916</b>	<b>63</b>

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021;
- (c) Contratos de mútuo, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Refere-se à cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da MP nº 651/14, convertida para Lei nº 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (f) Contrato de prestação exclusiva de serviços suporte e manutenção em tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Refere-se a juros cobrados de faturas não recebidas no vencimento;
- (h) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (i) Prestação de serviços de transmissão de dados; e
- (j) Refere-se à variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes.

## b. Consolidado

	Transações					Saldos					
	31/03/2020					31/03/2020					
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a Receber						AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar	
<b>Controladoras</b>											
CCR	4 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	48 (o)	-	-	31 (o)	-	-	-	-	12
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (c)	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	-	1.432 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.836 (a)
<b>Controladas</b>											
CPC	8 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MTH	5 (q)	-	-	-	3.558 (q)	-	-	-	-	-	-
Alba	-	-	-	-	621 (q)	-	-	-	-	-	-
Aeris Holding	-	738 (b)	500 (w)	3.086 (q)	-	-	-	81	-	-	-
IBSA Finance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
CAP	-	-	-	22 (q)	-	-	-	-	-	-	-
CAI	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-
TAS	-	-	-	36 (q)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>											
Corporación Quiport	-	-	228 (b)	28 (q)	-	252 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	-	-	1.012 (b)	3.482 (d)	-	337 (b)	-	193.783 (d)	-	-	-
Controlar S.A.	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	-
Renovias	-	-	633 (b)(r)	-	-	190 (b)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	108.081 (h)	-	1.930 (b)	-	-	650 (b)	-	-	-	-	42.975 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	259 (b)	-	-	88 (b)	-	-	-	-	23
Catarinense Holding	-	-	-	-	-	-	10 (c)	-	-	-	-
Concessionária do Aeroporto Internacional	-	-	15	-	-	10	-	-	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	29 (n)	-	-	21.400 (c)	2.198 (n)	-	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	23 (m)	-	-	-	-	-	2.638 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	378 (m)	-	-	-	-	-	42.750 (m)
Zurich Airport	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.640 (p)
Infraero	292 (s)	-	-	24 (k)	-	6.482 (k)	-	-	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	44 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.801 (g)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81 (v)
Odebrecht Mobilidade S/A	-	-	-	-	2.943 (e)	-	-	20.200 (c)	129.230 (e)	-	-
Invepar	-	-	-	-	2.944 (e)	-	-	24.716 (c)	129.234 (e)	-	-
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.873 (u)
RIOPAR Participações	-	-	-	-	2.966 (n)(e)	-	-	41.600 (c)	130.901 (n)(e)	-	1.395 (y)
Porto de Cima Concessões	-	-	-	-	-	9.057 (x)	-	-	-	-	-
Cesbe	-	-	-	-	-	12.197 (x)	-	-	-	-	13
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.969 (i)
Serveng - Cívilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	23.656 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.759 (j)
<b>Total</b>	<b>108.434</b>	<b>25.826</b>	<b>4.625</b>	<b>6.678</b>	<b>13.462</b>	<b>29.305</b>	<b>1.057</b>	<b>193.864</b>	<b>109.832</b>	<b>391.563</b>	<b>129.988</b>

	Transações					Saldos					
	31/03/2019					31/12/2019					
	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a Receber						AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar	
<b>Controladoras</b>											
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	16 (o)	-	-	-	-	12
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (c)	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	117 (a)	1.901 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.891 (a)
<b>Controladas</b>											
MTH	-	-	-	491 (q)	394 (q)	-	-	-	-	-	-
Barcas	-	-	9 (b)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeris Holding	-	-	-	-	115 (q)	-	-	73	-	-	-
IBSA Finance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
SJO Holding	-	-	-	-	1 (q)	-	-	-	-	-	-
Green Airport	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
CAI	-	-	-	3 (q)	7 (q)	9	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	-	573 (b)	3.217 (e)	-	-	-	-	-	-	-
RS Holding	-	-	-	-	-	-	10 (c)	-	-	-	-
TAS	-	-	253 (b)	30 (q)	11 (q)	-	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>											
Corporación Quiport	-	-	308 (b)	1.419 (f)	19 (q)	195 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	-	-	971 (b)	3.913 (d)	-	324 (b)	-	190.569 (d)	-	-	-
Controlar S.A.	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	-
Renovias	165 (r)	-	613 (b)(r)	-	-	192 (b)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	92.076 (h)	-	1.862 (b)	-	-	592 (b)	-	-	-	-	35.702 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	251 (b)	-	-	83 (b)	-	-	-	-	24
Coalizi Marketing - Eireli	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65 (l)
Concessionária do Aeroporto Internacional	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	41 (n)	-	-	-	21.400 (c)	2.174 (n)	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.614 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.369 (m)
Zurich Airport	2.004 (p)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.951 (p)
Infraero	281 (s)	-	-	9.991 (k)	-	-	-	-	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.528 (g)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81 (v)
Odebrecht Mobilidade S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	2.375 (c)	126.746 (e)	-
Invepar	-	-	-	-	-	-	-	-	6.891 (c)	126.745 (e)	-
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.879 (u)
RIOPAR Participações	-	-	-	-	31 (n)	-	-	-	23.775 (c)	128.396 (n)(e)	1.043 (y)
Porto de Cima Concessões	-	-	-	-	-	9.057 (x)	-	-	-	-	-
Cesbe	-	-	-	-	-	12.197 (x)	-	-	-	-	13
Companhia Paranaense de Construção	-	47.025 (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	10.848 (j)
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	13.942 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	13.753 (j)
<b>Total</b>	<b>94.643</b>	<b>62.868</b>	<b>4.840</b>	<b>19.064</b>	<b>619</b>	<b>22.675</b>	<b>1.057</b>	<b>190.642</b>	<b>56.357</b>	<b>384.065</b>	<b>123.996</b>

**c. Despesas com profissionais-chave da administração**

	Não estatutários			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
1. Remuneração (z):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	218	257	646	673
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	104	104	334	219
Previdência privada	10	10	36	33
Seguro de vida	1	1	2	2
	<u>333</u>	<u>372</u>	<u>1.018</u>	<u>927</u>
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
1. Remuneração (z):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	6.520	2.633	14.881	10.103
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.719	1.719	5.005	5.120
Previdência privada	102	122	409	311
Seguro de vida	5	5	24	23
	<u>8.346</u>	<u>4.479</u>	<u>20.319</u>	<u>15.557</u>
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
1. Remuneração (z):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.988	797	2.054	863
Seguro de vida	18	19	18	19
	<u>2.006</u>	<u>816</u>	<u>2.072</u>	<u>882</u>

**d. Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (z)	10.167	8.583	29.848	25.435

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 09 de abril de 2020, foi aprovada a remuneração anual e global para os Administradores e Conselho de Administração da Companhia no exercício social de 2020, no valor de até R\$ 84.681, no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100%), podendo chegar a até R\$ 95.158, no caso de superação de 200% das referidas metas. Além disso, também foi aprovada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da LSA.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros b, c e d:

- (a) O Metrô Bahia e o Consórcio Mobilidade Bahia firmaram, em 13 de junho de 2014, contrato por administração sob regime de aliança com o objetivo de alcançar a melhor relação custo/benefício para a execução da expansão do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Tendo em vista a conclusão do escopo do Contrato, as Partes, em 14 de novembro de 2018, formalizaram o Termo de Encerramento de Aliança, o qual estabeleceu o fim da aliança e

definiu os procedimentos e responsabilidades a serem observados pelas Partes em relação ao encerramento.

Dentre as responsabilidades assumidas pelo Metrô Bahia estão:

- Pagar os funcionários da aliança afastados e das respectivas verbas rescisórias após término do período de afastamento, de acordo com as cláusulas do termo de encerramento;
  - Gerir os contratos assumidos e as relações contratuais com os fornecedores que são parte nos contratos assumidos;
  - Pagar ao consórcio os valores correspondentes aos desembolsos materializados relativos aos contratos assumidos.
- (b) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR - Divisão Actua e de serviços de suporte e manutenção de tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec;
- (c) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (d) Contratos de mútuo firmados entre CCR e a ViaRio, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (e) Contratos de mútuo entre o VLT Carioca e suas acionistas, sendo 11 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 4 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2018, cujo prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2020, 2 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2020, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;
- (f) Contratos de mútuos entre a Quiport e seus acionistas e outras partes relacionadas, remunerados em até 9,36% a.a., com vencimentos entre 2037 e 2040. Em 14 de março de 2019, ocorreu a liquidação antecipada total dos contratos;
- (g) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão de cartões eletrônicos;
- (h) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia Presidente Dutra, com vigência até fevereiro de 2021;
- (i) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo à obra de duplicação da rodovia BR-376 (RodoNorte), compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;
- (j) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos, distribuídos em vários trechos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017. Em 06 de junho de 2017, foi assinado novo contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto, porém, para novos trechos da rodovia, com vigência até 2 de dezembro de 2020. Para a RodoNorte foram executados serviços por empreitada a preço global da obra de Duplicação da Rodovia BR-

376 (Rodovia do Café), Pistas Norte e Sul, compreendendo a construção da nova pista do trecho 21 e trecho 22;

- (k) Refere-se a reembolsos recebidos e a receber da Infraero, de acordo com anexo 3 do contrato de concessão, relativos a obras que eram de sua responsabilidade, mas foram executadas pela BH Airport;
- (l) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa à Quicko;
- (m) Refere-se à parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (n) Contrato de mútuo firmado em 4 de outubro de 2016, entre a Barcas e suas acionistas, 8 contratos remunerado a 127,9% do CDI, 12 contratos remunerados a 110,7% do CDI, com vencimento inicial em 31 de janeiro de 2020 e prorrogado para 31 de dezembro de 2020;
- (o) Contrato de cessão de espaço com vigência até março de 2022;
- (p) Contrato para consultoria de operação e gerenciamento do Aeroporto Internacional de Confins, firmado em 2 de dezembro de 2014, entre Zurich e BH Airport, com vencimento em 31 de março de 2021;
- (q) Refere-se à variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;
- (r) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do contrato de concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviços executados;
- (t) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução de obra de recuperação da pista existente na BR-376 (RodoNorte), com vigência até 20 de novembro de 2019. O saldo remanescente refere-se a caução que será liberada após 18 de maio de 2020. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (u) Obras de construção executadas na Aeris, por sua acionista minoritária Edica;
- (v) Refere-se à caução retida como garantia de processos judiciais trabalhistas, decorrente de prestação de serviços da CV Serviços Meio Ambiente para a Ponte, para conservação da via;
- (w) Contrato entre as empresas CPC e a Aeris Holding, referente a *Management Fee* estabelecido em contrato para operação, gerenciamento, expansão e modernização do aeroporto;
- (x) Crédito com partes relacionadas firmado, entre a RodoNorte e suas acionistas, com vencimento durante o exercício de 2020, à medida da necessidade de caixa da Companhia;
- (y) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados a usuários do VLT, relativos às tarifas metroviárias; e

- (z) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros do conselho fiscal e da administração (conselho de administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária), compreendendo no total 28 membros.

## 11. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

### a) Investimentos em controladas - Controladora

Controladas	Atividade principal	Local de constituição e operação	Percentual de participação	
			31/03/2020	31/12/2019
CIIS	Holding	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
CIP	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques	Serviços	Brasil (PR)	85,92%	85,92%
Ponte	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	87,20%	87,20%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ)	99,90%	99,90%
Infra SP	Holding	Brasil (SP)	99,99%	99,99%
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	65,5171%	65,5171%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaMobilidade	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	83,34%	83,34%
ViaQuatro	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	75,00%	75,00%
Linha 15 (a)	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	80,00%

- (a) Empresa constituída em 04 de abril de 2019, com a finalidade de explorar concessão da linha 15 do Metrô de São Paulo.

### a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto - Controladora

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das investidas		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do exercício das investidas		Resultado de equivalência patrimonial	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
	CIIS	430.377	361.232	429.827	360.682	(1.263)	(1.953)	(1.261)
CIP	894	950	894	950	(56)	(160)	(56)	(160)
CPC	5.320.726	4.939.807	5.265.046	4.888.395	(64.257)	161	(64.072)	6
NovaDutra (a)	527.533	489.224	527.533	489.224	38.309	51.248	38.309	51.248
Parques	14	19	13	17	(5)	(22)	(4)	(19)
Ponte (a)	4.205	1.991	4.205	1.991	2.214	(3.863)	2.214	(3.863)
RodoNorte	(297.171)	(315.963)	(260.220)	(276.765)	18.792	14.230	16.545	12.352
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	2.160	2.477	-	-	(317)	(305)
Samm	62.244	62.391	62.183	62.330	(147)	1.096	(147)	1.095
Infra SP	2.777.219	2.450.236	2.777.142	2.450.158	326.983	289.031	326.984	288.004
Linha 15	2.750	4.968	2.201	3.975	(2.218)	-	(1.774)	-
SPCP	405.306	405.375	265.544	265.589	(69)	39	(45)	26
ViaLagos (a)	37.781	26.168	37.779	26.166	11.613	12.377	11.613	12.377
ViaMobilidade	102.553	95.065	85.469	79.228	7.488	20.069	6.241	16.726
ViaQuatro	250.453	217.285	187.845	162.968	33.894	39.992	25.421	29.994
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	558.688	565.060	-	-	(6.372)	(6.372)
ViaRio	123.695	125.325	81.756	82.803	(1.630)	(1.850)	(1.047)	(1.234)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	9.748.579	8.864.073	10.028.065	9.165.248	369.648	420.395	352.232	397.922

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.

**a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora**

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aquisição de participação	Aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	31/12/2019			31/03/2020		
CIIS	360.682	(1.261)	23.238	42.974	4.194	429.827
CIP	950	(56)	-	-	-	894
CPC	4.888.395	(64.072)	-	25.563	415.160	5.265.046
NovaDutra	489.224	38.309	-	-	-	527.533
Parques	17	(4)	-	-	-	13
Ponte	1.991	2.214	-	-	-	4.205
RodoNorte	(276.765)	16.545	-	-	-	(260.220)
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	2.477	(317)	-	-	-	2.160
Samm	62.330	(147)	-	-	-	62.183
Infra SP	2.450.158	326.984	-	-	-	2.777.142
Linha 15	3.975	(1.774)	-	-	-	2.201
SPCP	265.589	(45)	-	-	-	265.544
ViaLagos	26.166	11.613	-	-	-	37.779
ViaMobilidade	79.228	6.241	-	-	-	85.469
ViaQuatro	162.968	25.421	-	-	(544)	187.845
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	565.060	(6.372)	-	-	-	558.688
ViaRio	82.803	(1.047)	-	-	-	81.756
Total	9.165.248	352.232	23.238	68.537	418.810	10.028.065

**a.3) Informações financeiras resumidas das controladas - Controladora e Consolidado**

	31/03/2020			31/12/2019		31/03/2019	
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do trimestre	Lucro (prejuízo) líquido do trimestre	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Lucro (prejuízo) líquido do trimestre
Aeris Holding	1.328.037	1.283.772	74.988	(16.731)	1.037.266	990.277	18.608
Aeropuertos	1.138	-	-	(7.111)	6.267	-	7.908
Alba Concessions	7.651	-	-	82	126.733	-	1.693
Alba Participations	1.682	1	-	-	1.304	1	-
ATP	3.147	28.637	1.962	(1.805)	3.593	27.278	(651)
AutoBAn	3.673.542	2.982.952	552.387	191.105	3.562.571	3.063.086	170.142
Barcas	252.162	527.685	29.738	(32.983)	258.251	500.791	(15.548)
BH Airport	2.466.683	2.197.746	82.752	(32.222)	2.461.517	2.160.358	(20.984)
CAI	132.433	16.777	-	(774)	103.420	13.008	1.355
CAP	421.030	293.802	52.827	(774)	330.433	231.049	1.355
CARE	5	6.346	-	-	4	4.920	-
CCR Costa Rica	22.101	-	-	(8.156)	23.312	-	9.071
CCR Costa Rica Conc y Part	35.763	-	-	(8.747)	34.436	-	8.698
CCR España	879.749	203.212	-	(24.187)	554.694	159.499	10.105
CCR España Emprendimientos	1.047.560	3.390	-	(12.813)	1.231.591	410.799	14.740
CCR Infra SP	2.786.550	9.331	-	326.983	2.462.515	12.279	289.031
CCR Lam Vias	5.659	12.524	-	(6.753)	5.947	11.059	(4.622)
CCR Mobilidade	6.010	27	-	(948)	8.461	1.530	(3.626)
CCR USA	193.557	76.219	-	(4.080)	148.968	54.430	(9.031)
CCR ViaSul	1.315.211	69.955	164.984	35.459	1.285.370	75.573	12.190
CIIS	492.096	61.719	-	(1.263)	403.669	42.437	(1.953)
CIP	1.079	185	-	(56)	1.085	135	(160)
CPA	85.517	2.154	-	(905)	73.132	2.133	159
CPC	6.411.744	1.091.018	43.160	(64.257)	5.968.655	1.028.848	161
Desarrollos	1.403	-	-	(8.767)	7.727	-	9.751
Five Trilhos	27.153	4.515	5.306	4.405	23.273	5.039	1.701
Green Airports	211.716	1.258	-	3.070	161.375	975	2.565
IBSA	416.714	419.229	-	(1)	317.542	319.492	(2)
IBSA Finance	415.784	416.343	-	-	316.821	317.255	-
Inovap 5	883	287	-	(84)	861	181	34
Linha 15	2.990	240	-	(2.218)	209.823	204.855	-
Metrô Bahia	5.181.920	3.604.602	176.611	5.485	5.124.329	3.552.496	(20.528)
MSVia	2.036.061	1.106.368	76.735	(18.072)	2.003.958	1.101.193	832
MTH	44.928	497	925	506	34.904	221	(993)
NovaDutra	882.003	354.470	350.004	38.309	875.294	386.070	51.248
Parques	14	-	-	(5)	20	1	(22)
Ponte	6.568	2.363	-	2.214	6.856	4.865	(3.863)
RodoAnel Oeste	2.282.759	964.989	70.123	7.275	2.263.535	953.040	1.438
RodoNorte	1.300.953	1.598.124	293.403	18.792	1.338.446	1.654.409	14.230
Samm	224.572	162.328	22.281	(147)	221.505	159.114	1.096
SJO Holding	340.105	1.257	-	(8.945)	270.582	975	8.501
SPAC	137.484	-	-	(16.446)	153.932	2	(10.760)
SPCP	417.738	12.432	-	(69)	417.472	12.097	39
SPVias	1.711.589	1.394.951	174.192	49.473	1.812.874	1.545.709	35.231
TAS	315.837	420.832	99.084	(9.391)	249.834	322.591	(7.795)
Terminal	41.658	-	-	(435)	32.628	-	484
Quicko	9.232	2.318	-	(5.931)	6.450	1.405	(1.463)
ViaLagos	293.687	255.906	37.714	11.613	286.890	260.722	12.377
ViaMobilidade	783.928	681.375	82.745	7.488	771.654	676.589	20.069
ViaOeste	1.059.861	740.920	254.050	72.079	1.014.395	767.533	73.546
ViaQuatro	1.766.816	1.516.363	159.261	33.894	1.780.992	1.563.707	39.992
VLT Carioca	1.880.849	1.584.088	76.437	10.427	1.782.431	1.455.816	-
Quiport Holdings	607.968	88	-	7.425	947.650	73	-
RS Holding	10	-	-	-	-	-	-
Subtotal	43.973.289	24.113.595	2.881.669	531.008	42.527.247	24.055.915	716.349
Controladora	12.457.893	3.587.375	28.970	289.682	11.523.267	3.384.479	358.068
Eliminações	(22.555.671)	(2.915.629)	(72.562)	(547.499)	(20.788.427)	(2.618.001)	(719.266)
Consolidado	33.875.511	24.785.341	2.838.077	273.191	33.262.087	24.822.393	355.151

**b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto - Consolidado**

Empreendimentos controlados em conjunto (a)	Local de constituição e operação	Percentual de participação		Atividade principal
		31/03/2020	31/12/2019	
Corporación Quiport	Equador	46,5%	46,5%	Concessão aeroportuária
Quiama	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	50,0%	Holding
IAF Madrid	Espanha	46,5%	46,5%	Holding
ViaRio	Brasil (RJ)	66,66%	66,66%	Concessão rodoviária
Renovias	Brasil (SP)	40,0%	40,0%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,5747%	49,5747%	Serviços

(a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.

**b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado**

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das controladas em conjunto		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do exercício das controladas em conjunto		Resultado de equivalência patrimonial	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Corporación Quiport	1.274.877	967.525	591.381	448.402	21.129	-	9.885	-
Quiport Holdings (b)	-	-	-	-	-	55.060	-	27.541
Quiama	28.394	16.686	14.198	8.344	5.760	5.340	2.880	2.671
IAF	15.204	8.985	7.068	4.177	3.105	1.508	1.444	701
ViaRio	123.695	125.325	81.388	82.435	(1.630)	(1.851)	(1.047)	(1.234)
VLT Carioca (a)	-	-	-	-	-	(11.507)	-	(2.869)
Renovias	137.620	94.178	55.042	37.666	43.440	42.028	17.376	16.811
Controlar	(413)	(314)	(184)	(135)	(99)	(294)	(49)	(145)
Total	1.579.377	1.212.385	748.893	580.889	71.705	90.284	30.489	43.476
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	-	-	173.313	159.625	-	-	(5.952)	(5.785)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	1.579.377	1.212.385	922.206	740.514	71.705	90.284	24.537	37.691

(a) A partir de 7 de outubro de 2019, a CCR passou a deter indiretamente, o controle do VLT Carioca.

(b) A partir de 18 de outubro de 2019, a CCR passou a deter indiretamente, o controle da Quiport Holdings.

**b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto – Consolidado**

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	31/12/2019		31/03/2020	
Corporación Quiport	448.402	9.885	133.094	591.381
Quiama	8.344	2.880	2.974	14.198
IAF	4.177	1.444	1.447	7.068
ViaRio	82.435	(1.047)	-	81.388
Renovias	37.666	17.376	-	55.042
Controlar	(135)	(49)	-	(184)
Total	580.889	30.489	137.515	748.893
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	159.625	(5.952)	19.640	173.313
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	740.514	24.537	157.155	922.206

***b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto***

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados não consideram a participação da CCR, ou seja, referem-se a 100% das empresas.

## Balço patrimonial resumido

31/03/2020

	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
<b>Ativo</b>							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	406.155	1.940	5.034	4.540	544	34.413	1.469
Outros ativos	153.047	26.268	15.552	47.368	94.007	66.033	384
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>559.202</b>	<b>28.208</b>	<b>20.586</b>	<b>51.908</b>	<b>94.551</b>	<b>100.446</b>	<b>1.853</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.981.098</b>	<b>560</b>	<b>-</b>	<b>2.065.924</b>	<b>945.512</b>	<b>100.018</b>	<b>43</b>
<b>Total ativo</b>	<b>4.540.300</b>	<b>28.768</b>	<b>20.586</b>	<b>2.117.832</b>	<b>1.040.063</b>	<b>200.464</b>	<b>1.896</b>
<b>Passivo</b>							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	10.398	28.055	25.278	-
Outros passivos	189.660	374	12.928	32.634	8.104	31.758	34
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>189.660</b>	<b>374</b>	<b>12.928</b>	<b>43.032</b>	<b>36.159</b>	<b>57.036</b>	<b>34</b>
<b>Passivo não circulante</b>							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	2.059.596	574.101	-	-
Outros passivos	3.075.763	-	7.104	-	306.108	5.808	2.275
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>3.075.763</b>	<b>-</b>	<b>7.104</b>	<b>2.059.596</b>	<b>880.209</b>	<b>5.808</b>	<b>2.275</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.274.877</b>	<b>28.394</b>	<b>554</b>	<b>15.204</b>	<b>123.695</b>	<b>137.620</b>	<b>(413)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.540.300</b>	<b>28.768</b>	<b>20.586</b>	<b>2.117.832</b>	<b>1.040.063</b>	<b>200.464</b>	<b>1.896</b>

31/12/2019

	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
<b>Ativo</b>							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	272.705	2.132	2.460	3.576	3.424	3.208	1.589
Outros ativos	186.329	14.392	11.472	81.047	102.482	72.445	361
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>459.034</b>	<b>16.524</b>	<b>13.932</b>	<b>84.623</b>	<b>105.906</b>	<b>75.653</b>	<b>1.950</b>
Ativo não circulante	3.042.206	382	-	1.648.826	950.611	110.123	206
<b>Total ativo</b>	<b>3.501.240</b>	<b>16.906</b>	<b>13.932</b>	<b>1.733.449</b>	<b>1.056.517</b>	<b>185.776</b>	<b>2.156</b>
<b>Passivo</b>							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	56.428	36.711	24.937	-
Outros passivos	138.319	220	8.030	71.701	8.661	60.033	16
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>138.319</b>	<b>220</b>	<b>8.030</b>	<b>128.129</b>	<b>45.372</b>	<b>84.970</b>	<b>16</b>
Passivo não circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	1.596.335	585.629	-	-
Outros passivos	2.395.396	-	5.528	-	300.191	6.628	2.454
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.395.396</b>	<b>-</b>	<b>5.528</b>	<b>1.596.335</b>	<b>885.820</b>	<b>6.628</b>	<b>2.454</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>967.525</b>	<b>16.686</b>	<b>374</b>	<b>8.985</b>	<b>125.325</b>	<b>94.178</b>	<b>(314)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.501.240</b>	<b>16.906</b>	<b>13.932</b>	<b>1.733.449</b>	<b>1.056.517</b>	<b>185.776</b>	<b>2.156</b>

(1) Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil.

## Demonstração do resultado resumida

	31/03/2020						
	Corporación	Quiama		IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
	Quiport	Quiama	Ecuador				
Receita	212.518	6.478	18.304	-	35.967	109.600	-
Depreciação e amortização	(38.508)	-	-	-	(7.930)	(6.273)	-
Receita financeira	4.301	-	-	58.699	838	258	14
Despesa financeira	(60.385)	(6)	(14)	(54.088)	(16.488)	(380)	-
<b>Resultado de operações antes dos impostos</b>	<b>21.129</b>	<b>5.760</b>	<b>60</b>	<b>4.139</b>	<b>(2.372)</b>	<b>65.820</b>	<b>(99)</b>
IR e CS	-	-	-	(1.034)	742	(22.380)	-
<b>Resultado de operações</b>	<b>21.129</b>	<b>5.760</b>	<b>60</b>	<b>3.105</b>	<b>(1.630)</b>	<b>43.440</b>	<b>(99)</b>
Outros resultados abrangentes	286.224	5.948	120	3.114	-	-	-
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>307.353</b>	<b>11.708</b>	<b>180</b>	<b>6.219</b>	<b>(1.630)</b>	<b>43.440</b>	<b>(99)</b>

	31/03/2019									
	Corporación	Quiport			Quiama		VLT Carioca		Renovias	Controlar
	Quiport	Icaros <sup>(1)</sup>	Holdings <sup>(2)</sup>	Quiama	Ecuador	IAF	ViaRio	<sup>(3)</sup>		
Receita	175.992	-	-	6.400	15.902	-	37.219	43.832	108.708	-
Depreciação e amortização	(31.797)	-	-	-	-	-	(7.469)	(3.959)	(5.785)	-
Receita financeira	628	1.006	-	-	-	10.000	773	3.506	383	22
Despesa financeira	(16.870)	(2)	(4)	(6)	-	(8.404)	(20.377)	(37.061)	(2.070)	-
<b>Resultado de operações antes dos impostos</b>	<b>58.362</b>	<b>15.441</b>	<b>55.126</b>	<b>5.340</b>	<b>18</b>	<b>1.508</b>	<b>(2.756)</b>	<b>(17.416)</b>	<b>63.605</b>	<b>(294)</b>
IR e CS	-	(20)	(66)	-	-	-	905	5.909	(21.577)	-
<b>Resultado de operações</b>	<b>58.362</b>	<b>15.421</b>	<b>55.060</b>	<b>5.340</b>	<b>18</b>	<b>1.508</b>	<b>(1.851)</b>	<b>(11.507)</b>	<b>42.028</b>	<b>(294)</b>
Outros resultados abrangentes	11.283	6.063	11.804	(892)	2	43	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>69.645</b>	<b>21.484</b>	<b>66.864</b>	<b>4.448</b>	<b>20</b>	<b>1.551</b>	<b>(1.851)</b>	<b>(11.507)</b>	<b>42.028</b>	<b>(294)</b>

- (1) Em 18 de agosto de 2019, foi vendida a participação na Ícaros.
- (2) Em 18 de outubro de 2019, foi adquirido o controle da Quiport Holdings.
- (3) Em 7 de outubro de 2019, foi adquirido o controle do VLT Carioca.

**c) Outras informações relevantes**

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

**a) RodoNorte**

**i. Processo de encampação**

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da comissão de encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. Em 23 de março de 2020, o Estado do Paraná e DER protocolaram manifestação esclarecendo que o objeto da ação proposta em 2003, era o de evitar a encampação dos serviços concedidos, o que não ocorreu, motivo pelo qual entenderam pela perda do objeto da demanda. Em 25 de março de 2020, a RodoNorte protocolou petição informando que não se opõe ao reconhecimento da perda superveniente do objeto da ação. Aguarda-se decisão.

**ii. Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000)**

Em 04 de outubro de 2018, a RodoNorte ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que fosse suspensa a eficácia do decreto de intervenção no contrato de concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243/18), e, ao final, a prolação da sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª vara federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela RodoNorte. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea “a” do contrato de concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da RodoNorte. Encerrada a instrução, em 11 de fevereiro de 2020, foi proferida sentença, considerando a perda superveniente do objeto (haja vista que o decreto não foi prorrogado), tendo o magistrado julgado extinta a ação, sem resolução do mérito, condenando o estado do Paraná e o DER/PR ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários de 10% sobre o valor da causa.

### **iii. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar**

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (“CGE/PR”) instaurou processo administrativo de responsabilização, previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/13, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 09 de dezembro de 2019. Aguarda-se decisão por parte da CGE/PR.

Paralelamente, por meio da resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do estado do Paraná. Em 20 de fevereiro de 2020, a concessionária impetrou mandado de segurança perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Em 05 de março de 2020, foi proferida decisão indeferindo a medida liminar pleiteada no mandado de segurança. Contra essa decisão, no mesmo dia foram opostos embargos de declaração pela RodoNorte. Em 06 de março de 2020, foi proferida decisão dando parcial provimento aos embargos de declaração, a fim de complementar a decisão embargada para determinar que se dê conhecimento da presente ação de mandado de segurança ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República do Paraná) e à União Federal (Procuradoria da União no estado do Paraná), com a ressalva de que essa determinação não equivale à citação quanto aos seus efeitos.

### **iv. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)**

Em 16 de abril de 2015, a RodoNorte divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a RodoNorte divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando o previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015, da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornando a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na MP nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à RodoNorte.

A RodoNorte, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do

equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (contrato nº 075/97). Diante desse quadro, a RodoNorte foi obrigada a ingressar com ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela RodoNorte, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a RodoNorte a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a RodoNorte apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019. Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Em 12 de dezembro de 2019, a União apresentou contestação. Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação. Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a RodoNorte apresente réplica.

## **b) RodoAnel Oeste**

### **i. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo**

Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda. (Encalso), com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 08 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo o RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da Agência

Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 09 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do TJSP, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalço interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos recursos excepcionais ao STJ e STF, os quais tiveram seguimento negado. Contra estas decisões foram interpostos agravos em janeiro de 2015, sendo que em decisão proferida em 13 de agosto de 2019 foi desprovido o agravo interposto pela Encalço e CCR com vistas ao processamento e julgamento do recurso especial. Contra essa decisão, em 03 de setembro de 2019, foi interposto agravo interno pela Encalço e CCR, que aguarda julgamento. Também aguarda julgamento o agravo interposto com vistas ao processamento e julgamento do recurso extraordinário.

Em 28 de novembro de 2019, foi proferida decisão, em sede de agravo interno, que deu provimento parcial ao recurso especial e afastou a condenação da CCR e da Encalço ao pagamento da multa imposta pelo TJSP. Contra referida decisão, em 09 de dezembro de 2019, o autor popular opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em decisão proferida em 07 de fevereiro de 2020. Em 03 de março de 2020, o autor popular interpôs recurso de agravo interno contra a decisão proferida nos autos do agravo em recurso especial, que aguarda julgamento.

### **c) AutoBAn**

#### **i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)**

Ação civil pública de improbidade administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a AutoBAn e outros, visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei nº 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAn, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAn foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAn apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAn apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a AutoBAn apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, conseqüentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, em acórdão transitado em julgado em

04 de fevereiro de 2020.

## **ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06**

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a ação de procedimento ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAN pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A AutoBAN ajuizou a ação de procedimento ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAN. Contra essa sentença, a AutoBAN apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A AutoBAN apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a AutoBAN apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da AutoBAN. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAN, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a AutoBAN e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a AutoBAN apresentou incidente de dúvida de competência perante a turma especial de direito público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de direito público para julgar o mérito da apelação da AutoBAN.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela AutoBAN para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela AutoBAN para sanar contradições e outros no acórdão do agravo de instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. Em 04 de novembro de 2019, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento.

A AutoBAN propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a AutoBAN interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela AutoBAN foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a AutoBAN interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário. Em 16 de dezembro de 2019, AutoBAN apresentou petição para requerer (i) o sobrestamento do recurso até ulterior julgamento da ADI nº 6019, e (ii) seja dado provimento ao seu agravo contra inadmissão do recurso especial.

### **iii. Reajuste Tarifário de 2014**

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a AutoBAN propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo contrato de concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAN, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAN foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAN, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a AutoBAN em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª câmara de direito público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 13 de dezembro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP peticionaram para requerer a desconsideração do laudo pericial ou a retirada do processo da pauta, com a conversão do julgamento em diligência, para que seja realizada nova perícia. Em 17 de dezembro 2019, o recurso foi retirado de pauta. Em 03 de fevereiro de 2020, a AutoBAN apresentou petição para rebater os pedidos do estado de São Paulo e ARTESP, que aguarda apreciação.

#### **d) SPVias**

##### **i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06**

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a SPVias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que foi provida pelo TJSP, em 28 de abril de 2016, para determinar o prosseguimento da ação com citação da SPVias.

A SPVias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela SPVias.

Em 03 de agosto de 2017, a SPVias opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 06 de setembro de 2017. Em 29 de setembro de 2017, a SPVias apresentou recurso de apelação.

Em 25 de junho de 2019, foi julgado o recurso de apelação mantendo a sentença que julgou procedente a ação ajuizada pelo Estado de São Paulo e considerando improcedente aquela ajuizada pela SPVias. Em 08 de julho de 2019, a SPVias opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26 de julho de 2019. Em 24 de setembro de 2019, a SPVias interpôs recurso especial e recurso extraordinário. Em 31 de janeiro de 2020, foram interpostos os agravos de instrumento contra os despachos denegatórios dos recursos especial e extraordinário e agravo interno, que aguardam

juízo.

A SPVias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019926-51.2013.8.26.0053, visando à declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de abril de 2014, foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 15 de setembro de 2014, a concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Os recursos de apelação foram levados a julgamento em 07 de junho de 2016, tendo sido decretada a extinção da ação, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, prejudicando o exame dos recursos. Em 06 de outubro de 2016, foi publicado o acórdão que negou seguimento aos embargos de declaração opostos pela SPVias. As partes interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, o TJSP inadmitiu os recursos interpostos pela concessionária. Em 22 de fevereiro de 2017, a SPVias protocolou os agravos denegatórios de recurso especial e recurso extraordinário.

Em 05 de junho de 2018, foi publicada decisão monocrática negando provimento ao agravo em curso perante o STJ. Em 26 de junho de 2018, a SPVias apresentou agravo interno. Em 05 de novembro de 2019, a 1ª Turma do STJ não conheceu do agravo interno. Em 13 de dezembro de 2019, foi certificado o trânsito em julgado e os autos foram remetidos ao STF para julgamento do agravo em recurso extraordinário. Em 1º de fevereiro de 2020, foi negado seguimento ao agravo em recurso extraordinário. Em 28 de fevereiro de 2020, a SPVias interpôs agravo interno, que aguarda julgamento.

#### **e) Barcas**

- i. Ação de rescisão de contrato de concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do contrato de concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos. A pretensão de Barcas está baseada no artigo nº 39 da Lei nº 8.987/1995 e na cláusula nº 34 do contrato de concessão e decorre do descumprimento contratual reiterado pelo Estado do Rio de Janeiro, em especial de sua cláusula nº 21, inciso VII, disposição contratual essa que estabelece muito claramente a obrigação do Estado do Rio de Janeiro de manter íntegro o equilíbrio da equação econômico-financeira contratual. Em 10 de janeiro de 2017, foi indeferido o pedido de tutela antecipada formulado pela Barcas, bem como o pedido de audiência de conciliação com fulcro no art. 334 do CPC. Da decisão que indeferiu as tutelas de urgência e evidências pleiteadas, foi interposto agravo de instrumento, que, reformou parcialmente a decisão agravada para que fosse designada audiência de conciliação. Na audiência de 07 de junho de 2017, não houve acordo entre as partes. Em 08 de outubro de 2018, foi proferida decisão deferindo o pedido de Barcas para determinar que a AGETRANSP e o Estado do Rio de Janeiro, no prazo de vinte dias, auxiliassem a concessionária a readequar e reorganizar os horários e linhas de viagem deficitárias no intuito de reduzir eventual prejuízo mensal. Em 03 de setembro de 2018, foram opostos embargos de declaração pelo Estado do Rio de Janeiro e pela AGETRANSP. Em 05 de dezembro de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração. Em 18 de janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP interpuseram agravo de instrumento. Em 15 de fevereiro de 2019, a Barcas apresentou contraminuta ao agravo de instrumento. Em 10 de

setembro de 2019, o recurso de agravo de instrumento foi conhecido, porém teve seu provimento negado, determinando o TJRJ que o Estado do Rio de Janeiro promova a readequação e reorganização dos horários e linhas de viagens deficitárias operadas pela autora, cuja decisão transitou em julgado.

Em 1ª instância, foi apresentada réplica e, posteriormente, foram definidas determinadas medidas mitigadoras dos prejuízos recorrentes assumidos pela Concessionária, sendo que, posteriormente, foi acordada em juízo a suspensão da tramitação da ação judicial com o objetivo de se iniciar processo de negociação visando encontrar uma solução global para o contrato de concessão. Em 04 de fevereiro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro interpôs agravo de instrumento em face da decisão de 1ª instância que permitiu as medidas mitigadoras por meio da implementação de uma nova grade de horários das viagens das embarcações. Em 21 de fevereiro de 2020, foi apresentada petição conjunta entre a Concessionária e o Estado do Rio de Janeiro juntando o Memorando de Entendimentos e o Termo de Compromisso firmado e requerendo a suspensão da ação pelo prazo de 30 dias. Em 12 de março de 2020, o estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro apresentaram resposta aos embargos de declaração da Concessionária, assim como pugnaram pela imediata suspensão do processo pelo prazo de 30 dias. Em 21 de abril de 2020 foi proferida decisão saneando o processo, não tendo homologado o pedido conjunto de suspensão do processo e o acordo celebrado entre as partes, e determinando a manifestação das partes em relação à produção de provas.

## **f) MSVia**

### **i. Revisão contratual extraordinária**

Em 06 de abril de 2017, a MSVia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à MSVia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à MSVia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do contrato de concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela MSVia seriam riscos que teriam sido, no contrato de concessão, alocados à MSVia.

Dessa forma, não restou outra opção à MSVia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do contrato de concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do contrato de concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a

MSVia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a MSVia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido. Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse fato novo, a MSVia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo a suspensão da aplicação do Fator D.

Em 29 de julho de 2019, a MSVia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a concessionária para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do Fator D.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela MSVia. Em 26 de setembro de 2019, a concessionária interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a MSVia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro de 2019, a MSVia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso. Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa. Em 1ª instância, a MSVia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução. Em 5 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela MSVia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do contrato de concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da deliberação da ANTT nº 1025/19, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (processo nº 1039786-87.2019.4.01.3400).

**g) VLT Carioca****i. Rescisão de contrato de concessão**

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do contrato de concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pelo VLT. Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 9 de outubro de 2019 o VLT assinou com o Poder Concedente um Memorando de Entendimentos (MOU), posteriormente ratificado pelos acionistas do VLT em 19 de dezembro de 2019, e que, entre outras disposições, permitiu que a Etapa 3B fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019, e permitiu a suspensão da ação, oportunamente, e de acordo com a conveniência do VLT. Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária. Contra a tutela provisória foram opostos embargos pelos réus, os quais foram rejeitados em 07 de janeiro de 2020. A ação de rescisão do contrato de concessão permanece em curso, a despeito da celebração do MOU entre a concessionária e a Prefeitura, conforme referido acima, sendo que até o momento não foi implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão.

**h) NovaDutra****i. Redução Tarifária**

Em 19 de dezembro de 2019, a diretoria da ANTT, em sessão extraordinária, por meio da Deliberação nº 1903, determinou a redução tarifária na rodovia Presidente Dutra, de R\$15,20 para R\$14,40. A Deliberação foi publicada no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2019, e entraria em vigor no dia 23 de dezembro de 2019, a partir de 00h00.

Em 20 de dezembro de 2019, a NovaDutra impetrou mandado de segurança (processo nº 1000559-56.2020.4.01.3400) posteriormente distribuído à 4ª Vara Federal de Brasília, contra ato atribuído ao diretor-geral da ANTT, buscando a concessão de liminar para suspender os efeitos da Deliberação. Em 22 de dezembro de 2019, foi proferida decisão liminar, que determinou a suspensão dos efeitos da Deliberação e o afastamento da redução tarifária. Em 05 de fevereiro de 2020, a ANTT prestou informações requerendo a extinção do mandado de segurança em virtude de perda superveniente do objeto, uma vez que o ato impugnado foi revogado posteriormente ao ajuizamento da ação.

**ii. Reequilíbrio - Tolerância de Peso**

Em 13 de setembro de 2019, a NovaDutra ajuizou ação declaratória (Processo nº 5016911-49.2019.4.03.6100), perante a 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, contra a União Federal e a ANTT visando à recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira do seu contrato de concessão, em razão de alterações havidas na legislação desde 1999 que majoraram os custos com a manutenção do pavimento.

Em 21 de novembro de 2019, foram apresentadas contestações pela União Federal e pela ANTT. Em 29 de janeiro de 2020, foi proferida decisão no âmbito da referida ação judicial indeferindo a tutela de urgência. Em 21 de fevereiro de 2020, foi protocolizada Réplica pela NovaDutra e petição requerendo a produção de prova. Em 06 de março de 2020, foi interposto agravo de instrumento, nº 5005479-63.2020.4.03.0000, em face desta decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência.

A Companhia e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

## 12. Ativo Imobilizado - Consolidado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		31/03/2020				Ajustes de conversão	Saldo final
		Saldo inicial	Novas Aquisições	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)		
<b>Valor de custo</b>									
Móveis e utensílios		75.012	-	-	(199)	1.145	(1)	4.002	79.959
Máquinas e equipamentos		522.798	-	1.312	(906)	16.741	(5.969)	20.985	554.961
Veículos		172.983	-	-	(8.968)	5.061	(1.793)	292	167.575
Instalações e edificações		23.676	-	-	-	104	(50)	2.424	26.154
Terrenos		408.961	-	-	-	-	-	-	408.961
Equipamentos operacionais		657.592	-	-	(578)	8.910	(282)	-	665.642
Embarcações		40.363	-	-	-	-	-	10.654	51.017
Fibra óptica		19.141	-	-	-	501	-	-	19.642
Imobilizações em andamento		126.078	-	42.067	-	(21.884)	55	-	146.316
<b>Total custo</b>		<b>2.046.604</b>	<b>-</b>	<b>43.379</b>	<b>(10.651)</b>	<b>10.578</b>	<b>(8.040)</b>	<b>38.357</b>	<b>2.120.227</b>
<b>Valor de depreciação</b>									
Móveis e utensílios	10	(37.479)	-	(1.764)	146	(42)	-	(1.383)	(40.522)
Máquinas e equipamentos	13	(317.251)	-	(16.640)	402	117	753	(13.846)	(346.465)
Veículos	26	(122.635)	-	(6.185)	8.807	-	-	(110)	(120.123)
Instalações e edificações	3	(8.033)	-	(358)	-	-	-	(945)	(9.336)
Equipamentos operacionais	13	(506.296)	-	(15.146)	575	(75)	-	-	(520.942)
Embarcações	2	(19.156)	-	(242)	-	-	-	(5.097)	(24.495)
Fibra óptica	5	(4.893)	-	(242)	-	-	-	-	(5.135)
<b>Total depreciação</b>		<b>(1.015.743)</b>	<b>-</b>	<b>(40.577)</b>	<b>9.930</b>	<b>-</b>	<b>753</b>	<b>(21.381)</b>	<b>(1.067.018)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.030.861</b>	<b>-</b>	<b>2.802</b>	<b>(721)</b>	<b>10.578</b>	<b>(7.287)</b>	<b>16.976</b>	<b>1.053.209</b>

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019					Saldo final
		Saldo inicial	Novas Aquisições	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros	Ajustes de conversão	
<b>Valor de custo</b>									
Móveis e utensílios		71.372	1.125	111	(490)	2.395	(29)	528	75.012
Máquinas e equipamentos		431.644	714	6.252	(5.060)	91.065	(4.370)	2.553	522.798
Veículos		153.576	177	207	(15.683)	35.170	(561)	97	172.983
Instalações e edificações		30.111	469	768	(103)	(7.872)	-	303	23.676
Terrenos		400.383	-	-	-	8.578	-	-	408.961
Equipamentos operacionais		644.928	-	-	(7.509)	21.321	(1.148)	-	657.592
Embarcações		39.548	-	-	-	-	-	815	40.363
Fibra óptica		16.027	-	-	-	3.114	-	-	19.141
Imobilizações em andamento		178.269	2.007	172.267	(598)	(225.076)	(813)	22	126.078
<b>Total custo</b>		<b>1.965.858</b>	<b>4.492</b>	<b>179.605</b>	<b>(29.443)</b>	<b>(71.305)</b>	<b>(6.921)</b>	<b>4.318</b>	<b>2.046.604</b>
<b>Valor de depreciação</b>									
Móveis e utensílios	10	(31.232)	(292)	(6.858)	409	623	-	(129)	(37.479)
Máquinas e equipamentos	13	(244.611)	(326)	(58.465)	4.670	(16.161)	-	(2.358)	(317.251)
Veículos	26	(112.547)	(77)	(23.952)	14.375	(385)	-	(49)	(122.635)
Instalações e edificações	3	(6.327)	(469)	(1.219)	81	1	-	(100)	(8.033)
Equipamentos operacionais	13	(467.785)	-	(61.684)	6.948	16.225	-	-	(506.296)
Embarcações	2	(16.252)	-	(2.391)	-	-	-	(513)	(19.156)
Fibra óptica	5	(4.065)	-	(828)	-	-	-	-	(4.893)
<b>Total depreciação</b>		<b>(882.819)</b>	<b>(1.164)</b>	<b>(155.397)</b>	<b>26.483</b>	<b>303</b>	<b>-</b>	<b>(3.149)</b>	<b>(1.015.743)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.083.039</b>	<b>3.328</b>	<b>24.208</b>	<b>(2.960)</b>	<b>(71.002)</b>	<b>(6.921)</b>	<b>1.169</b>	<b>1.030.861</b>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e
- (b) O valor de R\$ 7.287, refere-se principalmente a transferência de máquinas e equipamentos para arrendamento mercantil da empresa TAS, no montante de R\$ 5.855.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 876 no trimestre findo em 31 de março de 2020 (R\$ 1.356 no trimestre findo em 31 de março de 2019). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março em 2020 e 2019 foi de 0,50% a.m. e de 0,58% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

### 13. Intangível e intangível em construção - Consolidado

	31/12/2019		31/03/2020				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Ajustes de conversão	Saldo final
<b>Valor de custo</b>							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	20.411.468	50.659	-	354.136	(74.044)	608.781	21.351.000
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	310.794	-	-	-	-	-	310.794
Direitos de uso de sistemas informatizados	229.266	56	-	16.017	(38)	1.270	246.571
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	45.628	21.490	-	(26.870)	(1)	-	40.247
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.390	-	-	-	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	92.954	13.259	-	-	-	-	106.213
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	-	-	1.614.539
Transmissão de dados de radiofrequência	3.242	-	-	-	-	-	3.242
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio							
Aeris (c)	210.029	-	-	-	-	57.815	267.844
ViaQuatro (b)	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte (b)	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias (b)	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas (c)	11.382	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste (b)	251.709	-	-	-	-	-	251.709
VLT (b) (g)	137	14.393	-	-	-	-	14.530
Quiport Holding (c)	24.309	-	-	-	-	7.044	31.353
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)	94.597	-	-	-	-	15.085	109.682
TAS (d)	82.555	-	-	-	-	23.923	106.478
<b>Intangível</b>	<b>25.243.825</b>	<b>99.857</b>	<b>-</b>	<b>343.283</b>	<b>(74.083)</b>	<b>713.918</b>	<b>26.326.800</b>
<b>Intangível em construção</b>	<b>1.198.626</b>	<b>293.096</b>	<b>-</b>	<b>(353.861)</b>	<b>(4.968)</b>	<b>26.845</b>	<b>1.159.738</b>
<b>Total custo</b>	<b>26.442.451</b>	<b>392.953</b>	<b>-</b>	<b>(10.578)</b>	<b>(79.051)</b>	<b>740.763</b>	<b>27.486.538</b>

Taxa média anual de amortização	%	31/12/2019		31/03/2020				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Ajustes de conversão	Saldo final
					(a)	Outros (e)		
<b>Valor de amortização</b>								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(7.493.305)	(421.871)	-	-	-	(321.777)	(8.236.953)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(240.237)	(6.362)	-	-	-	-	(246.599)
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(180.048)	(8.234)	-	-	-	(604)	(188.886)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(35.932)	(303)	-	-	-	-	(36.235)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(45.643)	(2.881)	-	-	-	-	(48.524)
Direito de concessão	(b)	(113.553)	(11.245)	-	-	-	-	(124.798)
Transmissão de dados de radiofrequência	59	(3.183)	(22)	-	-	-	-	(3.205)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio								
Aeris (c)		(36.846)	(7.586)	-	-	-	(10.297)	(54.729)
ViaQuatro (b)		(76.425)	(6.372)	-	-	-	-	(82.797)
RodoNorte (b)		(12.511)	(317)	-	-	-	-	(12.828)
SPVias (b)		(460.220)	(16.255)	-	-	-	-	(476.475)
ViaOeste (b)		(188.505)	(4.606)	-	-	-	-	(193.111)
Barcas (c)		(7.980)	(269)	-	-	-	-	(8.249)
VLT (b) (g)		(22)	(269)	-	-	-	-	(291)
Quiport Holding (c)		(3.945)	(278)	-	-	-	(1.175)	(5.398)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(36.457)	(1.155)	-	-	-	(5.135)	(42.747)
<b>Total amortização</b>		<b>(8.934.812)</b>	<b>(488.025)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(338.988)</b>	<b>(9.761.825)</b>
<b>Total geral</b>		<b>17.507.639</b>	<b>(95.072)</b>	<b>-</b>	<b>(10.578)</b>	<b>(79.051)</b>	<b>401.775</b>	<b>17.724.713</b>

	31/12/2018		31/12/2019					
	Saldo inicial	Novas Aquisições	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (h)	Ajustes de conversão	Saldo final
<b>Valor de custo</b>								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	18.671.334	376.706	83.002	-	1.427.774	(218.225)	70.877	20.411.468
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	315.016	-	-	(5.344)	4.248	(3.126)	-	310.794
Direitos de uso de sistemas informatizados	186.803	141	571	(222)	42.064	(238)	147	229.266
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	-	1.617	29.376	-	14.645	(10)	-	45.628
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.127	-	-	-	263	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	65.415	-	33.450	-	-	(5.911)	-	92.954
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	-	-	-	1.614.539
Transmissão de dados de radiofrequência	3.091	-	145	-	-	6	-	3.242
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio								
Aeris (c)	193.409	-	-	-	-	-	16.620	210.029
ViaQuatro (b)	641.484	-	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte (b)	14.988	-	-	-	-	-	-	14.988
SPVias (b)	1.167.354	-	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas (c)	11.382	-	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste (b)	251.709	-	-	-	-	-	-	251.709
VLT (b)	-	137	-	-	-	-	-	137
Quiport Holding (c)	-	24.149	-	-	-	-	160	24.309
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)	84.569	-	-	-	-	-	10.028	94.597
TAS (d)	79.362	-	-	-	-	-	3.193	82.555
<b>Intangível</b>	<b>23.337.582</b>	<b>402.750</b>	<b>146.544</b>	<b>(5.566)</b>	<b>1.488.994</b>	<b>(227.504)</b>	<b>101.025</b>	<b>25.243.825</b>
<b>Intangível em construção</b>	<b>1.392.021</b>	<b>89</b>	<b>1.219.992</b>	<b>(72)</b>	<b>(1.417.689)</b>	<b>(3.004)</b>	<b>7.289</b>	<b>1.198.626</b>
<b>Total custo</b>	<b>24.729.603</b>	<b>402.839</b>	<b>1.366.536</b>	<b>(5.638)</b>	<b>71.305</b>	<b>(230.508)</b>	<b>108.314</b>	<b>26.442.451</b>

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019					
		Saldo inicial	Novas		Baixas	Transferências (a)	Outros (h)	Ajustes de conversão	Saldo final
			Aquisições	Adições					
<b>Valor de amortização</b>									
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(5.959.741)	(14.809)	(1.498.308)	-	(204)	18.542	(38.785)	(7.493.305)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(216.713)	-	(27.638)	4.114	-	-	-	(240.237)
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(149.817)	(57)	(30.024)	12	(99)	-	(63)	(180.048)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(34.383)	-	(1.549)	-	-	-	-	(35.932)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(33.986)	-	(11.657)	-	-	-	-	(45.643)
Direito de concessão	(b)	(73.119)	-	(40.434)	-	-	-	-	(113.553)
Transmissão de dados de radiofrequência	59	(2.354)	-	(829)	-	-	-	-	(3.183)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio									
Aeris (c)		(3.223)	-	(27.555)	-	-	-	(6.068)	(36.846)
ViaQuatro (b)		(48.861)	-	(27.564)	-	-	-	-	(76.425)
RodoNorte (b)		(11.283)	-	(1.228)	-	-	-	-	(12.511)
SPVias (b)		(394.431)	-	(65.789)	-	-	-	-	(460.220)
ViaOeste (b)		(169.396)	-	(19.109)	-	-	-	-	(188.505)
Barcas (c)		(6.904)	-	(1.076)	-	-	-	-	(7.980)
VLT (b)		-	(19)	(3)	-	-	-	-	(22)
Quiport Holding (c)		-	(3.831)	(247)	-	-	-	133	(3.945)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(29.287)	-	(4.359)	-	-	-	(2.811)	(36.457)
<b>Total amortização</b>		<b>(7.133.498)</b>	<b>(18.716)</b>	<b>(1.757.369)</b>	<b>4.126</b>	<b>(303)</b>	<b>18.542</b>	<b>(47.594)</b>	<b>(8.934.812)</b>
<b>Total geral</b>		<b>17.596.105</b>	<b>384.123</b>	<b>(390.833)</b>	<b>(1.512)</b>	<b>71.002</b>	<b>(211.966)</b>	<b>60.720</b>	<b>17.507.639</b>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (c) Amortização linear;
- (d) Não amortizado. Vida útil indefinida;
- (e) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 79.051, refere-se principalmente a: (i) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pela BH Airport e Metrô Bahia, no montante de R\$ 77.435;
- (f) Amortização linear conforme prazo dos contratos;
- (g) Refere-se à remensuração da participação anterior em decorrência da aquisição do controle em 7 de outubro de 2019; e
- (h) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 211.966, refere-se principalmente a: (i) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pela BH Airport, Metrô Bahia e CAP e ressarcidas pelos respectivos poderes concedentes, no montante de R\$ 195.374; (ii) aumento decorrente de transferência de saldo do ativo não circulante relativo a adiantamentos a fornecedores do Metrô Bahia, no montante de R\$ 51.117; (iii) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pelo Metrô Bahia, no montante de R\$ 14.416; (iv) redução por baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, no montante de R\$ 20.456; (v) redução por ressarcimento de sinistros ocorridos em anos anteriores, no montante de R\$ 9.556.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 29.620 no trimestre findo em 31 de março de 2020 (R\$ 45.234 no trimestre findo em 31 de março de 2019). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019 foi de 0,50% a.m. e 0,58% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

Foram diminuídos dos ativos intangíveis ganhos de *hedge accounting* no montante de R\$ 2.275 em 31 de março de 2020 (diminuídos ganhos de R\$ 312 em 31 de março de 2019).

#### 14. Arrendamento mercantil - Consolidado

##### a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2019		31/03/2020		
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	De preciação	Ajuste de conversão	Saldo final
Máquinas e equipamentos	30.210	15.870	(3.759)	8.677	50.998
Instalações e edificações	102.384	(9.917)	(1.861)	28.261	118.867
Equipamentos operacionais	5.677	792	(1.745)	440	5.164
Veículos	15	-	(10)	-	5
	<u>138.286</u>	<u>6.745</u>	<u>(7.375)</u>	<u>37.378</u>	<u>175.034</u>

##### b. Passivo de arrendamento

	31/12/2019		31/03/2020				
	Saldo inicial	Reversão do ajuste a valor presente	Adições / Remensuração	Pagamentos	Transferências	Ajuste de conversão	Saldo final
Circulante	27.956	2.224	1.208	(10.111)	7.879	7.376	36.532
Não circulante	118.037	-	5.537	-	(7.879)	34.055	149.750
	<u>145.993</u>	<u>2.224</u>	<u>6.745</u>	<u>(10.111)</u>	<u>-</u>	<u>41.431</u>	<u>186.282</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a. para contratos de arrendamentos firmados no Brasil e de 6,20% a.a. para contratos de arrendamentos firmados nos Estados Unidos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No trimestre findo em 31 de março de 2020, foi reconhecido como despesa de aluguel o montante de R\$ 576, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

**Cronograma - não circulante**

2021	36.339
2022	29.159
2023	24.258
2024	21.907
2025 em diante	38.087
	<u>149.750</u>

## 15. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	Vencimento final	31/03/2020	31/12/2019		
			do custo de transação (% a.a.)		31/03/2020					
<b>Em moeda nacional</b>										
1 CCR	Santander (Capital de giro)	CDI + 4,5% a.a.	N/I	-	-	Março de 2021	200.000	-		
<b>Subtotal Controladora</b>							200.000	-		
MSVia	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	12.477	Março de 2039	662.329	671.028	(d) (f) (b)	
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918% (a)	2.598	1.964	Março de 2039	126.364	128.028	(d) (f) (b)	
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	2.030	Março de 2039	51.422	52.085	(d) (f) (b)	
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 3,18% a.a.	3,4364% (a)	43.108	32.508	Outubro de 2042	2.360.600	2.369.791	(d) (e) (b)	
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 4% a.a.	4,3450% (a)	13.085	11.122	Outubro de 2042	632.248	634.410	(d) (e) (b)	
Metrô Bahia	BNDES	TJLP + 3,40% a.a.	3,4979% (a)	8.871	8.781	Outubro de 2042	399.523	399.877	(d) (e) (b)	
2 Metrô Bahia	BNDES	TJLP	N/I	-	-	Outubro de 2042	3.109	-	(d) (e) (b)	
BH Airport	BNDES - TJLP (Subcrédito A e B)	TJLP + 2,31% a.a.	2,3814% (a)	2.164	1.860	Dezembro de 2035	408.342	414.877	(c) (g) (d) (b)	
VLT Carioca	BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (a)	18.490	12.132	Novembro de 2035	791.007	797.047	(d) (e) (b)	
VLT Carioca	BNDES - FINEM I - Subcrédito B	6,14% a.a.	N/I	-	-	Novembro de 2035	36.084	36.430	(d) (e) (b)	
<b>Subtotal em moeda nacional</b>							82.874	5.671.028	5.503.573	
CAP	Maduro and Curie's Bank	USD + 4,2% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2029	223.801	173.706	(d)	
3 CCR España Emprendimientos	Banco Santander	LIBOR 6M + 3,75% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2022	-	284.155	(f)	
TAS	Atlas Toyota	6,95% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2022	-	621	(d)	
TAS	Banco Santander	LIBOR 6M + 2,3% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2021	41.996	32.931	(d)	
TAS	GSE Logistics Inc.	6% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2021	-	205	(d)	
TAS	Banco Bradesco	LIBOR 6M + 3,20% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2020	18.424	49.693	(d)	
TAS	Banco Bradesco	LIBOR 6M + 3,00% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2021	64.871	14.109	(d)	
TAS	ORD Lift & Gse Inc.	N/I	N/I	-	-	Setembro de 2024	-	953	(d)	
TAS	Alliance Capital	10,952% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2024	-	958	(d)	
TAS	Alliance Capital	10,897% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2024	-	638	(d)	
4 TAS	Itau Unibanco Nassau S/A Branch	4,6 % a.a.	N/I	-	-	Março de 2021	10.407	-	(f)	
CCR España	Itau BBA International PLC	LIBOR 6M + 2,7% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2020	202.285	158.786	(f)	
Aeris Holding	Bank of America Merrill Lynch	USD + 7,25% a.a.	N/I	15.065	11.393	Novembro de 2025	666.791	507.107	(d)	
<b>Subtotal em moeda estrangeira</b>							11.393	1.228.575	1.223.862	
<b>Total geral</b>							94.267	6.899.603	6.727.435	
							<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
							<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Circulante</b>										
Empréstimos e financiamentos							200.000	-	733.541	349.426
Custos de transação							-	-	(9.042)	(6.659)
							<b>200.000</b>	<b>-</b>	<b>724.499</b>	<b>342.767</b>
<b>Não Circulante</b>										
Empréstimos e financiamentos							-	-	6.260.329	6.471.999
Custos de transação							-	-	(85.225)	(87.331)
							<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.175.104</b>	<b>6.384.668</b>

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

**Garantias:**

- (b) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.  
 (c) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/índireta.  
 (d) Garantia real.  
 (e) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement - ESA*) e fiança CCR até o *completion*.  
 (f) 100% aval / fiança corporativa da CCR.  
 (g) Aval / fiança corporativa do outro sócio da concessionária, na proporção de sua participação acionária direta/índireta.

**Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	<u>31/03/2020</u>
	<u>Consolidado</u>
2021	252.590
2022	307.906
2023	339.944
2024 em diante	5.359.889
Total	<u><u>6.260.329</u></u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como empréstimos e financiamentos, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste trimestre findo em 31 de março de 2020, ocorreram as seguintes operações abaixo descritas:

**1. CCR**

Em 25 de março de 2020, foi contratado um empréstimo com o Banco Santander (Brasil), no montante de R\$ 200.000, sendo que o desembolso foi realizado em 31 de março de 2020. A remuneração é CDI + 4,5% a.a.. A amortização do principal e juros será na data de vencimento, em 26 de março de 2021.

**2. Metrô Bahia**

Em 21 de fevereiro de 2020, ocorreu a liberação total dos recursos do Subcrédito C (Social) do contrato com BNDES assinado em 09 de dezembro de 2015.

**3. CCR España Emprendimientos**

Em 27 de fevereiro de 2020, o empréstimo com o Banco Santander (Brasil) foi integralmente liquidado, antecipadamente.

#### 4. TAS

Em 25 de março de 2020, foi contratado empréstimo com o Itaú Unibanco Nassau S/A Branch, no montante de total US\$ 2.000 mil, sendo que o desembolso foi integralmente realizado na mesma data. A remuneração é de 4,60% a.a.. A amortização do principal e juros será na data de vencimento, em 22 de março de 2021. Este empréstimo está garantido por notas promissórias, avalizadas pela CCR.

Para maiores detalhes sobre os demais empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

## 16. Debêntures e notas promissórias

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 31/03/2020	Vencimento final	31/03/2020	31/12/2019	
CCR	10ª Emissão - Série única	107,50% do CDI	0,1306% (b)	1.140	98	Junho de 2020	303.734	300.356	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 1	CDI + 0,60% a.a.	0,7707% (a)	2.302	531	Novembro de 2020	477.917	472.214	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 2	CDI + 0,95% a.a.	1,0644% (a)	3.249	1.612	Novembro de 2022	674.356	665.825	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	1.910	1.262	Novembro de 2024	396.954	391.438	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 4	IPCA + 6% a.a.	6,096% (a)	866	599	Novembro de 2024	196.932	191.229	(d)
CCR	12ª Emissão	CDI + 1,80% a.a.	1,9673% (a)	6.388	6.084	Dezembro de 2025	806.769	794.883	(j)
	<b>Subtotal Controladora</b>				10.186		2.856.662	2.815.945	
SPVias	4ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,38% a.a.	6,6684% (a)	2.265	-	Abril de 2020	247.588	246.561	(e)
SPVias	6ª Emissão - Série única	115% do CDI	0,0460% (b)	1.291	521	Agosto de 2022	795.572	944.336	(d) (i)
SPVias	7ª Emissão - Série única	CDI + 0,81% a.a.	1,0062% (a)	598	425	Agosto de 2021	155.729	158.122	(h)
ViaLagos	2ª Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	149	Julho de 2020	187.819	188.469	(d)
ViaLagos	4ª Emissão - Série única	113% do CDI	0,6073% (b)	555	83	Julho de 2020	41.308	42.029	(d)
1ª Metrô Bahia	2ª Emissão (Notas promissórias)	CDI + 0,76% a.a.	1,3207% (a)	321	268	Janeiro de 2021	58.289	-	(e)
RodoAnel Oeste	6ª Emissão - Série única	120% do CDI	0,076% (b)	3.171	1.758	Abril de 2024	815.984	805.983	(e)
Samm	11ª Emissão (Notas promissórias)	109% do CDI	0,4035% (b)	161	13	Abril de 2020	42.254	41.751	(e)
ViaOeste	6ª Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (a)	3.706	1.367	Novembro de 2021	309.162	299.848	(i)
ViaOeste	7ª Emissão - Série única	106,25% do CDI	0,0722% (b)	714	159	Novembro de 2020	334.668	331.035	(i)

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 31/03/2020	Vencimento final	31/03/2020	31/12/2019	
RodoNorte	5ª Emissão - Série 1 (*)	IPCA + 6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	437	Novembro de 2021	114.608	111.228	(j)
RodoNorte	6ª Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	360	Novembro de 2020	223.317	220.790	(j)
RodoNorte	6ª Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	584	Novembro de 2021	207.284	201.947	(j)
RodoNorte	7ª Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	373	Julho de 2021	150.817	153.449	(d)
AutoBan	5ª Emissão (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	903	Outubro de 2020	806.750	797.703	(i)
AutoBan	8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	5.993	Julho de 2022	795.493	794.391	(i)
AutoBan	9ª Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,0396% (b)	366	168	Agosto de 2021	330.800	327.131	(i)
AutoBan	10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (b)	2.798	2.495	Outubro de 2026	786.463	776.064	(i)
NovaDutra	4ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,4035% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2020	177.794	178.081	(f) (g) (h)
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 1	CDI + 2,30% a.a.	2,5373% (a)	10.072	7.223	Março de 2028	772.365	801.102	(f) (g) (h)
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 2	IPCA+ 7,0737% a.a.	7,2943% (a)	5.534	4.092	Março de 2028	532.462	542.560	(f) (g) (h)
CPC	5ª Emissão - Série única	CDI + 1,50% a.a.	1,8059% (a)	14.017	13.551	Outubro de 2031	697.128	689.661	(f) (g) (h)
ViaMobilidade	1ª Emissão - Série única	CDI + 1,75% a.a.	2,148% (a)	6.680	2.532	Abril de 2021	640.709	630.955	(e)
2ª Linha 15	1ª Emissão (Nota promissória)	115,15% do CDI	6,8007% (b)	2.243	-	Julho de 2022	-	204.262	(e)
<b>Total geral</b>					<b>53.640</b>		<b>12.081.025</b>	<b>12.303.403</b>	

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Circulante</b>				
Debêntures e notas promissórias	820.301	783.202	4.499.497	3.725.622
Custos de transação	(3.031)	(3.295)	(17.909)	(18.346)
	<b>817.270</b>	<b>779.907</b>	<b>4.481.588</b>	<b>3.707.276</b>
<b>Não Circulante</b>				
Debêntures e notas promissórias	2.046.547	2.043.707	7.635.168	8.635.168
Custos de transação	(7.155)	(7.669)	(35.731)	(39.041)
	<b>2.039.392</b>	<b>2.036.038</b>	<b>7.599.437</b>	<b>8.596.127</b>

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 25.
- (\*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

**Garantias:**

- (d) Não existem garantias.
- (e) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (f) Garantia real.
- (g) Alienação fiduciária de ações.
- (h) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
- (i) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (j) Garantia real adicional.

**Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	<b>31/03/2020</b>	
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
2021	331.617	1.853.877
2022	331.617	1.882.995
2023	558.296	997.543
2024 em diante	825.017	2.900.753
Total	<u>2.046.547</u>	<u>7.635.168</u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste trimestre findo em 31 de março de 2020, ocorreram as seguintes operações abaixo descritas:

## 1. Metrô Bahia

- a. Em 17 de janeiro de 2020, ocorreu a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, cujos recursos foram utilizados para reforço de caixa. O valor da emissão foi de R\$ 58.000, com custo de CDI + 0,76% a.a. e vencimento de juros e principal em 16 de janeiro de 2021. A emissão conta com aval da CCR.

## 2. Linha 15

- a. Em 31 de janeiro de 2020, ocorreu o resgate antecipado total da 1ª emissão de notas promissórias.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 18 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

## 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		31/03/2020		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
<b>Não circulante</b>						
Cíveis e administrativos	45.516	7.167	(1.799)	(6.079)	1.702	46.507
Trabalhistas e previdenciários	61.725	4.520	(4.196)	(3.776)	2.165	60.438
Tributários	38.004	786	(1.159)	-	602	38.233
	<u>145.245</u>	<u>12.473</u>	<u>(7.154)</u>	<u>(9.855)</u>	<u>4.469</u>	<u>145.178</u>

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	31/03/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	362.863	350.598
Trabalhistas e previdenciários	37.917	36.095
Tributários (a) (b) (c)	<u>659.216</u>	<u>643.040</u>
	<u>1.059.996</u>	<u>1.029.733</u>

Com relação aos processos cíveis, a ANTT lavrou até 31 de março de 2020, autos de infrações contra a MSVIA, relativos a questões operacionais do contrato de concessão, os quais totalizam o valor de R\$ 296.456. A concessionária apresentou defesas administrativas e recursos administrativos no âmbito dos processos desses autos de infração, sendo que nenhum desses processos tem decisão final em âmbito administrativo.

Os principais processos relativos às questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a SPVias ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 204.979 em 31 de março de 2020 (R\$ 197.902 em 31 de dezembro de 2019), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da controlada) nos anos-calendário 2014 a 2017, decorrentes da operação de aquisição do investimento na SPVias realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 07 de março de 2018, a SPVias ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a SPVias, em sequência, apresentou a sua réplica. Em 25 de setembro de 2019, foi determinada a realização de perícia judicial. Desde o início de 2018, a SPVias vem procedendo com depósitos judiciais referentes à parcela controvertida, cujo total em 31 de março de 2020 é de R\$ 43.569 (R\$ 37.557 em 31 de dezembro de 2019), sendo que a parcela remanescente do débito controvertido está garantido por meio de seguro fiança.
- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a SPVias apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (Lei nº 13.496/2017), já consolidado, tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas, correspondente ao valor total atualizado em 31 de março de 2020 de R\$ 270.769. Em 12 de novembro de 2018, a concessionária foi notificada da decisão de 1ª instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da SPVias para redução do débito em discussão na parcela correspondente à qualificação da multa, reduzindo o débito atualizado em discussão para R\$ 158.857. Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Por sua vez, a SPVias também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.
- (c) Em 3 de setembro de 2019, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%), multas isoladas e de juros de mora, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas, correspondente ao valor atualizado de R\$ 162.127 (R\$ 158.589 em 31 de dezembro de 2019). Em 2 de outubro de 2019, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras bem como da aplicação das multas qualificada e isoladas. Aguarda-se a apreciação da impugnação.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de março de 2020 é de R\$ 99.224 (R\$ 98.015 em 31 de dezembro de 2019).

**18. Provisão de manutenção**

	31/12/2019		31/03/2020			
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	125.824	4.966	1.599	(31.027)	9.282	110.644
Não circulante	224.159	18.059	3.636	-	(9.282)	236.572
	<u>349.983</u>	<u>23.025</u>	<u>5.235</u>	<u>(31.027)</u>	<u>-</u>	<u>347.216</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,60% a.a. para todos os períodos apresentados.

**19. Impostos e contribuições federais, estaduais, municipais e multa com o Poder concedente parcelados - Consolidado**

	31/12/2019		31/03/2020		
	Saldo Inicial	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
<b>Circulante</b>					
<b>Impostos e contribuições</b>					
NovaDutra	962	-	(962)	-	-
AutoBAn	508	-	(127)	127	508
Samm	61	1	(16)	15	61
Barcas	186	1	(46)	46	187
VLT Carioca	74	1	(20)	27	82
<b>Multa com o Poder concedente</b>					
MSVia	486	5	(120)	105	476
	<u>2.277</u>	<u>8</u>	<u>(1.291)</u>	<u>320</u>	<u>1.314</u>
<b>Não circulante</b>					
<b>Impostos e contribuições</b>					
AutoBAn	1.228	-	-	(127)	1.101
Samm	254	2	-	(15)	241
Barcas	712	(79)	(69)	(46)	518
VLT Carioca	182	2	-	(27)	157
<b>Multa com o Poder concedente</b>					
MSVia	893	7	-	(105)	795
	<u>3.269</u>	<u>(68)</u>	<u>(69)</u>	<u>(320)</u>	<u>2.812</u>

**20. Patrimônio líquido****a. Lucro básico e diluído**

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
<b>Numerador</b>				
Lucro líquido	289.682	358.068	289.682	358.068
<b>Denominador</b>				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	0,14341	0,17726	0,14341	0,17726

## 21. Receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de pedágio	-	-	1.773.556	1.679.996
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	-	-	254.514	203.009
Receitas aeroportuárias	-	-	284.142	264.584
Receitas metroviárias	-	-	308.690	272.903
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	99.959	66.135
Receitas acessórias	-	-	53.676	41.577
Receitas aquaviárias	-	-	28.895	31.522
Receitas de serviços de fibra óptica	-	-	21.178	24.789
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.321	7.986
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	28.970	26.698	4.625	4.840
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	521	653
<b>Receita bruta</b>	<b>28.970</b>	<b>26.698</b>	<b>2.838.077</b>	<b>2.597.994</b>
Impostos sobre receitas	(3.475)	(3.300)	(183.868)	(177.257)
Abatimentos	-	-	(12.055)	(11.876)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<b>(3.475)</b>	<b>(3.300)</b>	<b>(195.923)</b>	<b>(189.133)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>25.495</b>	<b>23.398</b>	<b>2.642.154</b>	<b>2.408.861</b>

## 22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(37.986)	(35.087)	(313.710)	(311.737)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.429)	(2.224)	(48.359)	(56.996)
Variação monetária sobre obrigações com Poder Concedente	-	-	(35.641)	(21.434)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	-	-	(13.462)	(619)
Perda com operações de derivativos	-	-	(12.210)	(49.352)
Variação cambial sobre operações com derivativos	-	-	-	(6.504)
Juros sobre impostos, contribuições e multa com o Poder concedente parcelados	-	-	60	(8)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	-	-	(5.235)	(9.306)
Capitalização de custos dos empréstimos	-	-	30.496	46.590
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures ( <i>fair value option e hedge accounting</i> )	-	-	-	(20.704)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	-	-	(10.478)	(10.590)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(3)	(1)	(11.155)	(2.391)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(1.523)	-	(6.534)	(5.739)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	-	-	(2.224)	(2.063)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(661)	(4.270)	(36.158)	(23.670)
	<b>(43.602)</b>	<b>(41.582)</b>	<b>(464.610)</b>	<b>(474.523)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	590	-	8.326	-
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	7.551	11.000	6.678	19.064
Ganho com operações de derivativos	-	-	9.571	70.131
Variações cambiais sobre operações com derivativos	-	-	-	1.473
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures ( <i>fair value option e hedge accounting</i> )	-	-	11.833	22.104
Rendimento sobre aplicações financeiras	11.922	18.052	39.426	40.448
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	1	1	41	2.239
Juros e outras receitas financeiras	1.271	1.817	17.046	7.942
	<b>21.335</b>	<b>30.870</b>	<b>92.921</b>	<b>163.401</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(22.267)</b>	<b>(10.712)</b>	<b>(371.689)</b>	<b>(311.122)</b>

## 23. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora					
	31/03/2020			31/12/2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	133	-	-	103	-	-
Aplicações financeiras	1.373.625	-	-	1.319.803	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	172	-	-	2.115	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	34.763	-	-	31.689	-
Mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas	-	429.718	-	-	424.461	-
Partes relacionadas - AFAC	-	33.343	-	-	5.976	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	62.507	-	-	62.507	-
<b>Passivos</b>						
Debêntures (a)	-	-	(2.856.662)	-	-	(2.815.945)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(90.106)	-	-	(70.209)
Termo de autocomposição e acordo de leniência	-	-	-	-	-	(34.368)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(95)	-	-	(63)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(386)	-	-	(395)
	<b>1.373.930</b>	<b>560.331</b>	<b>(2.949.165)</b>	<b>1.322.021</b>	<b>524.633</b>	<b>(2.922.896)</b>

	Consolidado						
	31/03/2020			31/12/2019			
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado abrangente	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>							
Caixa e bancos	334.254	-	-	-	805.482	-	-
Aplicações financeiras	4.700.397	-	-	-	4.168.123	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	78.790	-	-	-	63.042	-	-
Contas a receber	-	4.281.787	-	-	-	4.172.597	-
Adiantamento a fornecedores (b)	-	8.757	-	-	-	10.577	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	29.305	-	-	-	22.675	-
Mútuos - partes relacionadas	-	193.864	-	-	-	190.642	-
Partes relacionadas - AFAC	-	1.057	-	-	-	1.057	-
Contas a receber - operações com derivativos	88.234	-	-	1.025	90.873	-	-
<b>Passivos</b>							
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(5.671.028)	-	-	-	(5.503.573)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a)	-	-	(1.228.575)	-	-	-	(1.223.862)
Debêntures e notas promissórias (a)	(425.382)	-	(11.655.643)	-	(424.642)	-	(11.878.761)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(830.364)	-	-	-	(740.270)
Arrendamento mercantil	-	-	(186.282)	-	-	-	(145.993)
Termo de autocomposição e acordo de leniência	-	-	(379.787)	-	-	-	(414.284)
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	(103.154)	-	-	-	(102.135)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(391.563)	-	-	-	(384.065)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(129.988)	-	-	-	(123.996)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(109.832)	-	-	-	(56.357)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(1.508)	-	-	-	(804)
Obrigações com poder concedente	-	-	(1.753.286)	-	-	-	(1.741.505)
	<b>4.776.293</b>	<b>4.514.770</b>	<b>(22.441.010)</b>	<b>1.025</b>	<b>4.702.878</b>	<b>4.397.548</b>	<b>(22.315.605)</b>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

(b) Estes adiantamentos a fornecedor deverão ser convertidos em ativos financeiros.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis.

As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas - AFAC, adiantamento a fornecedores, mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas, mútuos cedidos à terceiros, dividendos e juros sobre capital próprio, termo de autocomposição e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor. Termo de autocomposição e acordo de leniência tratam-se de penalidades impostas e já estão ao seu valor justo.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Financiamentos em moeda nacional e estrangeira, arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2020		31/12/2019		31/03/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo						
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.866.848	2.985.807	2.826.909	2.959.707	11.709.283	12.140.187	11.936.148	12.487.376

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a

valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 424.986 em 31 de março de 2020 (R\$ 412.411 em 31 de dezembro de 2019), conforme detalhado a seguir:

<u>Empresa</u>	<u>Série</u>	<u>Taxa contratual</u>	<u>Taxa contratual - Swap</u>	<u>Custo amortizado (a)</u>
NovaDutra	4a emissão - Série única	IPCA+ 6,4035% a.a.	100,1 até 101,2% do CDI	177.380
SPVias	4a emissão - Série única	IPCA + 6,38% a.a.	101% do CDI	247.606
				<u>424.986</u>

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 16.

### Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas possuem os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Nível 2:</b>				
Aplicações financeiras e conta reserva	1.373.797	1.321.918	4.779.187	4.231.165
Derivativos a receber	-	-	88.234	91.898
Debêntures a pagar	-	-	(425.382)	(424.642)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

### Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A NovaDutra contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

## Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valor de referência (Nocional) (1)		Valor justo		Valores brutos contratados e liquidados	
					Moeda local		Moeda local		Moeda local	Recebidos/(Pagos)
					31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/03/2019
<b>SWAP</b>										
<b>NovaDutra</b>										
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	310.019	310.019	88.930	89.073	-	-
Posição passiva				101,20% do CDI			(70.319)	(69.614)		
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	310.019	310.019	88.648	88.789	-	-
Posição passiva				100,10% do CDI			(70.298)	(69.592)		
<b>SPVias</b>										
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (2)	IPCA + 6,38% a.a.	192.356	192.356	247.588	246.561	-	-
Posição passiva				101,00% do CDI			(196.315)	(194.344)		
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31/03/2020</b>					<b>812.394</b>	<b>812.394</b>	<b>88.234</b>	<b>90.873</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019</b>							<b>-</b>	<b>1.025</b>	<b>2.202</b>	<b>1.586</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES</b>							<b>88.234</b>	<b>91.898</b>	<b>2.202</b>	<b>1.586</b>

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Efeito acumulado		Resultado				
				Valores a receber/ (recebidos)		Ganho/(Perda) em resultado		Ganho/(Perda) em resultado abrangente		
				31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	
<b>SWAP</b>										
<b>NovaDutra</b>										
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	18.611	19.459	(848)	2.222	-	-
Posição passiva				101,20% do CDI						
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a.	18.350	19.197	(847)	2.217	-	-
Posição passiva				100,10% do CDI						
<b>SPVias</b>										
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (2)	IPCA + 6,38% a.a.	51.273	52.217	(944)	3.338	-	-
Posição passiva				101,00% do CDI						
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31/03/2020</b>					<b>88.234</b>	<b>90.873</b>	<b>(2.639)</b>	<b>7.777</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019</b>					<b>-</b>	<b>1.025</b>	<b>-</b>	<b>7.971</b>	<b>1.176</b>	<b>(551)</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES</b>					<b>88.234</b>	<b>91.898</b>	<b>(2.639)</b>	<b>15.748</b>	<b>1.176</b>	<b>(551)</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE</b>					<b>88.234</b>	<b>91.898</b>				

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente; e
- (2) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.

#### **Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção**

	<b>Consolidado</b>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Riscos de juros	<u>(2.639)</u>	<u>15.748</u>
<b>Total</b>	<u><u>(2.639)</u></u>	<u><u>15.748</u></u>

#### **Análise de sensibilidade**

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

#### **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Capital de giro	CDI <sup>(2)</sup>	Março de 2021	CCR	200.000	(317)	(394)	(471)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Junho de 2020	CCR	303.832	(2.332)	(2.905)	(3.474)
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2020	CCR	478.448	(12.633)	(15.322)	(18.002)
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2022	CCR	675.968	(31.075)	(37.250)	(43.424)
Debêntures - 11ª Emissão - 3ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2024	CCR	398.216	(20.557)	(24.215)	(27.872)
Debêntures - 11ª Emissão - 4ª Série	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2024	CCR	197.531	(18.355)	(20.046)	(21.737)
Debêntures - 12ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2025	CCR	812.853	(44.469)	(51.957)	(59.443)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		CCR	115.862	4.138	5.172	6.206
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		CCR	1.257.935	33.821	42.233	50.629
<b>Efeito líquido</b>					<b>(91.779)</b>	<b>(104.684)</b>	<b>(117.588)</b>
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Julho de 2022	AutoBAn	801.486	(70.913)	(77.810)	(84.707)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Agosto de 2021	AutoBAn	330.968	(13.143)	(16.435)	(19.730)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Outubro de 2026	AutoBAn	788.958	(38.296)	(45.521)	(52.745)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Outubro de 2020	AutoBAn	807.653	(15.728)	(19.620)	(23.496)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		AutoBAn	593.260	21.190	26.485	31.779
<b>Efeito líquido</b>					<b>(116.890)</b>	<b>(132.901)</b>	<b>(148.899)</b>
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2021	ViaOeste	310.529	(29.753)	(32.415)	(35.078)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2020	ViaOeste	334.827	(8.559)	(10.685)	(12.805)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaOeste	274.995	9.822	12.276	14.730
<b>Efeito líquido</b>					<b>(28.490)</b>	<b>(30.824)</b>	<b>(33.153)</b>

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures: 5ª Emissão - 1ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Março de 2028	ViaQuatro	779.588	(46.656)	(53.872)	(61.087)
Debêntures: 5ª Emissão - 2ª Série	IPC-A <sup>(3)</sup>	Março de 2028	ViaQuatro	536.554	(56.429)	(61.131)	(65.833)
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaQuatro	56.235	1.971	2.463	2.955
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaQuatro	156.831	5.612	7.014	8.416
<b>Efeito líquido</b>					<u>(95.502)</u>	<u>(105.526)</u>	<u>(115.549)</u>
Debêntures - 6ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	817.742	(35.655)	(44.606)	(53.572)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		RodoAnel Oeste	119.017	4.251	5.313	6.375
Mútuo Rodoanel Oeste x Terceiro	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2024	RodoAnel Oeste	112.543	5.184	6.482	7.780
<b>Efeito líquido</b>					<u>(26.220)</u>	<u>(32.811)</u>	<u>(39.417)</u>
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2021	RodoNorte	115.045	(10.758)	(11.743)	(12.728)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2020	RodoNorte	223.677	(5.384)	(6.720)	(8.052)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2021	RodoNorte	207.868	(14.841)	(16.452)	(18.063)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Julho de 2021	RodoNorte	151.190	(6.172)	(7.719)	(9.267)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		RodoNorte	85.501	3.054	3.817	4.580
<b>Efeito líquido</b>					<u>(34.101)</u>	<u>(38.817)</u>	<u>(43.530)</u>
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Agosto de 2020	NovaDutra	177.380	(6.185)	(6.715)	(7.243)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A <sup>(3)</sup>	Agosto de 2020	NovaDutra	(177.165)	6.244	6.780	7.313
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI <sup>(2)</sup>	Agosto de 2020	NovaDutra	140.611	(1.925)	(2.401)	(2.873)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		NovaDutra	176.831	6.316	7.894	9.472
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		NovaDutra	46.021	1.641	2.051	2.461
<b>Efeito líquido</b>					<u>6.091</u>	<u>7.609</u>	<u>9.130</u>

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Debêntures - 6ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Agosto de 2022	SPVias	247.606	(902)	(978)	(1.054)
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Abril de 2020	SPVias	796.093	(33.235)	(41.569)	(49.914)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Abril de 2020	SPVias	156.154	(6.954)	(8.378)	(9.803)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	IPC-A <sup>(3)</sup>	Abril de 2020	SPVias	(247.606)	902	978	1.054
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	CDI <sup>(2)</sup>	Abril de 2020	SPVias	196.313	(282)	(351)	(420)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		SPVias	71.896	2.568	3.210	3.851
<b>Efeito líquido</b>					<b>(37.903)</b>	<b>(47.088)</b>	<b>(56.286)</b>
BNDES	TJLP <sup>(5)</sup>	Outubro de 2042	Metrô Bahia	3.447.891	(290.176)	(333.401)	(376.631)
Notas Promissórias	CDI <sup>(2)</sup>	Janeiro de 2021	Metrô Bahia	58.557	(2.043)	(2.464)	(2.884)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Metrô Bahia	116.024	4.144	5.180	6.215
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Metrô Bahia	259	7	9	11
Aplicações financeiras (Santander) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Metrô Bahia	5.766	205	256	308
<b>Efeito líquido</b>					<b>(287.863)</b>	<b>(330.420)</b>	<b>(372.981)</b>
Debêntures - 2ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Julho de 2020	ViaLagos	187.968	(5.545)	(5.979)	(6.410)
Debêntures - 4ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Julho de 2020	ViaLagos	41.391	(482)	(601)	(718)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaLagos	43.655	1.559	1.949	2.338
<b>Efeito líquido</b>					<b>(4.468)</b>	<b>(4.631)</b>	<b>(4.790)</b>
Notas Promissórias - 11ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Abril de 2020	Samm	42.267	(46)	(57)	(68)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Samm	16.471	588	735	882
Parcelamento ICMS	Selic <sup>(6)</sup>		Samm	212	8	10	12
ISS Parcelado	Selic <sup>(6)</sup>		Samm	90	3	4	5
<b>Efeito líquido</b>					<b>553</b>	<b>692</b>	<b>831</b>
BNDES	TJLP <sup>(5)</sup>	Março de 2039	MSVia	674.806	(47.503)	(55.962)	(64.421)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP <sup>(5)</sup>	Março de 2039	MSVia	53.452	(3.763)	(4.433)	(5.103)
CEF (FINISA)	TJLP <sup>(5)</sup>	Março de 2039	MSVia	128.328	(9.034)	(10.642)	(12.251)
Auto de infração - Poder Concedente	Selic <sup>(6)</sup>		MSVia	1.272	46	58	70
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		MSVia	60.480	2.160	2.700	3.240
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		MSVia	25.056	878	1.097	1.317
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		MSVia	5.698	211	263	316
<b>Efeito líquido</b>					<b>(57.005)</b>	<b>(66.919)</b>	<b>(76.832)</b>

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP <sup>(5)</sup>	Dezembro de 2035	BH Airport	410.202	(30.168)	(35.310)	(40.452)
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		BH Airport	64.924	1.955	2.439	2.926
<b>Efeito líquido</b>					<b>(28.213)</b>	<b>(32.871)</b>	<b>(37.526)</b>
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses <sup>(4)</sup>	Setembro de 2020	CCR España	202.285	(3.440)	(3.701)	(3.962)
<b>Efeito líquido</b>					<b>(3.440)</b>	<b>(3.701)</b>	<b>(3.962)</b>
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses <sup>(4)</sup>	Julho de 2021	TAS	41.996	(1.479)	(1.604)	(1.729)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses <sup>(4)</sup>	Outubro de 2020	TAS	64.871	(1.592)	(1.699)	(1.806)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses <sup>(4)</sup>	Dezembro de 2020	TAS	18.424	(571)	(611)	(651)
<b>Efeito líquido</b>					<b>(3.642)</b>	<b>(3.914)</b>	<b>(4.186)</b>
Debêntures - 1ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Abril de 2021	Via Mobilidade	643.241	(951)	(1.108)	(1.264)
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Via Mobilidade	98.100	1.901	2.376	2.847
<b>Efeito líquido</b>					<b>950</b>	<b>1.268</b>	<b>1.583</b>
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaSul	27.576	985	1.231	1.477
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		ViaSul	838.395	22.258	27.789	33.308
<b>Efeito líquido</b>					<b>23.243</b>	<b>29.020</b>	<b>34.785</b>

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		Barcas	17.594	628	785	942
Dívida Consolidada – Parcelamento Lei n° 11.941/09	Selic <sup>(6)</sup>		Barcas	704	26	32	39
Mútuo Barcas x JCA Holding	CDI <sup>(2)</sup>	Janeiro de 2020	Barcas	2.262	128	160	192
Mútuo Barcas x Riopar	CDI <sup>(2)</sup>	Janeiro de 2020	Barcas	1.733	98	122	147
<b>Efeito líquido</b>					<b>880</b>	<b>1.099</b>	<b>1.320</b>
Debêntures - 5ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Outubro de 2031	CPC	710.679	(36.688)	(43.215)	(49.742)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		CPC	20.207	722	902	1.082
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		CPC	14.413	394	492	590
<b>Efeito líquido</b>					<b>(35.572)</b>	<b>(41.821)</b>	<b>(48.070)</b>
BNDES	TJLP <sup>(5)</sup>	Outubro de 2042	VLT Carioca	803.139	(68.277)	(78.346)	(88.415)
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		VLT Carioca	31.142	1.032	1.286	1.545
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		VLT Carioca	21	1	1	1
INSS Parcelado	Selic <sup>(6)</sup>		VLT Carioca	240	9	11	13
Mútuo VLT x Invepar	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2024	VLT Carioca	131.686	12.616	14.130	15.644
Mútuo VLT x Odebrecht	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2024	VLT Carioca	131.686	12.616	14.130	15.644
Mútuo VLT x Riopar	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2024	VLT Carioca	131.672	12.614	14.128	15.643
<b>Efeito líquido</b>					<b>(29.389)</b>	<b>(34.660)</b>	<b>(39.925)</b>

Operação	Risco	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	CIP	24	1	1	1
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	CIIS	20.191	721	901	1.082
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	SPCP	29.636	1.059	1.323	1.587
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Inovap 5	713	25	32	38
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	ATP	1.414	51	63	76
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Ponte	4.476	160	200	240
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Linha 15	799	28	35	42
Aplicação financeira (CDB) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	CPA	401	1	1	1
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	SPAC	317	11	14	17
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Five Trilhos	3.602	126	158	189
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Quicko	7.374	258	323	388
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Infra SP	14.231	508	635	762
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Lam Vias	5.467	195	244	293
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>	Mobilidade	5.867	210	262	314
				<u>3.354</u>	<u>4.192</u>	<u>5.030</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(845.406)</u>	<u>(967.708)</u>	<u>(1.090.015)</u>
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos				(1.026.120)	(1.188.585)	(1.351.033)
Efeito sobre os mútuos				43.256	49.152	55.050
Efeito sobre as obrigações parceladas				92	115	139
Efeito sobre as aplicações financeiras				<u>137.366</u>	<u>171.610</u>	<u>205.829</u>
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>(845.406)</u>	<u>(967.708)</u>	<u>(1.090.015)</u>

**As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup>:**

CDI <sup>(2)</sup>	3,65%	4,56%	5,48%
IPC-A <sup>(3)</sup>	3,30%	4,13%	4,95%
Libor 6 meses <sup>(4)</sup>	1,18%	1,47%	1,76%
TJLP <sup>(5)</sup>	4,94%	6,18%	7,41%
Selic <sup>(6)</sup>	3,65%	4,56%	5,48%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (5) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/03/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses em 31/03/2020, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE);
- (5) Refere-se à taxa de 31/03/2020, divulgada pelo BNDES;
- (6) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (7) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, IRRF e também não consideram os saldos de juros em 31/03/2020, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (8) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP, IPCA e Libor de 6 meses).

## 24. Compromissos vinculados a contratos de concessão

### a. *Compromissos com o Poder Concedente*

#### **Outorga variável - AutoBAn, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias**

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa 11c).

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 16.373 referente ao direito de outorga variável (R\$ 15.632 no trimestre findo em 31 de março de 2019).

#### **Outorga variável - Curaçao Airport (CAP)**

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 16% sobre a receita aeronáutica e não aeronáutica.

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 7.373 (R\$ 6.102 no trimestre findo em 31 de março de 2019).

#### **Outorga variável - BH Airport**

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da concessionária, deduzida do percentual de 26,4165% sobre as receitas tarifárias, referente a incorporação do ATAERO às receitas reguladas, líquido de PIS e Cofins.

A contribuição variável é paga anualmente no mês de maio. Em 31 de março de 2020, o montante provisionado é de R\$ 16.553 (R\$ 15.659 no trimestre findo em 31 de março de 2019). Tendo em vista a pandemia da COVID-19, o Poder Concedente prorrogou o pagamento de 2020 para o mês de dezembro, com atualização do IPCA.

**Outorga variável – ViaMobilidade**

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta.

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 900 (R\$ 653 no trimestre findo em 31 de março de 2019).

**b. Compromissos relativos às concessões**

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
AutoBAn	20.219	20.409
NovaDutra	157.405	177.841
RodoAnel Oeste (a)	436.899	442.649
RodoNorte (a)	384.978	459.943
SPVias	16.602	17.151
ViaLagos	50.135	50.245
ViaOeste	337.395	337.566
MSVia	4.402.793	4.407.938
BH Airport (a) (b)	293.207	287.896
ViaQuatro (a)	99.508	106.108
ViaMobilidade (a) (b)	66.396	69.469
ViaSul	4.195.018	4.291.116
	<u>10.460.555</u>	<u>10.668.331</u>

(a) Os valores representam 100% da concessionária.

(b) Referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pelas concessionárias, sem considerar gatilhos adicionais. Os valores estão atualizados pelo IPCA e IPC-Fipe, respectivamente, para BH Airport e a ViaMobilidade, até a data da última atualização da tarifa.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

**c. Outorga Variável**

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Circulante</b>		
AutoBAn	2.619	2.974
ViaOeste	1.205	1.358
RodoAnel Oeste	322	358
SPVias	915	972
CAP	-	416
BH Airport	16.553	13.432
ViaMobilidade	<u>247</u>	<u>414</u>
	<u>21.861</u>	<u>19.924</u>

**d. Contribuição fixa - BH Airport**

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	<u>31/03/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
Circulante	85.769	85.317	84.402	83.283
Não circulante	<u>2.243.793</u>	<u>1.646.108</u>	<u>2.209.516</u>	<u>1.602.021</u>
	<u>2.329.562</u>	<u>1.731.425</u>	<u>2.293.918</u>	<u>1.685.304</u>
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
2020	85.769	85.317	84.402	83.283
2021	85.769	82.679	84.402	80.676
2022	85.769	80.154	84.402	78.177
2023	85.769	77.734	84.402	75.783
2024	85.769	75.409	84.402	73.483
2025 em diante (a)	<u>1.900.717</u>	<u>1.330.132</u>	<u>1.871.908</u>	<u>1.293.902</u>
	<u>2.329.562</u>	<u>1.731.425</u>	<u>2.293.918</u>	<u>1.685.304</u>

- (a) Contemplam as parcelas vencidas em maio de 2016 e 2017, pagas via depósito judicial em 09 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017, respectivamente. Os depósitos foram efetuados em decorrência de pleitos de reequilíbrios contratuais em favor da concessionária, no montante de R\$ 148.585, cujo saldo atualizado em 31 de março de 2020 é de R\$ 185.676 (saldo atualizado de R\$ 184.121 em 31 de dezembro de 2019).

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

Não ocorreram pagamentos nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019, pois o vencimento ocorre normalmente no mês de maio de cada ano. Tendo em vista a pandemia da COVID-19, o Poder Concedente prorrogou o pagamento de 2020 para o mês de dezembro, com atualização do IPCA.

**e. Obras a executar - Aeris**

O valor de R\$ 46.788, em Obrigações com o Poder concedente, refere-se a adiantamentos efetuados pelo Poder concedente à Aeris, para a execução de obras no terminal aeroportuário.

**25. Segmentos operacionais**

	Lam Vias	Infra SP	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados	Consolidado
<b>Informações relativas a 31 de março de 2020</b>						
Receitas de pedágio	751.955	1.021.601	-	-	-	1.773.556
Receitas de construção (ICPC 01)	157.809	14.041	57.155	25.509	-	254.514
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	521	-	-	521
Receita de serviços de fibra óptica	21.178	-	-	-	-	21.178
Receitas aeroportuárias	-	-	-	284.142	-	284.142
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	99.959	-	-	99.959
Receitas acessórias	12.616	13.414	27.646	-	-	53.676
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.321	-	-	8.321
Receitas aquaviárias	-	-	28.895	-	-	28.895
Receitas metroviárias	-	-	308.690	-	-	308.690
Receitas de serviços entre partes relacionadas	39	0	2.355	0	2.231	4.625
Receitas financeiras	24.867	24.934	19.856	5.593	17.671	92.921
Despesas financeiras	(63.695)	(99.860)	(162.051)	(95.058)	(43.946)	(464.610)
Depreciação e amortização	(258.343)	(139.465)	(55.024)	(72.466)	(10.679)	(535.977)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	105.441	355.621	(17.294)	(63.677)	(106.900)	273.191
Imposto de renda e contribuição social	(52.506)	(164.054)	(33.543)	27.625	4.655	(217.823)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.047)	12.821	-	12.812	(49)	24.537
<b>Informações relativas a 31 de março 2019</b>						
Receitas de pedágio	674.900	1.005.096	-	-	-	1.679.996
Receitas de construção (ICPC 01)	100.432	23.662	22.312	56.603	-	203.009
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	653	-	-	653
Receita de serviços de fibra óptica	24.789	-	-	-	-	24.789
Receitas aeroportuárias	-	-	-	264.584	-	264.584
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	66.135	-	-	66.135
Receitas acessórias	12.863	13.328	15.386	-	-	41.577
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	7.986	-	-	7.986
Receitas aquaviárias	-	-	31.522	-	-	31.522
Receitas metroviárias	-	-	272.903	-	-	272.903
Receitas de serviços entre partes relacionadas	25	-	-	9	4.806	4.840
Receitas financeiras	74.483	26.329	18.015	15.003	29.571	163.401
Despesas financeiras	(109.619)	(124.788)	(126.914)	(68.655)	(44.547)	(474.523)
Depreciação e amortização	(199.600)	(131.368)	(45.998)	(56.869)	(11.485)	(445.320)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	104.522	318.525	28.417	9.208	(105.521)	355.151
Imposto de renda e contribuição social	(61.380)	(146.905)	(20.088)	13.589	12.001	(202.783)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.234)	12.481	(2.871)	29.460	(145)	37.691
<b>Informações relativas a 31 de março de 2020</b>						
Ativos dos segmentos divulgáveis	6.021.441	9.311.141	7.805.371	5.971.988	4.765.570	33.875.511
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	81.388	99.549	-	741.451	(182)	922.206
CAPEX	203.112	24.770	139.839	33.849	20.369	421.939
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.286.509)	(5.998.585)	(8.174.322)	(3.926.484)	(3.399.441)	(24.785.341)
<b>Informações relativas a 31 de dezembro de 2019</b>						
Ativos dos segmentos divulgáveis	5.984.200	9.230.021	9.879.734	5.309.801	2.858.331	33.262.087
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	82.435	86.728	-	571.487	(136)	740.514
CAPEX	923.218	119.960	230.104	252.289	20.571	1.546.142
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.376.999)	(6.246.690)	(7.471.997)	(3.780.352)	(3.946.355)	(24.822.393)

**26. Demonstrações dos fluxos de caixa**

- a.* Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Dividendos e juros s/ capital próprio recebidos	-	(132.188)
Fornecedores	15.325	(250)
Tributos a recuperar	(860)	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>14.465</b>	<b>(132.438)</b>
Adições ao ativo intangível	(15.325)	250
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(15.325)</b>	<b>250</b>
Mútuos com partes relacionadas	860	132.188
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>860</b>	<b>132.188</b>
	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Adiantamento a fornecedores	-	51.117
Tributos a recuperar	(1.324)	(1.999)
Ativo financeiro	(77.435)	18.362
Impostos e Contribuições a Recolher	1.384	-
Fornecedores - partes relacionadas	-	9.895
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(77.375)</b>	<b>77.375</b>
Adições ao ativo intangível	-	(9.895)
Outros de ativo imobilizado e intangível	78.492	(67.480)
Mútuos - partes relacionadas	267	(22.163)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>78.759</b>	<b>(99.538)</b>
Mútuos - partes relacionadas	(1.384)	-
Dividendos pagos a acionistas não controladores	-	22.163
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(1.384)</b>	<b>22.163</b>

- b.* A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

**c. Reconciliação das atividades de financiamento**

**Controladora**

	<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>Debêntures</b>	<b>Dividendos a pagar</b>	<b>Aplicações financeira - conta reserva</b>	<b>Total</b>
Saldo Inicial	-	(2.815.945)	(395)	2.115	(2.814.225)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>					
Captações (líquidas dos custos de transação)	(200.000)	108	-	-	(199.892)
Dividendos pagos	-	-	9	-	9
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	(1.943)	(1.943)
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>(200.000)</b>	<b>108</b>	<b>9</b>	<b>(1.943)</b>	<b>(201.826)</b>
<b>Outras variações</b>					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	-	(40.825)	-	-	(40.825)
<b>Total das outras variações</b>	<b>-</b>	<b>(40.825)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(40.825)</b>
Saldo Final	<u>(200.000)</u>	<u>(2.856.662)</u>	<u>(386)</u>	<u>172</u>	<u>(3.056.876)</u>

## Consolidado

	Empréstimos e Financiamento	Debêntures	Mútuos com partes relacionadas	Dividendos a pagar	Participação dos acionistas não controladores	Operações com derivativos	Arrendamento mercantil	Aplicações financeira - conta reserva	AFAC	Total
Saldo Inicial	(6.727.435)	(12.303.403)	(384.065)	(804)	(300.906)	91.898	(145.993)	63.042	(56.357)	(19.764.023)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>										
Captações (líquidas dos custos de transação)	(213.505)	(54.855)	-	-	-	-	(41.613)	-	-	(309.973)
Pagamentos de principal e juros	547.478	473.995	-	-	-	-	44.979	-	-	1.066.452
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	-	(2.202)	-	-	-	(2.202)
Dividendos pagos	-	-	-	9	-	-	-	-	-	9
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	(53.475)	(53.475)
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	-	64.763	-	-	-	-	64.763
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	-	-	15.748	-	15.748
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>333.973</b>	<b>419.140</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>64.763</b>	<b>(2.202)</b>	<b>3.366</b>	<b>15.748</b>	<b>(53.475)</b>	<b>781.322</b>
<b>Outras variações</b>										
Resultado financeiro com juros, variação monetária e cambial	(145.148)	(208.595)	(8.882)	-	-	-	-	-	-	(362.625)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	11.833	-	-	-	(1.462)	-	-	-	10.371
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-	(2.224)	-	-	(2.224)
Outras variações	(360.993)	-	1.384	(713)	16.491	-	(41.431)	-	-	(385.262)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(506.141)</b>	<b>(196.762)</b>	<b>(7.498)</b>	<b>(713)</b>	<b>16.491</b>	<b>(1.462)</b>	<b>(43.655)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(739.740)</b>
Saldo Final	(6.899.603)	(12.081.025)	(391.563)	(1.508)	(219.652)	88.234	(186.282)	78.790	(109.832)	(19.722.441)

## **27. Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e Programa de Incentivo à Colaboração**

### **Termo de Autocomposição**

Em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, sendo R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor original de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Companhia reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

### **Acordo de Leniência**

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

### **Programa de Incentivo à Colaboração**

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia (a) tendo verificado o limite de atuação do Comitê Independente, criado pelo Conselho de Administração e responsável pelos trabalhos de apuração dos fatos divulgados na imprensa e conexos envolvendo a CCR e suas controladas; (b) com base na recomendação de seus advogados externos, no sentido de que sem o completo esclarecimento dos fatos era inviável a aceitação dos acordos de leniência pelas autoridades competentes; e (c) diante das possíveis consequências para os envolvidos que se dispusessem a colaborar com as autoridades competentes, aprovou a criação de um Programa de Incentivo à Colaboração (PIC) que assegurou àqueles colaboradores certos direitos, e também preservou o interesse do Grupo CCR, evitando a sua exposição a graves riscos, inclusive de continuidade de seus negócios. Em AGE ocorrida em 22 de abril de 2019, o PIC foi ratificado.

A Companhia celebrou contratos, cujo saldo a pagar em 31 de março de 2020 é de R\$ 57.014, o qual resulta do saldo de R\$ 58.705 em 31 de dezembro de 2019, atualizado pelo IPCA e diminuído dos valores já pagos.

O saldo de R\$ 57.014 será pago da seguinte forma: i) R\$ 51.752 ao longo dos próximos 4 anos, até novembro de 2023; e ii) R\$ 5.262 referente ao saldo de penas pecuniárias, que está sendo pago em 3

parcelas semestrais, tendo sido a primeira parcela paga na data da homologação de cada acordo individual de cada colaborador.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

## 28. Eventos subsequentes

- **Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 1º de abril a 07 de maio de 2020, e no período de 1º de janeiro a 07 de maio de 2020, em comparação com mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Unidade	Veículos Equivalentes					
	01/Abril/2020 a 07/Maio/2020 vs 01/Abril/2019 a 07/Maio/2019			01/Janeiro/2020 a 07/Maio/2020 vs 01/Janeiro/2019 a 07/Maio/2019		
	Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
CCR	-49,4%	-4,2%	-25,9%	-14,5%	4,7%	-4,5%
CCR sem ViaSul <sup>(1)</sup>	-52,0%	-8,9%	-29,4%	-20,0%	-0,3%	-9,6%
CCR INFRA SP <sup>(2)</sup>	-52,4%	-10,0%	-32,1%	-20,6%	-1,7%	-11,5%
AutoBAN	-56,31%	-7,3%	-31,4%	-21,4%	0,1%	-10,4%
ViaOeste	-50,5%	-6,9%	-33,7%	-19,2%	1,7%	-11,1%
CCR LAM VIAS <sup>(2)</sup>	-41,5%	5,3%	-13,2%	1,4%	15,2%	9,7%
CCR LAM VIAS sem ViaSul <sup>(2)</sup>	-50,9%	-7,0%	-23,5%	-18,2%	2,2%	-5,6%
NovaDutra	-57,9%	-23,7%	-37,3%	-21,4%	-3,4%	-10,7%
RodoNorte	-41,1%	13,6%	1,1%	-11,0%	13,3%	7,2%
MSVia	-30,9%	-3,5%	-10,1%	-10,8%	-4,8%	-6,2%

(1) ViaSul: início de cobrança em 15 de fevereiro de 2019 (P2 e P3) e 9 de fevereiro de 2020 nas demais praças (P1, P4, P5, P6 e P7)

(2) CCR INFRA SP e CCR LAM VIAS consolidam, dados de outras concessões, além das sociedades de capital aberto mencionadas acima.

Passageiros		
Unidade	01 a 07/Maio/2020 vs 01 a 07/Maio/2019	01/Janeiro/2020 a 07/Maio/2020 vs 01/Janeiro/2019 a 07/Maio/2019
CCR Mobilidade	-76,4%	-25,9%

Passageiros		
Unidade	01 a 07/Maio/2020 vs 01 a 07/Maio/2019	01/Janeiro/2020 a 07/Maio/2020 vs 01/Janeiro/2019 a 07/Maio/2019
CCR Aeroportos	-97,2%	-33,8%

### Receita líquida de receita de construção

	01/04/2020 a 30/04/2020	01/04/2019 a 30/04/2019	% Var.
AutoBAn	115.714	164.954	-30%
ViaOeste	52.757	76.026	-31%
RodoAnel	14.191	20.324	-30%
Renovias (a)	22.668	33.733	-33%
SPVias	39.206	50.945	-23%
<b>CCR Infra SP</b>	<b>244.536</b>	<b>345.982</b>	<b>-29%</b>

NovaDutra	65.620	105.950	-38%
RodoNorte	56.204	56.129	0%
ViaLagos	4.072	8.581	-53%
MSVia	17.293	19.635	-12%
ViaRio (a)	5.752	11.558	-50%
ViaSul <sup>1</sup>	20.372	12.928	58%
<b>CCR Lam Vias</b>	<b>169.313</b>	<b>214.781</b>	<b>-21%</b>

<sup>1</sup> ViaSul: Início de cobrança em 15/fev/2019 (P2 e P3) e início em 09/fev/2020 nas demais praças (P1, P4, P5, P6 e P7)

ViaQuatro	12.716	49.337	-74%
Barcas	3.160	10.655	-70%
MetrôBahia	21.075	46.058	-54%
<sup>1</sup> VLTCarioca (a)	11.433	30.627	-63%
<sup>2</sup> ViaMobilidade(Linha5)	7.082	26.118	-73%
<b>CCR Mobilidade</b>	<b>55.466</b>	<b>162.795</b>	<b>-66%</b>

<sup>1</sup>VLT Carioca: Início da Linha 3 em 26/10/2019.

<sup>2</sup>Viamobilidade(linha5): Em 2019, Ramp-up e inauguração da estação Campo Belo.

Aeris	393	24.211	-98%
Quiport (a)	12.667	57.566	-78%
Curaçao	3.100	13.734	-77%
BH Airport	5.377	19.096	-72%
<b>CCR Aeroportos</b>	<b>21.537</b>	<b>114.607</b>	<b>-81%</b>

(a) Valores apresentados em 100%, sem consideração da participação do Grupo CCR.

- **Debêntures - ViaMobilidade**

Em 1º de abril de 2020, ocorreu a 2ª emissão de debêntures da ViaMobilidade com os benefícios da Lei nº 12.431.

O valor da emissão foi de R\$ 700.000, remunerada à taxa fixa de 9,76% a.a. O principal será amortizado em 17 parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 1º de abril de 2022 até 1º de abril de 2030. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 1º de outubro de 2020 até 1º de abril de 2030.

A emissão conta com fiança corporativa da CCR e da RuasInvest Participações na proporção de suas participações acionárias na concessionária. No prazo de 120 dias serão formalizadas as garantias reais da emissão, quais sejam, penhor de ações, cessão de recebíveis, entre outras.

Em 1º de abril de 2020, foi firmado contrato de *swap* entre a ViaMobilidade e o Banco Itaú Unibanco, com taxa ativa de 9,76% a.a. e taxa passiva de CDI + 1,44% a.a.. O *swap* tem os mesmos prazos do contrato da dívida.

- **Nota promissória - Samm**

Em 06 de abril de 2020, ocorreu a 12ª emissão de notas promissórias comerciais da Samm, cujos recursos foram utilizados para pagamento da 11ª emissão de notas promissórias. O valor da emissão foi de R\$ 43.000, com remuneração de CDI + 0,90% a.a. e vencimento em 06 de abril de 2021. A emissão conta com aval da CCR.

- **Leilão BR101/SC**

Em 08 de abril de 2020, foi homologado o resultado do Leilão para concessão da BR101/SC, realizado em 21 de fevereiro de 2020, do qual a CCR foi vencedora.

- **Debêntures – SPVias**

Em 13 de abril de 2020, ocorreu a 8ª emissão de debêntures da SPVias, cujos recursos foram utilizados para pagamento da 4ª emissão de debêntures e reforço de caixa. O valor da emissão foi de R\$ 430.000, com custo de CDI + 3,90% a.a. e vencimento em 13 de abril de 2023. A emissão conta com aval condicional da CCR.

- **Empréstimo e Notas promissórias - CCR**

Em 02 de abril de 2020, ocorreu o desembolso de empréstimo com o Banco Santander (Brasil), no montante de R\$ 300.000 e com vencimento em 29 de março de 2021. A remuneração é de CDI + 3,5% a.a.. O pagamento do principal e juros será na data de vencimento.

Em 13 de abril de 2020, ocorreu a 3ª emissão de notas promissórias comerciais da CCR, cujos recursos foram utilizados para reforço de caixa. O valor da emissão foi de R\$ 400.000, com custo de CDI + 3,98% a.a. e vencimento em 13 de abril de 2021.

- **Dividendos - CCR**

No dia 23 de abril de 2020, iniciou-se o pagamento de dividendos no montante de R\$ 600.000, correspondentes a R\$ 0,29702970297 por ação ordinária, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 9 de abril de 2020.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da  
CCR S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CCR S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme nota explicativa 27, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram celebrados pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("Instrumentos"). Os efeitos relevantes desses instrumentos foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia não pôde nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, em 31 de março de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias contábeis individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino  
Contador CRC 1SP196907/O-7

## Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2020

1.DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de maio de 2020, às 10h30, na sede da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

2.PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, mediante a participação por intermédio do Zoom Meetings (comunicação simultânea).

3.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Bruno Gonçalves Siqueira e a Sra. Danieli Patrícia Ribeiro, como secretária.

4.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2020.

5.DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, examinaram as Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2020 e, com base nos exames efetuados e nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre a revisão dessas Informações Trimestrais da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, manifestaram-se favoravelmente às referidas Informações Trimestrais. Os Senhores Conselheiros registraram que, em decorrência do sigilo de justiça de documentos de suporte ao Acordo de Leniência e ao Termo de Autocomposição da Companhia com as autoridades competentes, conforme divulgado em nota explicativa número 27 destas Informações Trimestrais, não foi possível examinar se haveria a necessidade de eventuais ajustes adicionais.

6.ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 12 de maio de 2020.

Bruno Gonçalves Siqueira  
Presidente da Mesa

Danieli Patrícia Ribeiro  
Secretária

Conselheiros:

Bruno Gonçalves Siqueira

Piedade Mota da Fonseca

Adalgiso Fragoso de Faria

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2020.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2020.

LEONARDO COUTO VIANNA  
DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO  
DIRETOR JURÍDICO

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2020.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2020.

LEONARDO COUTO VIANNA  
DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO  
DIRETOR JURÍDICO

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE